



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, 04 de junho de 2025.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA LEI 14.133/21

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Responsável pela Solicitação: Lizandra Cristina Boni.

Email: assistencia@planalto.pr.gov.br.

☐ CONVITE	☐ PREGÃO	☐ TP
LICITAÇÃO N.º: _____/2025		
SOLICITAÇÃO: 60/2025		
PROCESSO(S): 222/2025		
223/2025		

Justificativa da Demanda:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) são serviços de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Os programas, projetos e os benefícios socioassistenciais materializam as ações da proteção social básica da Política de Assistência Social de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

As oficinas devem ser desenvolvidas em encontros presenciais, em um dado período de tempo, a depender dos critérios estabelecidos pelos técnicos (profissionais de nível superior) e coordenador do CRAS e a partir dos objetivos a serem alcançados, a disponibilidade dos participantes, a necessidade de aprofundamento do tema.

As oficinas com famílias devem compor o quadro de ações do PAIF de forma regular, semanal, com um tema a ser trabalhado, conforme a demanda do território e o planejamento do serviço. Diferentemente do PAIF, o SCFV se organiza a partir da faixa etária dos usuários. O processo de formação, planejamento e atividades dos grupos deve considerar as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como às suas experiências de vida. Os grupos apresentam resultados cumulativos, ou seja, as aquisições ocorrem na medida em que há a participação dos usuários nas atividades.

Vemos assim a necessidade de uma reorganização dos serviços, para um melhor cumprimento da política pública a qual se encontra vinculada, bem como para uma mais adequada prestação de serviços aos cidadãos e atendendo as exigências legais, tendo por base a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conhecida por Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A Secretaria Municipal de Assistência Social realizou um levantamento para estimar o valor a ser gasto na referida contratação, sendo este apresentado abaixo na tabela de valor.

302

1
000001



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada que disponibilize instrutores e oficinairos que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS, para atendimento através da secretaria municipal de trabalho e assistência social de Planalto-PR. Segue as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	•Oficina de limpeza: Técnicas de limpeza e organização de ambientes domésticos e comerciais, como limpar de maneira eficaz e segura diferentes superfícies, além de usar produtos de limpeza adequados.	32	HR	R\$360,00	R\$ 11.520,00
02	•Curso de Manicure e Pedicure: Cuidados básicos com unhas e pés, incluindo corte, lixamento, esmaltação, tratamentos estéticos e prevenção de doenças.	32	HR	R\$360,00	R\$ 11.520,00
03	•Maquiagem e Design de Sobrancelhas: Técnicas de maquiagem para diferente ocasiões e design de sobrancelhas (remoção de pelos, design e truques para preenchimento), cuidados com a pele até a aplicação de maquiagem no dia a dia.	32	HR	R\$360,00	R\$ 11.520,00
04	•Cabeleireiro e Barbearia Básica: Técnicas de corte, coloração e tratamento capilar, além de cuidados básicos para cabelos e barbas.	32	HR	R\$400,00	R\$ 12.800,00
05	•Costura Básica e Customização de Roupas: Aprendizado de costura manual e máquina, além de técnicas para personalizar roupas e acessórios.	32	HR	R\$360,00	R\$ 11.520,00
06	•Panificação e Confeitaria de Bolos: Técnicas de panificação (pães, biscoitos) e confeitaria (bolos decorados, cupcakes).	32	HR	R\$500,00	R\$ 16.000,00
07	•Oficina de Fabricação e Confeitaria de Ovos de Páscoa: Desenvolver técnicas para a confecção de ovos de Páscoa, tendo por principal objetivo ensinar, passo a passo, a produção artesanal de ovos de chocolate,	32	HR	R\$360,00	R\$ 11.520,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	do derretimento.				
08	• Oficina de Enfeites Natalinos: Técnicas para a criação de enfeites e decorações temáticas de Natal.	32	HR	R\$360,00	R\$ 11.520,00
09	• Jardinagem e Paisagismo: Técnicas de jardinagem e paisagismo para ambientes urbanos e rurais, focando em espaços pequenos.	32	HR	R\$360,00	R\$ 11.520,00
10	• Cuidador Infantil e Recreação para Crianças: Técnicas de cuidado infantil, segurança e atividades recreativas para o desenvolvimento das crianças.	32	HR	R\$500,00	R\$ 16.000,00
11	• Cuidador de Idosos: Técnicas de cuidado, apoio emocional e físico a idosos, além de estratégias para lidar com doenças e limitações típicas dessa faixa etária.	32	HR	R\$500,00	R\$ 16.000,00
12	• Oficina de Tricô e Amigurumi: Técnicas de tricô e crochê para criação para a criação de Amigurumi (bonecos de crochê), roupas e acessórios.	32	HR	R\$360,00	R\$ 11.520,00
13	• Artesanato e Produtos Sustentáveis para Venda: Técnicas de artesanato usando materiais recicláveis ou sustentáveis para criar produtos como bolsas, decorações, bijuterias e mais.	32	HR	R\$360,00	R\$ 11.520,00
14	• Oficina de Biscuit: Técnicas para desenvolver artigos manuais, usando da criatividade.	32	HR	R\$360,00	R\$ 11.520,00
TOTAL: R\$176.000,00					

Lizandra Cristina Boni

Secretária Municipal de Assistência Social

Autorizo a abertura do processo:

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 063/2025

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme definido na Lei 14.133/21, art. 6º, inciso XX.

1.2. Considera-se boa prática a utilização deste documento para garantir os princípios da contratação pública, em especial do planejamento, da eficiência, do interesse público, da eficácia, entre outros.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada que disponibilize instrutores e oficineiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS, conforme necessidade, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) são serviços de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Os programas, projetos e os benefícios socioassistenciais materializam as ações da proteção social básica da Política de Assistência Social de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

3.2. O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

3.3. As oficinas devem ser desenvolvidas em encontros presenciais, em um dado período de tempo, a depender dos critérios estabelecidos pelos técnicos (profissionais de nível superior) e coordenador do CRAS e a partir dos objetivos a serem alcançados, a disponibilidade dos participantes, a necessidade de aprofundamento do tema.

3.4. As oficinas com famílias devem compor o quadro de ações do PAIF de forma regular, semanal, com um tema a ser trabalhado, conforme a demanda do território e o planejamento do serviço. Diferentemente do PAIF, o SCFV se organiza a partir da faixa etária dos usuários. O processo de formação, planejamento e atividades dos grupos deve considerar as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como às suas experiências de vida. Os grupos apresentam resultados cumulativos, ou seja, as aquisições ocorrem na medida em que há a participação dos usuários nas atividades.

3.5. Vemos assim a necessidade de uma reorganização dos serviços, para um melhor cumprimento da política pública a qual se encontra vinculada, bem como para uma mais adequada prestação de serviços aos cidadãos e atendendo as exigências legais, tendo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

por base a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conhecida por Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

4. ÁREA REQUISITANTE:

4.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. ESTIMATIVA DE DEMANDA:

5.1. A estimativa das quantidades foi determinada com base na análise detalhada da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando um período de 12 meses. A previsão de execução está alinhada com a disponibilidade da secretaria solicitante, para atender às necessidades da comunidade.

5.2. A estimativa das quantidades a serem contratadas para a realização das oficinas culturais foi definida com base em critérios técnicos que asseguram a adequação da oferta à demanda existente e à ampliação planejada das atividades culturais no município. Para isso, foram considerados três principais fatores: o histórico de contratação de oficinas culturais nos anos anteriores, a procura de pessoas na Secretaria de Assistência Social para realizar as oficinas e a expansão das atividades culturais decorrente de novos projetos.

5.3. O histórico de contratação indica a demanda consolidada por oficinas culturais adesão da população às atividades promovidas pelo município. Nos últimos anos, houve grande procura por modalidades artísticas variadas, demonstrando a necessidade de continuidade e ampliação das ofertas. Paralelamente, a procura de pessoas na Secretaria de Assistência Social aponta a existência de um número significativo de cidadãos que manifestaram interesse nas oficinas, mas que, devido à limitação de vagas, não puderam ser atendidos em ciclos anteriores. Esse dado reforça a necessidade de dimensionar as quantidades contratadas para abranger um maior número de beneficiários.

5.4. Com isso, busca-se garantir que a contratação atenda à real demanda do município, evitando tanto a subcontratação, que poderia gerar insuficiência de vagas, quanto a supercontratação, que resultaria em ociosidade dos serviços. Dessa forma, a estimativa das quantidades reflete um planejamento estratégico baseado em dados concretos, visando otimizar os recursos públicos e maximizar o impacto das atividades culturais ofertadas à população de Planalto-PR.

5.5. Os serviços deverão atender rigorosamente às especificações e quantidades estipuladas, conforme detalhado na tabela a seguir:

ITEM	UN	OBJETO	CATSER	QTD
01	HR	Oficina de limpeza: Técnicas de limpeza e organização de ambientes domésticos e comerciais, como limpar de maneira eficaz e segura diferentes superfícies, além de usar produtos de limpeza adequados.	15431	32
02	HR	Curso de Manicure e Pedicure: Cuidados básicos com unhas e pés, incluindo corte, lixamento, esmaltação, tratamentos estéticos e prevenção de doenças.	15431	32
03	HR	Maquiagem e Design de Sobrancelhas:	15431	32



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Técnicas de maquiagem para diferente ocasiões e design de sobrancelhas (remoção de pelos, design e truques para preenchimento), cuidados com a pele até a aplicação de maquiagem no dia a dia.		
04	HR	Cabeleireiro e Barbearia Básica: Técnicas de corte, coloração e tratamento capilar, além de cuidados básicos para cabelos e barbas.	15431	32
05	HR	Costura Básica e Customização de Roupas: Aprendizado de costura manual e máquina, além de técnicas para personalizar roupas e acessórios.	15431	32
06	HR	Panificação e Confeitaria de Bolos: Técnicas de panificação (pães, biscoitos) e confeitaria (bolos decorados, cupcakes).	15431	32
07	HR	Oficina de Fabricação e Confeitaria de Ovos de Páscoa: Desenvolver técnicas para a confecção de ovos de Páscoa, tendo por principal objetivo ensinar, passo a passo, a produção artesanal de ovos de chocolate, do derretimento.	15431	32
08	HR	Oficina de Enfeites Natalinos: Técnicas para a criação de enfeites e decorações temáticas de Natal.	15431	32
09	HR	Jardinagem e Paisagismo: Técnicas de jardinagem e paisagismo para ambientes urbanos e rurais, focando em espaços pequenos.	15431	32
10	HR	Cuidador Infantil e Recreação para Crianças: Técnicas de cuidado infantil, segurança e atividades recreativas para o desenvolvimento das crianças.	15431	32
11	HR	Cuidador de Idosos: Técnicas de cuidado, apoio emocional e físico a idosos, além de estratégias para lidar com doenças e limitações típicas dessa faixa etária.	15431	32
12	HR	Oficina de Tricô e Amigurumi: Técnicas de tricô e crochê para criação para a criação de Amigurumi (bonecos de crochê), roupas e acessórios.	15431	32
13	HR	Artesanato e Produtos Sustentáveis para Venda: Técnicas de artesanato usando materiais recicláveis ou sustentáveis para criar produtos como bolsas, decorações, bijuterias e mais.	15431	32
14	HR	Oficina de Biscuit: Técnicas para desenvolver artigos manuais, usando da criatividade.	15431	32



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6. MODALIDADE:

6.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

6.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

6.3. Para esta contratação será utilizado a modalidade de licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, com o modo de disputa ABERTO tendo como intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real), conforme já definido no Estudo Técnico Preliminar.

6.4. A presente licitação se dará baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, artigo nº 5 inciso II, em que a concorrência é aberta, todavia dá-se **exclusiva para empresas locais e regionais** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social;

6.5. A decisão de restringir a abrangência geográfica fundamenta-se em razões técnicas e operacionais, considerando que o objeto da licitação — execução de oficinas e atividades socioassistenciais no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) — requer presença constante, agilidade na mobilização dos profissionais e conhecimento da realidade social local;

6.6. Além disso, é importante destacar a exclusividade por fornecedores locais e regionais, em conformidade com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e com o Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), oferece múltiplos benefícios, como o fortalecimento da economia local, a geração de empregos, a promoção da inclusão social, redução de custos com transporte e logística, contribuindo para uma operação mais sustentável e econômica, proporcionando maior agilidade na entrega. A proximidade também facilita a supervisão e o controle da qualidade dos serviços e na resolução de eventuais problemas, assegurando que os padrões de segurança e as especificações contratuais sejam rigorosamente atendidos;

6.7. Diferentemente de fornecimentos pontuais de bens, o presente serviço exige interação contínua com a comunidade atendida, flexibilidade para ajustes metodológicos e capacidade de resposta rápida a situações imprevistas, o que seria comprometido por empresas de regiões distantes, gerando riscos à continuidade das ações socioassistenciais.

6.8. A restrição geográfica contribui ainda para o fortalecimento da economia local, geração de emprego e renda, promoção da inclusão social e redução de custos com deslocamentos, diárias e logística, aspectos diretamente relacionados à eficiência e à economicidade da contratação.

6.9. A centralização da contratação da prestação de serviço por meio desta licitação não apenas fortalece a gestão eficiente dos recursos públicos, como também valoriza a economia local e contribui para o desenvolvimento regional, promovendo uma administração mais sustentável e eficaz;

6.10. Um exemplo concreto de prejuízos administrativos foi verificado no Pregão Eletrônico nº 067/2023, realizado por este Município, em que empresas sediadas em



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

localidades distantes de Planalto/PR não conseguiram cumprir os prazos estabelecidos para coleta e entrega dos objetos contratados, comprometendo a regularidade dos serviços públicos. Esse histórico evidencia os riscos operacionais e logísticos relacionados à contratação de fornecedores de outras regiões, e reforça a necessidade de priorizar empresas que possuam maior proximidade territorial com a administração, como forma de garantir eficiência, agilidade e economicidade.

6.11. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União reconhece a possibilidade de adoção de critérios geográficos em licitações, desde que devidamente fundamentados, como nos casos:

6.11.1. TCU – Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário: “É admissível a restrição da participação de licitantes em função da localização geográfica, desde que tal medida esteja respaldada em lei local e seja devidamente justificada nos autos do processo, evidenciando-se, por exemplo, que a medida visa garantir a efetividade da contratação, a economicidade, a redução de riscos operacionais ou outros objetivos de interesse público.”

6.11.2. TCU – Acórdão nº 2.047/2019 – Plenário: “A fixação de cláusulas de edital que favorecem fornecedores locais ou regionais pode ser considerada legítima, desde que fundamentada em razões de interesse público, como a promoção do desenvolvimento regional e a garantia da execução contratual.”

6.12. A medida proposta está em conformidade com a legislação federal, municipal e com a jurisprudência consolidada do TCU, sendo amparada por justificativas técnicas e fáticas robustas, que demonstram a vantajosidade, economicidade e segurança administrativa da restrição à participação exclusiva de empresas locais e regionais.

6.13. Dessa forma, a limitação geográfica não compromete a competitividade do processo, visto que há capacidade de atendimento na região, e sim fortalece o compromisso da Administração Pública com a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

6.14. Desta maneira, restando demonstradas as vantagens operacionais, econômicas e sociais, bem como a legalidade da medida, **justifica-se plenamente a realização de pregão eletrônico com exclusividade para empresas locais e regionais**, como forma de garantir maior eficiência administrativa, menor custo logístico, qualidade na execução das oficinas do SCFV e fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico local.

6.15. Justificamos ainda que, o Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de serviços licitados em exageros, afim de aferir o quantitativo exato sobre os serviços necessários.

7. CONDIÇÕES DO LOCAL E DA EXECUÇÃO:

7.1. O prazo de início da execução dos objetos é de até 15 (quinze) dias consecutivos, após o recebimento da solicitação de contratação emitida pela secretaria municipal requisitante;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.2. O local, dia e horário para a execução das oficinas serão determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

7.3. Os horários de execução poderão ser nos períodos matutino, vespertino e noturno, a depender da formação de turmas.

7.4. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos objetos a serem executados;
- c) Quantidade dos objetos;
- d) Local e prazo de execução dos objetos;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

7.5. Estão inclusos no valor da proposta despesas de: deslocamento, alimentação, hospedagem, impostos, taxas e demais tributos;

7.6. Ficará sob responsabilidade da contratada o fornecimento e a montagem dos equipamentos de sonorização e iluminação necessários para a apresentação;

7.7. Os serviços serão realizados no perímetro urbano, rural ou comunitário, o deslocamento de equipe, materiais e quaisquer insumos será de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional para a Administração;

7.8. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

7.9. A contratação, objeto desta licitação, será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O valor máximo da contratação é de R\$ 158.720,00(Cento e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte reais).

9. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DO PREÇO:

9.1. A solução para viabilizar a oferta das oficinas em nosso município, consiste na contratação de profissionais especializados por hora trabalhada, garantindo a participação de instrutores e oficineiros qualificados em diversas modalidades, como oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS.

9.2. Essa modalidade de contratação permite que o município atenda à demanda crescente por atividades específicas sem a necessidade de criar cargos permanentes, o que reduziria a flexibilidade e aumentaria os custos fixos para a administração pública. Além de otimizar os recursos financeiros, essa solução possibilita a ampliação do acesso da população à programas e projetos, além de promover a profissionalização de instrutores e oficineiros locais e fortalece a economia criativa.

9.3. O modelo adotado é a alternativa mais eficiente diante das limitações do atual Plano de Cargos e Salários do município, que não exige formação específica para os servidores do cargo de Educador Artístico, e da impossibilidade de terceirização em dedicação exclusiva devido ao alto custo. Dessa forma, a contratação por hora trabalhada assegura a implementação de novas oficinas, flexibiliza a oferta conforme a demanda, valoriza os profissionais e mantém a economicidade na gestão pública, alinhando-se às diretrizes de eficiência, transparência e incentivo à população local.

9.4. A pesquisa de preços foi efetuada perante empresas especializadas no fornecimento destes objetos a serem adquiridos. Os Itens cotados atenderam aos interesses da



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Administração e a pesquisa de preços, que faz parte da fase interna do presente certame.

9.5. O valor estimado foi apurado a partir do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, Banco de Preços e licitações similares de outros órgãos;

9.6. Ressalte-se que determinados itens não foram localizados nas pesquisas realizadas em outros municípios, uma vez que não foram identificados objetos idênticos ou similares aos que se pretende contratar, em razão da singularidade que caracteriza o objeto em questão;

9.7. Sendo assim, solução mais adequada é a de contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de profissionais a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com as especificações e padrões de desempenhos mínimos destacados neste Estudo Técnico Preliminar e que terão seus requisitos detalhados no Termo de Referência.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

10.1. A empresa deverá fornecer além dos documentos exigidos para a habilitação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes documentos:

10.1.1. Comprovação de experiência específica na área de no mínimo 06 horas.

10.1.2. Comprovação de vínculo de trabalho do preposto designado para a execução dos serviços, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. A presente aquisição será dividida em itens, não havendo a necessidade de agrupamento. Justifica-se o PARCELAMENTO, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, além de ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. A contratação de empresa especializada para execução de oficinas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS, busca alcançar os seguintes resultados concretos:

12.1.1. Por meio de atividades planejadas e conduzidas por profissionais capacitados, espera-se promover a integração social dos usuários e o fortalecimento dos laços afetivos e de pertencimento comunitário, prevenindo situações de isolamento, negligência ou ruptura familiar.

12.1.2. As oficinas funcionam como porta de entrada e de permanência no sistema de proteção social básica, ampliando a visibilidade e a eficácia dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

12.1.3. As atividades devem estimular a criatividade, o pensamento crítico, a expressão cultural, o trabalho em equipe, o respeito à diversidade e o exercício da cidadania,

contribuindo para o desenvolvimento integral dos participantes.

12.1.4. A atuação qualificada dos oficineiros deverá favorecer a inserção social de grupos historicamente excluídos ou em situação de vulnerabilidade, como crianças em risco, mulheres vítimas de violência, idosos solitários, adolescentes em situação de risco e jovens em situação de ociosidade.

12.1.5. A contratação permitirá o cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Assistência Social, ampliando a capacidade técnica da gestão pública em ofertar serviços com qualidade, equidade e continuidade.

12.1.6. Com a supervisão da execução das oficinas e a entrega de relatórios periódicos, será possível avaliar o desempenho da empresa contratada, os resultados obtidos com os usuários e os impactos na comunidade, contribuindo para a melhoria contínua da política pública.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Diante da própria natureza da contratação, é de se registrar que não existe contratações correlatas que possam interferir na execução deste objeto.

14. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

14.1. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 12, inciso VII estabelece que cada ente federativo poderá elaborar plano anual de contratação. Dentro deste cenário, considerando que o Município de Planalto passou a instrumentalizar os processos com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no ano de 2024, tal exigência somente será feita a partir de agosto de 2024.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

15.1. A não contratação comprometeria a oferta do SCFV no município, prejudicando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, violando o princípio da continuidade do serviço público e os preceitos da Política Nacional de Assistência Social.

15.2. A não realização da contratação comprometeria seriamente a continuidade e a efetividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), resultando em prejuízos diretos à população em situação de vulnerabilidade social, especialmente crianças, adolescentes, mulheres, idosos e suas famílias.

15.3. A contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas no âmbito do SCFV possui **baixo potencial de impacto ambiental**, uma vez que se trata majoritariamente de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e lúdicas, realizadas em espaços urbanos ou rurais já estruturados (CRAS, escolas, centros comunitários, etc.).

16. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

16.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 5.584 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII da Lei Nº 14.113/2021.

17. CONCLUSÕES:

17.1. Diante da necessidade de ampliar e qualificar a oferta de oficinas em Planalto, a contratação de serviços especializados por hora trabalhada se mostra a alternativa mais adequada para atender a essa demanda de forma eficiente, econômica e acessível. Esse



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

modelo permite a participação de instrutores e oficinairos com expertise específica em cada modalidade, garantindo a qualidade do ensino e a flexibilidade na execução das atividades, além de fomentar a economia local e proporcionar maior inclusão à população.

17.2. Considerando as limitações do atual Plano de Cargos e Salários, a impossibilidade de criação imediata de novos cargos efetivos e os altos custos da terceirização em dedicação exclusiva, a contratação por meio de licitação para serviços comuns viabiliza a continuidade e expansão das oficinas sem comprometer a gestão orçamentária do município. Além disso, essa solução está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e ampla concorrência previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando que a Administração Pública obtenha as melhores propostas para o fornecimento desses serviços, atendendo plenamente às necessidades da comunidade de maneira sustentável e transparente.

17.3. Por todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a demanda foi considerada viável e a melhor forma de atendimento é por meio da contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de profissionais, o que se justifica técnica e economicamente, abrangendo os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Planalto – PR, 06 de junho de 2025.

Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada que disponibilize instrutores e oficineiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS, conforme necessidade, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Segue as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo.

3. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Lizandra Cristina Boni.

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) são serviços de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Os programas, projetos e os benefícios socioassistenciais materializam as ações da proteção social básica da Política de Assistência Social de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

4.2. O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

4.3. As oficinas devem ser desenvolvidas em encontros presenciais, em um dado período de tempo, a depender dos critérios estabelecidos pelos técnicos (profissionais de nível superior) e coordenador do CRAS e a partir dos objetivos a serem alcançados, a disponibilidade dos participantes, a necessidade de aprofundamento do tema.

4.4. As oficinas com famílias devem compor o quadro de ações do PAIF de forma regular, semanal, com um tema a ser trabalhado, conforme a demanda do território e o planejamento do serviço. Diferentemente do PAIF, o SCFV se organiza a partir da faixa etária dos usuários. O processo de formação, planejamento e atividades dos grupos deve considerar as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como às suas experiências de vida. Os grupos apresentam resultados cumulativos, ou seja, as aquisições ocorrem na medida em que há a participação dos usuários nas atividades.

4.5. Vemos assim a necessidade de uma reorganização dos serviços, para um melhor cumprimento da política pública a qual se encontra vinculada, bem como para uma mais adequada prestação de serviços aos cidadãos e atendendo as exigências legais, tendo por base a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conhecida por Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

000013



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. VALOR:

5.1. O valor total estimado é de **R\$ 158.720,00**(Cento e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte reais);

5.2. O valor estimado foi apurado a partir do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, Banco de Preços e licitações similares de outros órgãos;

5.3. Ressalte-se que determinados itens não foram localizados nas pesquisas realizadas em outros municípios, uma vez que não foram identificados objetos idênticos ou similares aos que se pretende contratar, em razão da singularidade que caracteriza o objeto em questão;

5.4. Responsável pela conferência dos preços: Simone Raquel Baldissera Dresch.

6. OBJETOS:

ITEM	UN	OBJETO	CATSER	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	HR	Oficina de limpeza: Técnicas de limpeza e organização de ambientes domésticos e comerciais, como limpar de maneira eficaz e segura diferentes superfícies, além de usar produtos de limpeza adequados.	15431	32	R\$360,00	R\$11.520,00
02	HR	Curso de Manicure e Pedicure: Cuidados básicos com unhas e pés, incluindo corte, lixamento, esmaltação, tratamentos estéticos e prevenção de doenças.	15431	32	R\$360,00	R\$11.520,00
03	HR	Maquiagem e Design de Sobrancelhas: Técnicas de maquiagem para diferente ocasiões e design de sobrancelhas (remoção de pelos, design e truques para preenchimento), cuidados com a pele até a aplicação de maquiagem no dia a dia.	15431	32	R\$350,00	R\$11.200,00
04	HR	Cabeleireiro e Barbearia Básica: Técnicas de corte, coloração e tratamento capilar, além de cuidados básicos para cabelos e barbas.	15431	32	R\$390,00	R\$12.480,00
05	HR	Costura Básica e Customização de Roupas: Aprendizado de costura manual e máquina, além de técnicas para personalizar roupas e acessórios.	15431	32	R\$360,00	R\$11.520,00
06	HR	Panificação e Confeitaria de Bolos: Técnicas de panificação (pães, biscoitos) e confeitaria (bolos decorados, cupcakes).	15431	32	R\$300,00	R\$9.600,00
07	HR	Oficina de Fabricação e Confeitaria de Ovos de Páscoa:	15431	32	R\$350,00	R\$11.200,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Desenvolver técnicas para a confecção de ovos de Páscoa, tendo por principal objetivo ensinar, passo a passo, a produção artesanal de ovos de chocolate, do derretimento.				
08	HR	Oficina de Enfeites Natalinos: Técnicas para a criação de enfeites e decorações temáticas de Natal.	15431	32	R\$390,00	R\$12.480,00
09	HR	Jardinagem e Paisagismo: Técnicas de jardinagem e paisagismo para ambientes urbanos e rurais, focando em espaços pequenos.	15431	32	R\$360,00	R\$11.520,00
10	HR	Cuidador Infantil e Recreação para Crianças: Técnicas de cuidado infantil, segurança e atividades recreativas para o desenvolvimento das crianças.	15431	32	R\$395,00	R\$12.640,00
11	HR	Cuidador de Idosos: Técnicas de cuidado, apoio emocional e físico a idosos, além de estratégias para lidar com doenças e limitações típicas dessa faixa etária.	15431	32	R\$395,00	R\$12.640,00
12	HR	Oficina de Tricô e Amigurumi: Técnicas de tricô e crochê para criação para a criação de Amigurumi (bonecos de crochê), roupas e acessórios.	15431	32	R\$350,00	R\$11.200,00
13	HR	Artesanato e Produtos Sustentáveis para Venda: Técnicas de artesanato usando materiais recicláveis ou sustentáveis para criar produtos como bolsas, decorações, bijuterias e mais.	15431	32	R\$350,00	R\$11.200,00
14	HR	Oficina de Biscuit: Técnicas para desenvolver artigos manuais, usando da criatividade.	15431	32	R\$250,00	R\$8.000,00
TOTAL: R\$ 158.720,00						

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATSER e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

7. CONDIÇÕES DO LOCAL E DA EXECUÇÃO:

7.1. O prazo de início da execução dos objetos é de até 15 (quinze) dias consecutivos, após o recebimento da solicitação de contratação emitida pela secretaria municipal requisitante;

7.2. O local, dia e horário para a execução das oficinas serão determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.3. Os horários de execução poderão ser nos períodos matutino, vespertino e noturno, a depender da formação de turmas.

7.4. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos objetos a serem executados;
- c) Quantidade dos objetos;
- d) Local e prazo de execução dos objetos;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

7.5. Estão inclusos no valor da proposta despesas de: deslocamento, alimentação, hospedagem, impostos, taxas e demais tributos;

7.6. Ficará sob responsabilidade da contratada o fornecimento e a montagem dos equipamentos de sonorização e iluminação necessários para a apresentação;

7.7. Os serviços serão realizados no perímetro urbano, rural ou comunitário, o deslocamento de equipe, materiais e quaisquer insumos será de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional para a Administração;

7.8. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

7.9. A contratação, objeto desta licitação, será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

8.5. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

8.6. Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços;

9.2. Prestar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na solicitação emitida pela Secretaria solicitante, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.3. A contratada se responsabilizará sobre o deslocamento, alimentação, hospedagem, impostos, taxas e demais tributos;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,

000016



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9.7. Apresentar documentos referentes a prestação dos serviços, sempre que solicitado;

9.8. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

9.9. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

9.10. Os serviços serão realizados no perímetro urbano, rural ou comunitário, o deslocamento de equipe, materiais e quaisquer insumos será de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. A presente aquisição será dividida em itens, não havendo a necessidade de agrupamento. Justifica-se o PARCELAMENTO, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, além de ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

11. MODALIDADE:

11.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

11.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

11.3. Para esta contratação será utilizado a modalidade de licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, com o modo de disputa ABERTO tendo como intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real), conforme já definido no Estudo Técnico Preliminar.

11.4. A presente licitação se dará baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, artigo nº 5 inciso II, em que a concorrência é aberta, todavia dá-se exclusividade para empresas locais e regionais objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social;

11.5. A decisão de restringir a abrangência geográfica fundamenta-se em razões técnicas e operacionais, considerando que o objeto da licitação — execução de oficinas e atividades socioassistenciais no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) — requer presença constante, agilidade na mobilização dos profissionais e conhecimento da realidade social local;

11.6. Além disso, é importante destacar a exclusividade por fornecedores locais e regionais, em conformidade com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e com o Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), oferece múltiplos benefícios, como o fortalecimento da economia local, a geração de empregos, a promoção da inclusão social, redução de custos com transporte e logística, contribuindo para uma operação mais sustentável e econômica, proporcionando maior agilidade na entrega. A proximidade também facilita a supervisão e o controle da qualidade dos serviços e na resolução de eventuais problemas, assegurando que os padrões de segurança e as especificações contratuais sejam rigorosamente atendidos;

000017



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11.7. Diferentemente de fornecimentos pontuais de bens, o presente serviço exige interação contínua com a comunidade atendida, flexibilidade para ajustes metodológicos e capacidade de resposta rápida a situações imprevistas, o que seria comprometido por empresas de regiões distantes, gerando riscos à continuidade das ações socioassistenciais.

11.8. A restrição geográfica contribui ainda para o fortalecimento da economia local, geração de emprego e renda, promoção da inclusão social e redução de custos com deslocamentos, diárias e logística, aspectos diretamente relacionados à eficiência e à economicidade da contratação.

11.9. A centralização da contratação da prestação de serviço por meio desta licitação não apenas fortalece a gestão eficiente dos recursos públicos, como também valoriza a economia local e contribui para o desenvolvimento regional, promovendo uma administração mais sustentável e eficaz;

11.10. Um exemplo concreto de prejuízos administrativos foi verificado no Pregão Eletrônico nº 067/2023, realizado por este Município, em que empresas sediadas em localidades distantes de Planalto/PR não conseguiram cumprir os prazos estabelecidos para coleta e entrega dos objetos contratados, comprometendo a regularidade dos serviços públicos. Esse histórico evidencia os riscos operacionais e logísticos relacionados à contratação de fornecedores de outras regiões, e reforça a necessidade de priorizar empresas que possuam maior proximidade territorial com a administração, como forma de garantir eficiência, agilidade e economicidade.

11.11. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União reconhece a possibilidade de adoção de critérios geográficos em licitações, desde que devidamente fundamentados, como nos casos:

11.12. TCU – Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário: “É admissível a restrição da participação de licitantes em função da localização geográfica, desde que tal medida esteja respaldada em lei local e seja devidamente justificada nos autos do processo, evidenciando-se, por exemplo, que a medida visa garantir a efetividade da contratação, a economicidade, a redução de riscos operacionais ou outros objetivos de interesse público.”

11.13. TCU – Acórdão nº 2.047/2019 – Plenário: “A fixação de cláusulas de edital que favorecem fornecedores locais ou regionais pode ser considerada legítima, desde que fundamentada em razões de interesse público, como a promoção do desenvolvimento regional e a garantia da execução contratual.”

11.14. A medida proposta está em conformidade com a legislação federal, municipal e com a jurisprudência consolidada do TCU, sendo amparada por justificativas técnicas e fáticas robustas, que demonstram a vantajosidade, economicidade e segurança administrativa da restrição à participação exclusiva de empresas locais e regionais.

11.15. Dessa forma, a limitação geográfica não compromete a competitividade do processo, visto que há capacidade de atendimento na região, e sim fortalece o compromisso da Administração Pública com a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

11.16. Desta maneira, restando demonstradas as vantagens operacionais, econômicas e sociais, bem como a legalidade da medida, justifica-se plenamente a realização de pregão eletrônico com exclusividade para empresas locais e regionais, como forma de garantir maior eficiência administrativa, menor custo logístico, qualidade na execução das oficinas do SCFV e fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico local.

11.17. Justificamos ainda que, o Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de serviços licitados em exauros, afim de aferir o quantitativo exato sobre os serviços necessários.

000018



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

12.1. A empresa deverá fornecer além dos documentos exigidos para a habilitação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes documentos:

12.1.1. Comprovação de experiência específica na área de no mínimo 06 horas.

12.1.2. Comprovação de vínculo de trabalho do preposto designado para a execução dos serviços, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.

13. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a execução dos objetos, emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal;

13.2. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

13.3. Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02850	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00934
02860	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00936
02870	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00937
02880	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.01874

14. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

14.1. Os contratos referentes aos objetos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, serão acompanhados, controlados, fiscalizados e avaliados pela servidora Simone Raquel Baldissera Dresch, que assumirá a função de fiscal dos Contratos, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº 14.133/21.

14.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº 106/2022.

Planalto PR, 11 de junho de 2025.

Lizandra Cristina Boni

Secretária Municipal de Assistência Social

Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal de Planalto

TABELA COMPARATIVA DE VALOR

ITEM	IGUAÇU	FABIO	VIGORE	MS	OUTROS MUNICÍPIOS	BANCO DE PREÇOS	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL
1	R\$360,00	R\$200,00	R\$400,00	R\$390,00		R\$379,42	32	R\$360,00	R\$11.520,00
2	R\$360,00	R\$200,00	R\$400,00	R\$395,00	R\$315,00	R\$381,58	32	R\$360,00	R\$11.520,00
3	R\$360,00	R\$350,00	R\$400,00	R\$395,00	R\$315,00	R\$400,00	32	R\$350,00	R\$11.200,00
4	R\$720,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$390,00	R\$438,75	R\$437,70	32	R\$390,00	R\$12.480,00
5	R\$360,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$395,00		R\$410,00	32	R\$360,00	R\$11.520,00
6	R\$540,00	R\$300,00	R\$400,00	R\$395,00	R\$382,50	R\$334,99	32	R\$300,00	R\$9.600,00
7	R\$360,00	R\$350,00	R\$400,00	R\$390,00	R\$317,81	R\$364,82	32	R\$350,00	R\$11.200,00
8	R\$360,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$390,00	R\$317,81	R\$394,50	32	R\$390,00	R\$12.480,00
9	R\$360,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$380,00		R\$383,00	32	R\$360,00	R\$11.520,00
10	R\$540,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$395,00	R\$475,00	R\$396,25	32	R\$395,00	R\$12.640,00
11	R\$540,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$395,00	R\$438,75	R\$400,00	32	R\$395,00	R\$12.640,00
12	R\$360,00	R\$350,00	R\$400,00	R\$395,00		R\$356,33	32	R\$350,00	R\$11.200,00
13	R\$360,00	R\$350,00	R\$400,00	R\$390,00	R\$317,81	R\$394,50	32	R\$350,00	R\$11.200,00
14	R\$360,00	R\$250,00	R\$400,00	R\$395,00	R\$117,03	R\$257,25	32	R\$250,00	R\$8.000,00
VALOR TOTAL:									R\$158.720,00

EMPRESAS

Empresa 01: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA – CNPJ: 17.453.147/0001-30;
 Empresa 02: FABIO JUNIOR ALVES LTDA - CNPJ: 19.868.198/001-58;
 Empresa 03: VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 19.224.408/0001-75;
 Empresa 04: MS TREINAMENTOS - CNPJ: 18.174.997.0001-61.

OUTRAS PESQUISAS

Ata – Pregão Eletrônico 018/2025 – Prefeitura Municipal de Rolândia-PR.
 Ata – Pregão Presencial 012/2024 – Prefeitura Municipal de Pranchita-PR.
 Banco de Preços.

VALOR TOTAL: R\$ 158.720,00(Cento e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte reais).

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

Junia B. Aresch

000020

COTAÇÃO Nº 35/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

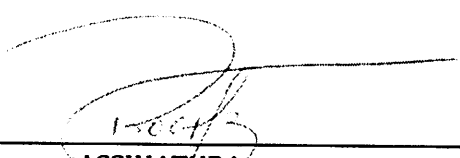
ORÇAMENTO		COTAÇÃO Nº 35/2025	
CARIMBO CNPJ 17.453.147/0001-30 IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP - Rua Paraná, 5906, Sala 21 Bairro Coqueiral 85.807-040 - Cascavel - PR	Empresa	IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA	
	CNPJ	17.453.147/0001-30	
	Inscrição Estadual	90618510-51	
	Endereço	RUA PARANÁ, 5906, SALA 21, COQUEIRAL	
	Fone/fax	(46)3030-1030 / 9 9916-8697	
	Cidade Estado	CASCADEL / PR	

OBJETO: Contratação de serviço de terceiro-pessoa jurídica que disponibilize instrutores e oficineiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS", para atendimento através da secretaria municipal de trabalho e assistência social de Planalto, PR.

PROPOSTA:

- Tipo de licitação: Orçamento.
- Autarquia: Prefeitura Municipal de Planalto - PR.
- Este e todos os outros anexos fazem parte da cotação nº35/2025 como se nele estivessem transcritos.

BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS

Validade da proposta: 60 dias	Propomos o fornecimento dos produtos e serviços nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos.  ASSINATURA
--------------------------------------	---

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ 17.453.147/0001-30 - I.E. 90618510-51
Rua Paraná, 5906 - Sala 21, Coqueiral, Cascavel - Paraná
contato@iguacu.adm.br - www.iguacu.adm.br - (46) 3030-1030

Nome:	ULISSES RICARDO ROEHR			
R.G	8.091.506-3	Emissor: SSP/PR	C.P.F	043.576.449-76

ITEM	OBJETO	QTD	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Oficina de limpeza Técnicas de limpeza e organização de ambientes domésticos e comerciais, como limpar de maneira eficaz e segura diferentes superfícies, além de usar produtos de limpeza adequados.	16	HR	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00
2	Curso de Manicure e Pedicure Cuidados básicos com unhas e pés, incluindo corte, lixamento, esmaltação, tratamentos estéticos e prevenção de doenças	16	HR	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00
3	Maquiagem e Design de Sobrancelhas Maquiagem e Design de Sobrancelhas Técnicas de maquiagem para diferentes ocasiões e design de sobrancelhas (remoção de pelos, design e truques para preenchimento), cuidados com a pele até a aplicação de maquiagem no dia a dia.	16	HR	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00
4	Cabeleireiro e Barbearia Básica Técnicas de corte, coloração e tratamento capilar, além de cuidados básicos para cabelos e barbas.	16	HR	R\$ 720,00	R\$ 11.520,00
5	Costura Básica e Customização de Roupas Aprendizado de costura manual e máquina, além de técnicas para personalizar roupas e acessórios.	16	HR	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00
6	Panificação e Confeitaria de Bolos Técnicas de panificação (pães, biscoitos) e confeitaria (bolos decorados, cupcakes).	16	HR	R\$ 540,00	R\$ 8.640,00

7	Oficina de Fabricação e Confeitaria de Ovos de Páscoa Desenvolver técnicas para a confecção de ovos de Páscoa, tendo por principal objetivo ensinar, passo a passo, a produção artesanal de ovos de chocolate, do derretimento	16	HR	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00
8	Oficina de Enfeites Natalinos Técnicas para a criação de enfeites e decorações temáticas de Natal.	16	HR	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00
9	Jardinagem e Paisagismo Técnicas de jardinagem e paisagismo para ambientes urbanos e rurais, focando em espaços pequenos,	16	HR	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00
10	Cuidador Infantil e Recreação para Crianças Técnicas de cuidado infantil, segurança e atividades recreativas para o desenvolvimento das crianças.	16	HR	R\$ 540,00	R\$ 8.640,00
11	Cuidador de Idosos Técnicas de cuidado, apoio emocional e físico a idosos, além de estratégias para lidar com doenças e limitações típicas dessa faixa etária.	16	HR	R\$ 540,00	R\$ 8.640,00
12	Oficina de Tricô e Amigurumi Técnicas de tricô e crochê para criação para a criação de Amigurumi (bonecos de crochê), roupas e acessórios.	16	HR	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00
13	Artesanato e Produtos Sustentáveis para Venda Técnicas de artesanato usando materiais recicláveis ou sustentáveis para criar produtos como bolsas, decorações, bijuterias e mais.	16	HR	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00
14	Oficina de Biscuit Técnicas para desenvolver artigos manuais, usando da criatividade.	16	HR	R\$ 360,00	R\$ 5.760,00
TOTAL					R\$ 95.040,00

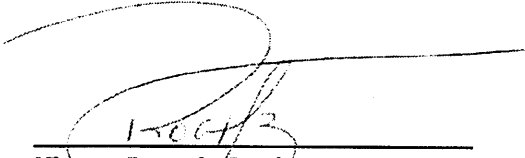
Os valores acima cotados NÃO estão previsto o fornecimento de materiais e equipamentos.

Prazo de Início das Atividades:

O prazo de início das atividades será conforme solicitado pela gerência de compras.

Validade da Proposta: A validade desta proposta será de **60 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da data de recebimento da proposta pela gerência de compras.

Cascavel, 28 de maio de 2025



Ulisses Ricardo Roehrs
Administrador



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ORÇAMENTO

EMPRESA: Fabio junior Alves L.T.D.A.

CNPJ: 19.868.198/0001-58

TELEFONE: 46-988017658

ENDEREÇO: SAO JOSE

CIDADE: Realeza-Pr

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de serviço de terceiro-pessoa jurídica que disponibilize instrutores e oficinairos que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS", para atendimento através da secretaria municipal de trabalho e assistência social de Planalto, PR.

ITEM	OBJETO	QTD	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Oficina de limpeza Técnicas de limpeza e organização de ambientes domésticos e comerciais, como limpar de maneira eficaz e segura diferentes superfícies, além de usar produtos de limpeza adequados.	16	HR	R\$ 200,00	R\$3.200,0
02	Curso de Manicure e Pedicure Cuidados básicos com unhas e pés, incluindo corte, lixamento, esmaltação, tratamentos estéticos e prevenção de doenças	16	HR	R\$200,00	R\$3.200,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

03	• Maquiagem e Design de Sobrancelhas Técnicas de maquiagem para diferentes ocasiões e design de sobrancelhas (remoção de pelos, design e truques para preenchimento), cuidados com a pele até a aplicação de maquiagem no dia a dia.	16	HR	R\$350,00	R\$5.600,0
04	• Cabeleireiro e Barbearia Básica Técnicas de corte, coloração e tratamento capilar, além de cuidados básicos para cabelos e barbas.	16	HR	R\$400,00	R\$6.400,0
05	• Costura Básica e Customização de Roupas Aprendizado de costura manual e máquina, além de técnicas para personalizar roupas e acessórios.	16	HR	R\$400,00	R\$6.400,0
06	• Panificação e Confeitaria de Bolos Técnicas de panificação (pães, biscoitos) e confeitaria (bolos decorados, cupcakes).	16	HR	R\$300,00	R\$4.800,0
07	• Oficina de Fabricação e Confeitaria de Ovos de Páscoa Desenvolver técnicas para a confecção de ovos de Páscoa, tendo por principal objetivo ensinar, passo a passo, a produção artesanal de ovos de chocolate, do derretimento	16	HR	R\$350,00	R\$5.600,0
08	• Oficina de Enfeites Natalinos	16	HR	R\$400,00	R\$6.400,0



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Técnicas para a criação de enfeites e decorações temáticas de Natal.				
09	Jardinagem e Paisagismo Técnicas de jardinagem e paisagismo para ambientes urbanos e rurais, focando em espaços pequenos,	16	HR	R\$400,00	R\$6.400,00
10	Cuidador Infantil e Recreação para Crianças Técnicas de cuidado infantil, segurança e atividades recreativas para o desenvolvimento das crianças.	16	HR	R\$400,00	R\$6.400,0
11	Cuidador de Idosos Técnicas de cuidado, apoio emocional e físico a idosos, além de estratégias para lidar com doenças e limitações típicas dessa faixa etária.	16	HR	R\$400,00	R\$6.400,00
12	Oficina de Tricô e Amigurumi Técnicas de tricô e crochê para criação para a criação de Amigurumi (bonecos de crochê), roupas e acessórios.	16	HR	R\$350,00	R\$5.600,0
13	Artesanato e Produtos Sustentáveis para Venda Técnicas de artesanato usando materiais recicláveis ou sustentáveis para criar produtos como bolsas, decorações, bijuterias e mais.	16	HR	R\$350,00	R\$5.600,0
14	Oficina de Biscuit Técnicas para desenvolver artigos manuais, usando da criatividade.	16	HR	R\$250,00	R\$4.000,0



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TOTAL					R\$ 69.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 69.600,00

Data: 05/06/2025

Validade da Proposta: 30 dias..

gov.br

Documento assinado digitalmente

FABIO JUNIOR ALVES

Data: 05/06/2025 15:17:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ORÇAMENTO

EMPRESA: Fabio junior Alves L.T.D.A.

CNPJ: 19.868.198/0001-58

TELEFONE: 46-988017658

ENDEREÇO:SAO JOSE

CIDADE: Realeza-Pr

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de serviço de terceiro-pessoa jurídica que disponibilize instrutores e oficinairos que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS", para atendimento através da secretaria municipal de trabalho e assistência social de Planalto, PR.

ITEM	OBJETO	QTD	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Oficina de limpeza Técnicas de limpeza e organização de ambientes domésticos e comerciais, como limpar de maneira eficaz e segura diferentes superfícies, além de usar produtos de limpeza adequados.	16	HR	R\$ 200,00	R\$3.200,0
02	Curso de Manicure e Pedicure Cuidados básicos com unhas e pés, incluindo corte, lixamento, esmaltação, tratamentos estéticos e prevenção de doenças	16	HR	R\$200,00	R\$3.200,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

03	• Maquiagem e Design de Sobrancelhas Técnicas de maquiagem para diferente ocasiões e design de sobrancelhas (remoção de pelos, design e truques para preenchimento), cuidados com a pele até a aplicação de maquiagem no dia a dia.	16	HR	R\$350,00	R\$5.600,0
04	• Cabeleireiro e Barbearia Básica Técnicas de corte, coloração e tratamento capilar, além de cuidados básicos para cabelos e barbas.	16	HR	R\$400,00	R\$6.400,0
05	• Costura Básica e Customização de Roupas Aprendizado de costura manual e máquina, além de técnicas para personalizar roupas e acessórios.	16	HR	R\$400,00	R\$6.400,0
06	• Panificação e Confeitaria de Bolos Técnicas de panificação (pães, biscoitos) e confeitaria (bolos decorados, cupcakes).	16	HR	R\$300,00	R\$4.800,0
07	• Oficina de Fabricação e Confeitaria de Ovos de Páscoa Desenvolver técnicas para a confecção de ovos de Páscoa, tendo por principal objetivo ensinar, passo a passo, a produção artesanal de ovos de chocolate, do derretimento	16	HR	R\$350,00	R\$5.600,0
08	• Oficina de Enfeites Natalinos	16	HR	R\$400,00	R\$6.400,0



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Técnicas para a criação de enfeites e decorações temáticas de Natal.				
09	• Jardinagem e Paisagismo Técnicas de jardinagem e paisagismo para ambientes urbanos e rurais, focando em espaços pequenos,	16	HR	R\$400,00	R\$6.400,00
10	• Cuidador Infantil e Recreação para Crianças Técnicas de cuidado infantil, segurança e atividades recreativas para o desenvolvimento das crianças.	16	HR	R\$400,00	R\$6.400,0
11	• Cuidador de Idosos Técnicas de cuidado, apoio emocional e físico a idosos, além de estratégias para lidar com doenças e limitações típicas dessa faixa etária.	16	HR	R\$400,00	R\$6.400,00
12	• Oficina de Tricô e Amigurumi Técnicas de tricô e crochê para criação para a criação de Amigurumi (bonecos de crochê), roupas e acessórios.	16	HR	R\$350,00	R\$5.600,0
13	• Artesanato e Produtos Sustentáveis para Venda Técnicas de artesanato usando materiais recicláveis ou sustentáveis para criar produtos como bolsas, decorações, bijuterias e mais.	16	HR	R\$350,00	R\$5.600,0
14	• Oficina de Biscuit Técnicas para desenvolver artigos manuais, usando da criatividade.	16	HR	R\$250,00	R\$4.000,0



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TOTAL					R\$ 69.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 69.600,00

Data: 05/06/2025

Validade da Proposta: 30 dias..

gov.br

Documento assinado digitalmente

FABIO JUNIOR ALVES

Data: 05/06/2025 15:17:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA COM CARIMBO

ORÇAMENTO 081/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-PR
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Objeto: *“Contratação de serviço de terceiro-pessoa jurídica que disponibilize instrutores e oficineiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS”, para atendimento através da secretaria municipal de trabalho e assistência social de Planalto, PR.”*

A empresa VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.224.408/0001-75, sediada à Rua Loreno Lagemann, nº 13, Quadra 87-A, Lote 13, Bairro São José Operário, na cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760- 000, através do seu representante legal Sr. Júlio Antônio Fulman Sanches, RG 9.972.089-1 SESP/PR, e do CPF 073.039.839-02, após análise e em atendimento a solicitação, e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os serviços, objeto desta proposta comercial, sob sua inteira responsabilidade, nas condições e preços a seguir:

ITEM	OBJETO	QTD	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Oficina de limpeza Técnicas de limpeza e organização de ambientes domésticos e comerciais, como limpar de maneira eficaz e segura diferentes superfícies, além de usar produtos de limpeza adequados.	16	HR	RS400,00	RS 6.400,00
02	Curso de Manicure e Pedicure Cuidados básicos com unhas e pés, incluindo corte, lixamento, esmaltação, tratamentos estéticos e prevenção de doenças.	16	HR	RS400,00	RS 6.400,00
03	Maquiagem e Design de Sobrancelhas Técnicas de maquiagem para diferente ocasiões e design de sobrancelhas (remoção de pelos, design e truques para preenchimento), cuidados com a pele até a aplicação de maquiagem no dia a dia.	16	HR	RS400,00	RS 6.400,00
04	Cabeleireiro e Barbearia Básica Técnicas de corte, coloração e tratamento capilar, além de cuidados básicos para cabelos e barbas.	16	HR	RS400,00	RS 6.400,00
05	Costura Básica e Customização de Roupas Aprendizado de costura manual e máquina, além de técnicas para personalizar roupas e acessórios.	16	HR	RS400,00	RS 6.400,00

06	Panificação e Confeitaria de Bolos Técnicas de panificação (pães, biscoitos) e confeitaria (bolos decorados, cupcakes).	16	HR	RS400,00	RS 6.400,00
07	Oficina de Fabricação e Confeitaria de Ovos de Páscoa Desenvolver técnicas para a confecção de ovos de Páscoa, tendo por principal objetivo ensinar, passo a passo, a produção artesanal de ovos de chocolate, do derretimento	16	HR	RS400,00	RS 6.400,00
08	Oficina de Enfeites Natalinos Técnicas para a criação de enfeites e decorações temáticas de Natal.	16	HR	RS400,00	RS 6.400,00
09	Jardinagem e Paisagismo Técnicas de jardinagem e paisagismo para ambientes urbanos e rurais, focando em espaços pequenos.	16	HR	RS400,00	RS 6.400,00
10	Cuidador Infantil e Recreação para Crianças Técnicas de cuidado infantil, segurança e atividades recreativas para o desenvolvimento das crianças.	16	HR	RS400,00	RS 6.400,00
11	Cuidador de Idosos Técnicas de cuidado, apoio emocional e físico a idosos, além de estratégias para lidar com doenças e limitações típicas dessa faixa etária.	16	HR	RS400,00	RS 6.400,00
12	Oficina de Tricô e Amigurumi Técnicas de tricô e crochê para criação para a criação de Amigurumi (bonecos de crochê), roupas e acessórios.	16	HR	RS400,00	RS 6.400,00
13	Artesanato e Produtos Sustentáveis para Venda Técnicas de artesanato usando materiais recicláveis ou sustentáveis para criar produtos como bolsas, decorações, bijuterias e mais.	16	HR	RS400,00	RS 6.400,00
14	Oficina de Biscuit Técnicas para desenvolver artigos manuais, usando da criatividade.	16	HR	RS400,00	RS 6.400,00
TOTAL					RS 89.600,00

VALOR DA PROPOSTA DA PROPOSTA - R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).

Esta proposta é válida por **90 (noventa) dias**, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos os encargos fiscais e trabalhistas, serviços, tributos, alimentação, transporte, mão de obra, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários à execução dos serviços, e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços, objeto desta licitação.

Declaramos que nossa **proposta foi elaborada de maneira independente** e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a empresa se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DECLARA, **para fins de não incidência na fonte do IRPJ**, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que preenche os seguintes requisitos:

I - Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

II - Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940- Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declaramos, também, que nos obrigamos a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Declaramos conhecer a legislação de regência deste processo licitatório e que os serviços/bens serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo(a) **MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR**, seja qual for o motivo.

Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declara para os devidos fins, que não possui empregados executando **trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública e que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no Art. 14, inciso IV da lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Os pagamentos deverão ser creditados à conta corrente n.º 00354-1, agência 0738, Banco 748 – Banco Cooperativo Sicredi S.A. – Bansicredi.

O procurador da empresa, cujo CNPJ é 19.224.408/0001-75, que assinará o Contrato, é o Sr. Júlio Antônio Fulman Sanches, RG 9.972.089-1 SESP/PR, e do CPF 073.039.839-02.

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Júlio Antônio Fulman Sanches

Telefone Celular nº: (44)99707-5846

E-mail: vigoresolucoes@gmail.com

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Declaramos que se declarados vencedores do certame, nos responsabilizaremos por quaisquer danos causados por nossos empregados ao Município, servidores do contratante, ou a terceiros, dentro da área e dependências onde serão prestados os serviços, bem como pelo desaparecimento de bens da Contratante e de terceiros, seja por omissão ou negligência de seus Empregados.

De acordo com a legislação em vigor, DECLARA estar ciente da responsabilidade que assume pelas informações constantes dessa proposta.

Capanema, 5 de junho de 2025

**VIGORE SOLUCOES
INTEGRADAS LTDA:**
19224408000175

Assinado digitalmente por VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA:
19224408000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=Videoconferencia, OU=23924010000119, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA:19224408000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-06-05 15:12:49
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

Licitante: VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Rep. Legal: Júlio Antônio Fulman Sanches

RG nº: 9.972.089-1 SESP/PR

CPF nº: 073.039.839-02

licitacao@planalto.pr.gov.br

De: Marcos Antonio Spolier <antonio3221.mas@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 11 de junho de 2025 17:02
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: Orçamento MS
Anexos: Orçamento MS.pdf

Olá!

Segue em anexo orçamento MS TREINAMENTOS. Favor confirmar recebimento.

MS TREINAMENTOS LTDA

ORÇAMENTO

EMPRESA: MS TREINAMENTOS

CNPJ: 18.174.997.0001-61

TELEFONE: 46 999363572

ENDEREÇO: RUA SOLEDADE,850,CENTRO

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de serviço de terceiro-pessoa jurídica que disponibilize instrutores e oficineiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS", para atendimento através da secretaria municipal de trabalho e assistência social de Planalto, PR.

ITEM	OBJETO	QTD	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Oficina de limpeza Técnicas de limpeza e organização de ambientes domésticos e comerciais, como limpar de maneira eficaz e segura diferentes superfícies, além de usar produtos de limpeza adequados.	16	HR	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00
02	Curso de Manicure e Pedicure Cuidados básicos com unhas e pés, incluindo corte, lixamento, esmaltação, tratamentos estéticos e prevenção de doenças	16	HR	R\$ 395,00	R\$ 6.320,00
03	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	16	HR	R\$ 395,00	R\$ 6.320,00

MS TREINAMENTOS LTDA

	Técnicas de maquiagem para diferentes ocasiões e design de sobrancelhas (remoção de pelos, design e truques para preenchimento), cuidados com a pele até a aplicação de maquiagem no dia a dia.				
04	• Cabeleireiro e Barbearia Básica Técnicas de corte, coloração e tratamento capilar, além de cuidados básicos para cabelos e barbas.	16	HR	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00
05	• Costura Básica e Customização de Roupas Aprendizado de costura manual e máquina, além de técnicas para personalizar roupas e acessórios.	16	HR	R\$ 395,00	R\$ 6.320,00
06	• Panificação e Confeitaria de Bolos Técnicas de panificação (pães, biscoitos) e confeitaria (bolos decorados, cupcakes).	16	HR	R\$ 395,00	R\$ 6.320,00
07	• Oficina de Fabricação e Confeitaria de Ovos de Páscoa Desenvolver técnicas para a confecção de ovos de Páscoa, tendo por principal objetivo ensinar, passo a passo, a produção artesanal de ovos de chocolate, do derretimento	16	HR	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00
08	• Oficina de Enfeites Natalinos Técnicas para a criação de enfeites e decorações temáticas de Natal.	16	HR	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00
09	• Jardinagem e Paisagismo Técnicas de jardinagem e paisagismo para ambientes	16	HR	R\$ 380,00	R\$ 6.080,00

MS TREINAMENTOS LTDA

	urbanos e rurais, focando em espaços pequenos,				
10	• Cuidador Infantil e Recreação para Crianças Técnicas de cuidado infantil, segurança e atividades recreativas para o desenvolvimento das crianças.	16	HR	R\$ 395,00	R\$ 6.320,00
11	• Cuidador de Idosos Técnicas de cuidado, apoio emocional e físico a idosos, além de estratégias para lidar com doenças e limitações típicas dessa faixa etária.	16	HR	R\$ 395,00	R\$ 6.320,00
12	• Oficina de Tricô e Amigurumi Técnicas de tricô e crochê para criação para a criação de Amigurumi (bonecos de crochê), roupas e acessórios.	16	HR	R\$ 395,00	R\$ 6.320,00
13	• Artesanato e Produtos Sustentáveis para Venda Técnicas de artesanato usando materiais recicláveis ou sustentáveis para criar produtos como bolsas, decorações, bijuterias e mais.	16	HR	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00
14	• Oficina de Biscuit Técnicas para desenvolver artigos manuais, usando da criatividade.	16	HR	R\$ 395,00	R\$ 6.320,00
TOTAL					R\$ 87.840,00

VALOR TOTAL: R\$ 87.840,00

Data: 11/06/2025

Validade da Proposta: 60 DIAS

Marcos Antonio Spolier
 ASSINATURA COM CARIMBO



Pregão Eletrônico

Dados do Processo

Nº Processo 32/2025
Responsável Prefeitura Municipal de Rolândia - PR

Objeto
O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS.

Dados Gerais

Situação Aguardando Abertura
Início Envio Propostas 03/02/2025 - 13:00
Fim Envio Propostas 21/02/2025 - 13:00
Pregoeiro José Augusto Liasch da Silva
Modo de Disputa Valor Unitário
Exibir Valor de Referência Não
Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Listagem de Lotes/Itens

Lote	Item	Descrição	Un	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
Lote 1	1	CURSO DE ALONGAMENTO DE CÍLIOS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Alongamentos de Cílios, tais como: Introdução a extensão de cílios; Conhecendo os materiais; Conceitos e técnicas iniciais; Acoplagem do fio; Mapping; Cola; Dicas para manutenção e resolução de problemas; Prática com bexiga; Acoplagem e isolamento; Manutenção de cílios; Montagem fen; Prática aluna/aluna; Prática aluna/modelo Duração de Cada Turma: 01(um) mês. Carga Horária: 16 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada Turma: 10 (dez) alunos por turma. Carga Horária: 16horas curso de AI	und	4	Sigiloso	Sigiloso
Lote 2	2	CURSO DE ALONGAMENTO DE UNHA FIBRA DE VIDRO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Alongamento de Unha Fibra de Vidro, tais como: Aplicação Completa de Unha em Fibra de Vidro; Ordem dos Produtos e como são utilizados; Preparação do leito; Desidratação Regularizar ph da unha; Capa base; Aplicação correta da fibra; Ponto de tensão; Acabamento fino e com o motor; finalização top colt e cutícula; Construção e acabamento motor; Manutenção de unha de Fibra; Remoção unha de fibra completa; Formatos (bailarina almond- estileto); Decoração (encapsulado esmaltação gel); Banho em gel; Duração de C	und	1	Sigiloso	Sigiloso
Lote 3	3	CURSO DE ALONGAMENTO DE UNHAS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Alongamento de Unhas em fibra, tais como: Conhecendo produtos Bio segurança Esterilização materiais Lixamento da unha Cutilagem Esmaltação Preparação dos pés Remoção calosidade Esfoliação Hidratação Esmaltação e francesinha Higienização Unhas decoradas Spas de mãos e pés. Duração de Cada Turma: 01(um) mês. Carga Horária: 16 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10 (dez) alunos por turma. Carga Horária: 16horas curso de Manicure e Pedicure. Apostila e material fornecido pe	und	1	Sigiloso	Sigiloso
Lote 4	4	CURSO DE ARTESANATO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deve desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Artesanato, tais como: Trabalhos em MDF; Decopagem; Trabalhos em tecidos; Bolsas; Patchwork; Enfeites; Pintura em tecidos; Trabalhos com chinelos; Trabalhos manuais com jornal; Trabalhos com bijuterias (colar, pulseiras, brincos) Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária: 32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 32 horas curso de Artesanato. Apostila e material fornecido pela contratada. As aulas serão ministradas em local a ser designado pela contrata	und	5	Sigiloso	Sigiloso
Lote 5	5	CURSO DE BARBEIRO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Designer de Barbas o Estrutura do pelo da barba o Materiais e manuseio (laminas e maquinas) o Visagismo o Tabela de Visagismo o Mapa do rosto para barbear o Barboterapia com toalhas quentes o Prática de barbear Cortes de cabelo Masculino o Atendimento show o Entrevista com o cliente o Visagismo para o rosto o Formatos de rostos o Materiais o Como segurar a tesoura e pente o Ângulos de corte o Mechas como guia o Preparação para o corte o Estilos de corte Corte curto global com máquina Corte social Corte militar Undercut Razor part Slicked back Corte quiff o Degradê o Tipos de costeletas o Acabamentos do	und	2	Sigiloso	Sigiloso
		CURSO DE BOLO DE POTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O				



Lote 6	6	Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Bolo de Pote, tais como: Massas de Bolo Recheios de Bolo Diversos Bolo Nega Maluca Bolo Abacaxi Bolo Churros Bolo Merengue Bolo Ninho Bolo Limão Duração de Cada Turma: 02 (dois) meses. Carga Horária: 32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 32 horas curso de Bolo de Pote. Apostila e material fornecida pela contratada. As aulas serão ministradas em local designado pela Contratante. Ao final do curso o aluno receberá um certificado de conclusão.	und	2	Sigiloso	Sigiloso
Lote 7	7	CURSO DE BRIGADEIRO GOURMET CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Brigadeiro Gourmet, tais como: Brigadeiro Tradicional; Brigadeiro Prestígio; Brigadeiro Paçoca; Brigadeiro Leite em Pó e de Creme de Avelã; Brigadeiro Floresta Negra; Brigadeiro tipo Kit Kat Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária: 32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 32 horas curso de Brigadeiro Gourmet. Apostila e material fornecido pela contratada. As aulas serão ministradas em local designado pela Contratante. Ao final do curso	und	4	Sigiloso	Sigiloso
Lote 8	8	CURSO DE CHAPEIRO DE LANCHES CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Chapeiro de Lanches, tais como: Introdução Normas de higiene e segurança alimentar Padronização da produção Formato e apresentação do produto Preparo dos Ingredientes Pré-Preparo Porção dos ingredientes Qualidade dos produtos Atendimento Equipamentos Utensílios Montagem de Lanches com salsicha Montagem de Lanches com hambúrguer Boas práticas na manipulação de alimentos Limpeza da chapa Limpeza do ambiente de trabalho Duração de Cada Turma: 02 (dois) meses. Carga Horária: 32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número	und	2	Sigiloso	Sigiloso
Lote 9	9	CURSO DE CONFEITARIA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Confeitaria, tais como: Ingredientes da Confeitaria: açúcares, gorduras, farinhas, laticínios, oleaginosas, chocolates, especiarias, aromatizantes, corantes, hortifrutigranjeiros, fermentos; Boas práticas na manipulação de alimentos quanto a higiene pessoal, insumo, ambiental, equipamentos, móveis e utensílios de trabalho; Caldas de açúcar: pontos, temperatura, tipos de açúcar; Massas à base de farinha: secas, cremosas, espumosas, líquidas, cozidas, folhadas e fermentadas; Cremes bases: creme inglês, creme de confeitiro, zabaione, creme de manteiga, chantilly, c	und	3	Sigiloso	Sigiloso
Lote 10	10	CURSO DE CUIDADOR DE IDOSO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Cuidador de Idoso, tais como: O papel do cuidador na atenção ao idoso; Conceitos de senilidade e senescência; Idoso sem necessidade de cuidados especiais x idoso com necessidade de cuidados especiais; Alterações fisiológicas que acometem o idoso; Independência e autocuidado Cuidados com a pele; Higiene oral e corporal; Alimentação hidratação e sono; Imunizações Cuidados com medicamentos de rotina; Aparência e vestuário; Prevenção de úlceras de pressão; Mobilização: uso de bengala, cadeira de rodas e andador; Prevenção e redução d	und	3	Sigiloso	Sigiloso
Lote 11	11	CURSO DE DESIGNER DE SOBRANCELHAS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Designer de Sobrancelhas, tais como: Introdução a designer de sobrancelhas; Pele, derme, epiderme, hipoderme; Anatomia e fisiologia do pelo; Biossegurança e higiene; Atendimento ao cliente; Formatos do rosto; Marcação rosto: ponto central, ponto inicial, ponto final, ponto mais alto, arco do cupido; Materiais utilizados no designer de sobrancelhas; Uso do paquímetro; Tipos de sobrancelhas; Técnicas para modelagem de sobrancelhas; Modelagem com pinça; Modelagem com linha; Modelagem com renna; Remoção do pelo com	und	4	Sigiloso	Sigiloso
Lote 12	12	CURSO DE GARÇOM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Garçom, tais como: Introdução Treinamento de garçom Dicas para se tornar um bom garçom Como dobrar guardanapos O serviço do garçom Manuseio de Copos, pratos e talheres; Preparação do Salão Técnicas de impostação e comunicação oral Manual de serviço do garçom Apresentar o cardápio Cuidar da manutenção de mesa ocupada Servir o cliente à mesa Assegurar a satisfação do cliente Garçom Vendedor Higiene pessoal Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária: 32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada t	und	2	Sigiloso	Sigiloso
Lote 13	13	CURSO DE GRAFFITI CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Graffiti, tais como: Introdução ao graffiti; Sprays e bicos; Letras criando sua caligrafia; Letras wildstyle; Personagens formas geométricas e traços; Composição e perspectiva; Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária: 32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 32 horas curso de Graffiti. Apostila e Material fornecido pela Contratada. As aulas serão ministradas em local designado pela Contratante. Ao final do curso o aluno receberá um certificado de conclusão	und	4	Sigiloso	Sigiloso



Lote 14	14	CURSO DE MÍDIAS E REDES SOCIAIS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Mídias e Redes Sociais, tais como Utilização do Facebook Publicação Comentar uma publicação Curtir uma publicação Compartilhar uma publicação Encaminhar publicação Enviando mensagens no Messenger Stories Ligação por vídeo Ao Vivo Utilização do Instagram Publicação Comentar uma publicação Curtir uma publicação Compartilhar uma publicação Encaminhar publicação Bate papo Stories Reels Ao Vivo Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária:32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Parti	und	2	Sigiloso	Sigiloso
Lote 15	15	CURSO DE MANICURE E PEDICURE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Manicure e Pedicure, tais como: Conhecendo produtos Bio segurança Esterilização materiais Lixamento da unha Cutilagem Esmaltação Preparação dos pés Remoção calosidade Esfoliação Hidratação Esmaltação e francesinha Higienização Unhas decoradas Spas de mãos e pés. Duração de Cada Turma: 01(um) mês. Carga Horária:16 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 16horas curso de Manicure e Pedicure. Apostila e materiais fornecidos pela contrata	und	5	Sigiloso	Sigiloso
Lote 16	16	CURSO DE MAQUIAGEM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Maquiagem, tais como: Introdução a Maquiagem e Conceitos; Preparação da pele; Limpeza; Tonificação; Hidratação; Proteção; Base; Corretivo; Blush; Contorno simples; Batom; Sobrancelha Blush corretivo; Contorno; Sombra; Esmumado com 3 cores; Delineador; Rimel; Make completa Auto maquiagem Duração de Cada Turma: 01(um) mês. Carga Horária:16 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10 (dez) alunos por turma. Carga Horária: 16horas curso de Maquiagem. Apostila e Material fornecido	und	4	Sigiloso	Sigiloso
Lote 17	17	CURSO DE INFORMÁTICA TERCEIRA IDADE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Informática Terceira Idade, tais como: Ligar e Desligar o computador; Área de Trabalho; Menu Iniciar; Programas Essenciais; Configurações; Explorador de Arquivos; Criação de Arquivos e Pastas; Navegação na Internet; Sites de Buscas; Pesquisas; Imagens; Navegação no Youtube; E-mail; Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária:32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 32horas curso de Informática Terceira Idade. Apostila e materi	und	6	Sigiloso	Sigiloso
Lote 18	18	CURSO DE PANETONE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Panetone, tais como: Materiais e Utensílios necessários; Base de Fermentação para massas; Preparo da massa de panetone; Modelando e enformando os panetones; Assando os panetones; Panetones com cobertura de açúcar; Panetone com cobertura de frutas; Chocotones; Preparo de Massa para Chocotone; Chocotones trufados; Recheio Ninho; Recheio trufa de chocolate; Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária:32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 32horas curs	und	3	Sigiloso	Sigiloso
Lote 19	19	CURSOS DE PANIFICAÇÃO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Panificação, tais como: Pão sírio. Pão de forma. Pão de hot dog e hambúrguer Croissant. Brioche. Baguete. Pão italiano. Pão de centeio ou integral. Pão sem glúten. Rosca Doce. Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária:32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 32horas curso de Panificação. Apostila e materiais fornecidos pela contratada. As aulas serão ministradas em local designado pela Contratante. Ao final do curso o aluno receberá um certifi	und	3	Sigiloso	Sigiloso
Lote 20	20	CURSO DE CHAPEIRO DE PIZZAILO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Pizzaiolo, tais como: Conservação armazenamento de produtos/ingredientes Prazo de validade dos produtos finais Definição de prioridade Sequência da produção Massas Molhos Ingredientes/recheios Principais Sabores Funcionamento e utilização de máquinas Equipamentos e utensílios Higiene aplicada a manipuladores de alimentos Ingredientes utilizados no preparo de pizzas: seleção, conservação e armazenamento Montagem e assamento de pizzas Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária: 32 horas. (2x na semana de 2 horas cada d	und	3	Sigiloso	Sigiloso
Lote 21	21	CURSO DE RECEPCIONISTA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Recepcionista, tais como: Introdução Perfil ideal da recepcionista Técnicas de Recepção Comunicação e Expressão Redações Comerciais Marketing pessoal Etiqueta social Ética profissional Sistema de arquivamento Relacionamento intrapessoal e interpessoal Atendimento ao cliente Atendimento telefônico Qualidade de atendimento ao público Duração de Cada Turma: 01(um) Mês. Carga Horária:16 horas. (2x na semana de 2	und	2	Sigiloso	Sigiloso

000044



Lote 22	22	horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 16horas curso de Recepcionista. CURSO DE ROBÓTICA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Robótica, tais como: Introdução à Robótica; Motores; Peças; Servo Motores; Leds; Engrenagens; Sensores; Desenvolvendo Projetos; o Alavanca o Engrenagens o Semáforo o Poste de luz o Catapulta o Desviador de obstáculos o Moinho de vento o Detector de bordas o Robótica nas construções Duração de Cada Turma: 02 (dois) meses. Carga Horária: 32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 6 (seis) alunos por turma. Carga Horária: 32horas curso de Robótica. Apostila e materiais fornecidos pela Contratada. As aulas	und	4	Sigiloso	Sigiloso
Lote 23	23	CURSO DE SALGADOS DE FESTA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Salgados de Festa, tais como: Massas o Massa Cozida; o Massa de Batata; o Massa de Mandioca; o Massa para Assados; o Massa Podre; o Massa de Kibe; Recheios o Carne; o Frango; o Presunto e Queijo; o Calabresa; o Frango com Catupiry; Receitas o Bolinha de Queijo; o Coxinha; o Kibe; o Esfiha; o Risoles; o Enroladinho; o Empada; o Pastel assado; Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária:32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 32horas curso de Salgado	und	2	Sigiloso	Sigiloso
Lote 24	24	CURSO DE UNHAS DECORADAS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Unhas Decoradas, tais como: Embelezamento das Unhas; Técnica Francesinha Diferentes Tipos de Decoração; Decoração com Strass; Banho de Gel; Unhas Redondas; Unhas Quadradas; Decoração de Unha Vermelha clom Poá; Decoração Espanhola; Decoração com Adesivos. Duração de Cada Turma: 01(um) mês. Carga Horária:16 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 16horas curso de Unhas Decoradas. Apostila e materiais fornecidos pela Contratada. As aulas serão ministradas em lo	und	6	Sigiloso	Sigiloso
Lote 25	25	CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de informática básica, tais como: Introdução a Informática Personagens e História da Informática Tipos de mouses Tipos de conexões de mouses Os Componentes do Computador Uso do Teclado Funcionamento do computador O que precisamos saber ao comprar um computado Windows Sistema operacional Área de trabalho Ícones Atalhos Barra de tarefas Relógio Criação de pastas e arquivos Renomear pastas e arquivos Excluir pastas e arquivos Trabalhando com a Lixeira Teclas de atalho	und	5	Sigiloso	Sigiloso

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 18/2025

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2025
 Nº Processo: 32/2025
 Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS, CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 1			Val. Ref. Total: 20.160,00
Item: 1	Quant.: 4,00	Unidade: und	Val. Ref.: 20.160,0000

CURSO DE ALONGAMENTO DE CÍLIOS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Alongamentos de Cílios, tais como: Introdução a extensão de cílios; Conhecendo os materiais; Conceitos e técnicas iniciais; Acoplagem do fio; Mapping; Cola; Dicas para manutenção e resolução de problemas; Prática com bexiga; Acoplagem e isolamento; Manutenção de cílios; Montagem fen; Prática aluna/aluna; Prática aluna/modelo Duração de Cada Turma: 01(um) mês. Carga Horária: 16 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada Turma: 10 (dez) alunos por turma. Carga Horária: 16horas curso de AI

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	5.040,0000
Licitante 02	5.040,0000
Licitante 03	5.000,0000
Licitante 04	5.040,0000
Licitante 05	5.040,0000
Licitante 06	6.200,0000
Licitante 07	5.040,0000
Licitante 08	5.040,0000
Licitante 09	5.040,0000
Licitante 10	5.040,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	21/02/2025 13.31.33
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	21/02/2025 13.31.49
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 4.284,0000
Licitante 05	Último Lance 3.900,0000
Licitante 04	Último Lance 4.640,0000
Licitante 03	Último Lance 3.100,0000
Licitante 07	Último Lance 2.100,0000
Licitante 08	Último Lance 3.600,0000
Licitante 09	Último Lance 3.000,0000
Licitante 01	Último Lance 2.143,0000
Licitante 10	Último Lance 3.500,0000
Abertura de Vistas	21/02/2025 13.47.50
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	21/02/2025 14.47.30
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	

000046

Intenção de Recurso**21/02/2025 17.27.37**

Interesse recursal manifestado pela empresa centro educacional integração palmas ltda para lote Lote 1, motivo: Apresentamos nossa intenção recursal quanto à classificação/habilitação da empresa, tendo em vista que há preço referencial considerado como inexequível no próprio termo de referência e, apesar de a licitante estar com preço inferior ao constante no termo de referência ela foi provisoriamente classificada/habilitada. Desta forma, apresentamos nossa intenção recursal, requerendo desde logo o prazo para apresentação das devidas razões recursais.

Adjudicação**25/03/2025 17.31.06**

Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 1 para o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda com o valor de R\$ 2.100,0000.

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2025
 Nº Processo: 32/2025
 Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 2			Val. Ref. Total: 5.670,00
Item: 2	Quant.: 1,00	Unidade: und	Val. Ref.: 5.670,0000
CURSO DE ALONGAMENTO DE UNHA FIBRA DE VIDRO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Alongamento de Unha Fibra de Vidro, tais como: Aplicação Completa de Unha em Fibra de Vidro; Ordem dos Produtos e como são utilizados; Preparação do leito; Desidratação Regularizar ph da unha; Capa base; Aplicação correta da fibra; Ponto de tensão; Acabamento fino e com o motor; finalização top colt e cutícula; Construção e acabamento motor; Manutenção de unha de Fibra; Remoção unha de fibra completa; Formatos (bailarina almond- estileto); Decoração (encapsulado esmaltação gel); Banho em gel; Duração de C			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	5.670,0000
Licitante 02	5.670,0000
Licitante 03	5.650,0000
Licitante 04	5.670,0000
Licitante 05	5.670,0000
Licitante 06	6.600,0000
Licitante 07	5.670,0000
Licitante 08	5.670,0000
Licitante 09	5.670,0000
Licitante 10	5.670,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	21/02/2025 13.31.33
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	21/02/2025 13.31.49
Licitante 02	Último Lance 4.819,5000
Licitante 05	Último Lance 4.300,0000
Licitante 04	Último Lance 4.640,0000
Licitante 03	Último Lance 1.998,0000
Licitante 07	Último Lance 1.988,0000
Licitante 08	Último Lance 2.390,0000
Licitante 09	Último Lance 3.750,0000
Licitante 01	Último Lance 2.410,0000
Licitante 10	Último Lance 3.200,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	21/02/2025 13.55.50
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: preço inexecutable. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	21/02/2025 14.47.31
Intenção de Recurso Interesse recursal manifestado pela empresa centro educacional integração palmas ltda para lote Lote 2, motivo: Apresentamos nossa intenção recursal quanto à classificação/habilitação da empresa, tendo em vista que há preço referencial considerado como inexecutable no próprio termo de referência e, apesar de a licitante estar com preço inferior ao constante no termo de referência ela foi provisoriamente classificada/habilitada. Desta forma, apresentamos nossa intenção recursal, requerendo desde logo o prazo para apresentação das devidas razões recursais.	21/02/2025 17.27.37
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 2 para o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda com o valor de R\$ 1.988,0000.	25/03/2025 17.31.06

000048

Nº Ata:	1
Nº Edital:	18/2025
Nº Processo:	32/2025
Objeto:	O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 3			Val. Ref. Total: 5.040,00
Item: 3	Quant.: 1,00	Unidade: und	Val. Ref.: 5.040,0000
CURSO DE ALONGAMENTO DE UNHAS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Alongamento de Unhas em fibra, tais como: Conhecendo produtos Bio segurança Esterilização materiais Lixamento da unha Cutilagem Esmaltação Preparação dos pés Remoção calosidade Esfoliação Hidratação Esmaltação e francesinha Higienização Unhas decoradas Spas de mãos e pés. Duração de Cada Turma: 01(um) mês. Carga Horária: 16 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10 (dez) alunos por turma. Carga Horária: 16horas curso de Manicure e Pedicure. Apostila e material fornecido pe			

Propostas Iniciais	
Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	5.040,0000
Licitante 02	5.040,0000
Licitante 03	5.000,0000
Licitante 04	5.040,0000
Licitante 05	5.040,0000
Licitante 06	5.040,0000
Licitante 07	5.040,0000
Licitante 08	5.040,0000
Licitante 09	5.040,0000

Eventos do Lote	
Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	21/02/2025 13.31.33
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	21/02/2025 13.31.49
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 4.284,0000
Licitante 05	Último Lance 3.900,0000
Licitante 04	Último Lance 4.640,0000
Licitante 03	Último Lance 3.400,0000
Licitante 06	Último Lance 2.100,0000
Licitante 07	Último Lance 2.800,0000
Licitante 08	Último Lance 4.000,0000
Licitante 01	Último Lance 2.150,0000
Licitante 09	Último Lance 3.500,0000
Abertura de Vistas	21/02/2025 13.47.50
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	21/02/2025 14.47.31
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	
Intenção de Recurso	21/02/2025 17.27.37
Interesse recursal manifestado pela empresa centro educacional integração palmas ltda para lote Lote 3, motivo: Apresentamos nossa intenção recursal quanto à classificação/habilitação da empresa, tendo em vista que há preço referencial considerado como inexequível no próprio termo de referência e, apesar de a licitante estar com preço inferior ao constante no termo de referência ela foi provisoriamente classificada/habilitada. Desta forma, apresentamos nossa intenção recursal, requerendo desde logo o prazo para apresentação das devidas razões recursais.	
Adjudicação	25/03/2025 17.31.06
Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 3 para o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda com o valor de R\$ 2.100,0000.	

Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2025
Nº Processo: 32/2025
Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 4

Val. Ref. Total: 50.850,00

Item: 4

Quant.: 5,00

7,8 e 13

Unidade: und

Val. Ref.: 50.850,0000

CURSO DE ARTESANATO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deve desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Artesanato, tais como: Trabalhos em MDF; Decopagem; Trabalhos em tecidos; Bolsas; Patchwork; Enfeites; Pintura em tecidos; Trabalhos com chinelos; Trabalhos manuais com jornal; Trabalhos com bijuterias (colar, pulseiras, brincos) Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária: 32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 32 horas curso de Artesanato. Apostila e material fornecido pela contratada. As aulas serão ministradas em local a ser designado pela contrata

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	10.170,0000 ÷ 32 = 317,81
Licitante 02	10.170,0000
Licitante 03	10.150,0000
Licitante 04	10.170,0000
Licitante 05	10.170,0000
Licitante 06	10.170,0000
Licitante 07	10.170,0000
Licitante 08	10.170,0000

Evenios do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	21/02/2025 13.31.33
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	21/02/2025 13.31.49
Licitante 02	Último Lance 8.644,5000
Licitante 05	Último Lance 7.800,0000
Licitante 04	Último Lance 7.680,0000
Licitante 06	Último Lance 3.997,0000
Licitante 08	Último Lance 4.322,2600
Licitante 07	Último Lance 8.000,0000
Licitante 01	Último Lance 4.323,0000
Licitante 03	Último Lance 3.998,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	21/02/2025 13.57.50
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	21/02/2025 14.47.31
Intenção de Recurso Interesse recursal manifestado pela empresa centro educacional integração palmas ltda para lote Lote 4, motivo: Apresentamos nossa intenção recursal quanto à classificação/habilitação da empresa, tendo em vista que há preço referencial considerado como inexequível no próprio termo de referência e, apesar de a licitante estar com preço inferior ao constante no termo de referência ela foi provisoriamente classificada/habilitada. Desta forma, apresentamos nossa intenção recursal, requerendo desde logo o prazo para apresentação das devidas razões recursais.	21/02/2025 17.27.37
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 4 para o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda com o valor de R\$ 3.997,0000.	25/03/2025 17.31.06

000050

Nº Ata: 1

Nº Edital: 18/2025

Nº Processo: 32/2025

Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 5		Val. Ref. Total:	14.040,00
Item: 5	Quant.: 2,00	09	Unidade: und
		Val. Ref.:	14.040,0000
CURSO DE BARBEIRO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Designer de Barbas o Estrutura do pelo da barba o Materiais e manuseio (laminas e maquinas) o Visagismo o Tabela de Visagismo o Mapa do rosto para barbear o Barboterapia com toalhas quentes o Prática de barbear Cortes de cabelo Masculino o Atendimento show o Entrevista com o cliente o Visagismo para o rosto o Formatos de rostos o Materiais o Como segurar a tesoura e pente o Ângulos de corte o Mechas como guia o Preparação para o corte o Estilos de corte Corte curto global com máquina Corte social Corte militar Undercut Razor part Slicked back Corte quiff o Degradê o Tipos de costeletas o Acabamentos do			

Propostas Iniciais	
Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	7.020,0000
Licitante 02	7.020,0000
Licitante 03	7.000,0000
Licitante 04	7.020,0000
Licitante 05	7.020,0000
Licitante 06	7.020,0000
Licitante 07	7.020,0000

Eventos do Lote	
Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	21/02/2025 13.31.33
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	21/02/2025 13.31.49
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 5.967,0000
Licitante 05	Último Lance 7.000,0000
Licitante 04	Último Lance 6.401,0000
Licitante 06	Último Lance 4.000,0000
Licitante 07	Último Lance 5.700,0000
Licitante 01	Último Lance 5.600,0000
Licitante 03	Último Lance 6.400,0000
Abertura de Vistas	21/02/2025 13.49.50
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	21/02/2025 14.47.31
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: o mesmo afirmou que ira concluir o curso com o preço ofertado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: Reclassificado, conforme proponente enviou no chat.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitados.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	
Intenção de Recurso	21/02/2025 17.27.37
Interesse recursal manifestado pela empresa centro educacional integração palmas ltda para lote Lote 5, motivo: Apresentamos nossa intenção recursal quanto à classificação/habilitação da empresa, tendo em vista que há preço referencial considerado como inexequível no próprio termo de referência e, apesar de a licitante estar com preço inferior ao constante no termo de referência ela foi provisoriamente classificada/habilitada. Desta forma, apresentamos nossa intenção recursal, requerendo desde logo o prazo para apresentação das devidas razões recursais.	
Adjudicação	25/03/2025 17.31.06
Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 5 para o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda com o valor de R\$ 4.000,0000.	

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2025
 Nº Processo: 32/2025
 Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 6 Val. Ref. Total: 12.240,00

Item: 6 Quant.: 2,00 Unidade: und Val. Ref.: 12.240,0000

CURSO DE BOLO DE POTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Bolo de Pote, tais como: Massas de Bolo Recheios de Bolo Diversos Bolo Nega Maluca Bolo Abacaxi Bolo Churros Bolo Merengue Bolo Ninho Bolo Limão Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária:32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 32horas curso de Bolo de Pote. Apostila e material fornecida pela contratada. As aulas serão ministradas em local designado pela Contratante. Ao final do curso o aluno receberá um certificado de conclusão.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	6.120,0000
Licitante 02	6.120,0000
Licitante 03	6.100,0000
Licitante 04	6.120,0000
Licitante 05	6.120,0000
Licitante 06	6.120,0000
Licitante 07	6.120,0000
Licitante 08	6.120,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	21/02/2025 13.31.33
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	21/02/2025 13.31.49
Licitante 02	Último Lance 5.202,0000
Licitante 05	Último Lance 5.600,0000
Licitante 04	Último Lance 5.800,0000
Licitante 06	Último Lance 1.795,0000
Licitante 08	Último Lance 2.601,1000
Licitante 07	Último Lance 6.000,0000
Licitante 01	Último Lance 2.602,0000
Licitante 03	Último Lance 1.800,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	21/02/2025 14.05.50
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	21/02/2025 14.47.31
Intenção de Recurso Interesse recursal manifestado pela empresa centro educacional integração palmas ltda para lote Lote 6, motivo: Apresentamos nossa intenção recursal quanto à classificação/habilitação da empresa, tendo em vista que há preço referencial considerado como inexequível no próprio termo de referência e, apesar de a licitante estar com preço inferior ao constante no termo de referência ela foi provisoriamente classificada/habilitada. Desta forma, apresentamos nossa intenção recursal, requerendo desde logo o prazo para apresentação das devidas razões recursais.	21/02/2025 17.27.37
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 6 para o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda com o valor de R\$ 1.795,0000.	25/03/2025 17.31.06

000052

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2025
 Nº Processo: 32/2025
 Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 7 Val. Ref. Total: 24.480,00

Item: 7 Quant.: 4,00 Unidade: und Val. Ref.: 24.480,0000

CURSO DE BRIGADEIRO GOURMET CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Brigadeiro Gourmet, tais como: Brigadeiro Tradicional; Brigadeiro Prestígio; Brigadeiro Paçoca; Brigadeiro Leite em Pó e de Creme de Avelã; Brigadeiro Floresta Negra; Brigadeiro tipo Kit Kat Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária: 32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 32horas curso de Brigadeiro Gourmet. Apostila e material fornecido pela contratada. As aulas serão ministradas em local designado pela Contratante. Ao final do cur

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	6.120,0000
Licitante 02	6.120,0000
Licitante 03	6.100,0000
Licitante 04	6.120,0000
Licitante 05	6.120,0000
Licitante 06	6.120,0000
Licitante 07	6.120,0000
Licitante 08	6.120,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	21/02/2025 13.31.33
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	21/02/2025 13.31.49
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 5.202,0000
Licitante 05	Último Lance 5.600,0000
Licitante 04	Último Lance 5.800,0000
Licitante 06	Último Lance 1.795,0000
Licitante 08	Último Lance 5.370,0000
Licitante 07	Último Lance 6.000,0000
Licitante 01	Último Lance 2.602,0000
Licitante 03	Último Lance 1.800,0000
Abertura de Vistas	21/02/2025 14.05.50
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	21/02/2025 14.47.31
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	
Intenção de Recurso	21/02/2025 17.27.37
Interesse recursal manifestado pela empresa centro educacional integração palmas ltda para lote Lote 7, motivo: Apresentamos nossa intenção recursal quanto à classificação/habilitação da empresa, tendo em vista que há preço referencial considerado como inexequível no próprio termo de referência e, apesar de a licitante estar com preço inferior ao constante no termo de referência ela foi provisoriamente classificada/habilitada. Desta forma, apresentamos nossa intenção recursal, requerendo desde logo o prazo para apresentação das devidas razões recursais.	
Adjudicação	25/03/2025 17.31.06
Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 7 para o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda com o valor de R\$ 1.795,0000.	

000053

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2025
 Nº Processo: 32/2025
 Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 8 Val. Ref. Total: 12.240,00

Item: 8 Quant.: 2,00 Unidade: und Val. Ref.: 12.240,0000

CURSO DE CHAPEIRO DE LANCHES CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Chapeiro de Lanches, tais como: Introdução Normas de higiene e segurança alimentar Padronização da produção Formato e apresentação do produto Preparo dos Ingredientes Pré-Preparo Porção dos ingredientes Qualidade dos produtos Atendimento Equipamentos Utensílios Montagem de Lanches com salsicha Montagem de Lanches com hambúrguer Boas práticas na manipulação de alimentos Limpeza da chapa Limpeza do ambiente de trabalho Duração de Cada Turma: 02 (dois) meses. Carga Horária:32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Númer

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	6.120,0000
Licitante 02	6.120,0000
Licitante 03	6.100,0000
Licitante 04	6.120,0000
Licitante 05	6.120,0000
Licitante 06	6.120,0000
Licitante 07	6.120,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	21/02/2025 13.31.33
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	21/02/2025 13.31.49
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 5.199,0000
Licitante 05	Último Lance 5.600,0000
Licitante 04	Último Lance 5.088,0000
Licitante 06	Último Lance 1.890,0000
Licitante 07	Último Lance 4.999,0000
Licitante 01	Último Lance 2.602,0000
Licitante 03	Último Lance 1.900,0000
Abertura de Vistas	21/02/2025 14.01.51
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	21/02/2025 14.47.31
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	
Intenção de Recurso	21/02/2025 17.27.37
Interesse recursal manifestado pela empresa centro educacional integração palmas ltda para lote Lote 8, motivo: Apresentamos nossa intenção recursal quanto à classificação/habilitação da empresa, tendo em vista que há preço referencial considerado como inexequível no próprio termo de referência e, apesar de a licitante estar com preço inferior ao constante no termo de referência ela foi provisoriamente classificada/habilitada. Desta forma, apresentamos nossa intenção recursal, requerendo desde logo o prazo para apresentação das devidas razões recursais.	
Adjudicação	25/03/2025 17.31.06
Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 8 para o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda com o valor de R\$ 1.890,0000.	

000054

Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2025
Nº Processo: 32/2025
Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 9 Val. Ref. Total: 18.360,00
Item: 9 Quant.: 3,00 06 Unidade: und Val. Ref.: 18.360,0000

CURSO DE CONFEITARIA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Confeitaria, tais como: Ingredientes da Confeitaria: açúcares, gorduras, farinha, laticínios, oleaginosas, chocolates, especiarias, aromatizantes, corantes, hortifrutigranjeiros, fermentos; Boas práticas na manipulação de alimentos quanto a higiene pessoal, insumo, ambiental, equipamentos, móveis e utensílios de trabalho; Caldas de açúcar: pontos, temperatura, tipos de açúcar; Massas à base de farinha: secas, cremosas, espumosas, líquidas, cozidas, folhadas e fermentadas; Cremes bases: creme inglês, creme de confeito, zabaione, creme de manteiga, chantilly, c

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	6.120,0000 -16=382,90
Licitante 02	6.120,0000
Licitante 03	6.100,0000
Licitante 04	6.120,0000
Licitante 05	6.120,0000
Licitante 06	6.120,0000
Licitante 07	6.120,0000
Licitante 08	6.120,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	21/02/2025 13.31.33
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	21/02/2025 13.31.50
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 5.202,0000
Licitante 05	Último Lance 5.700,0000
Licitante 04	Último Lance 5.088,0000
Licitante 06	Último Lance 2.199,0000
Licitante 08	Último Lance 5.299,0000
Licitante 07	Último Lance 6.000,0000
Licitante 01	Último Lance 2.602,0000
Licitante 03	Último Lance 2.200,0000
Abertura de Vistas	21/02/2025 13.57.51
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	21/02/2025 14.47.31
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	
Intenção de Recurso	21/02/2025 17.27.37
Interesse recursal manifestado pela empresa centro educacional integração palmas ltda para lote Lote 9, motivo: Apresentamos nossa intenção recursal quanto à classificação/habilitação da empresa, tendo em vista que há preço referencial considerado como inexequível no próprio termo de referência e, apesar de a licitante estar com preço inferior ao constante no termo de referência ela foi provisoriamente classificada/habilitada. Desta forma, apresentamos nossa intenção recursal, requerendo desde logo o prazo para apresentação das devidas razões recursais.	
Adjudicação	25/03/2025 17.31.06
Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 9 para o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda com o valor de R\$ 2.199,0000.	

000055

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2025
 Nº Processo: 32/2025
 Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 10

Val. Ref. Total: 21.060,00

Item: 10

Quant.: 3,00

11

Unidade: und

Val. Ref.: 21.060,0000

CURSO DE CUIDADOR DE IDOSO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Cuidador de Idoso, tais como: O papel do cuidador na atenção ao idoso; Conceitos de senilidade e senescência; Idoso sem necessidade de cuidados especiais x idoso com necessidade de cuidados especiais; Alterações fisiológicas que acometem o idoso; Independência e autocuidado Cuidados com a pele; Higiene oral e corporal; Alimentação hidratação e sono; Imunizações Cuidados com medicamentos de rotina; Aparência e vestuário; Prevenção de úlceras de pressão; Mobilização: uso de bengala, cadeira de rodas e andador; Prevenção e redução d

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	7.020,0000 ÷ 16 = 438,75
Licitante 02	7.020,0000
Licitante 03	7.000,0000
Licitante 04	7.020,0000
Licitante 05	7.020,0000
Licitante 06	7.020,0000
Licitante 07	7.020,0000
Licitante 08	7.020,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	21/02/2025 13.31.33
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	21/02/2025 13.31.50
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 5.967,0000
Licitante 05	Último Lance 6.600,0000
Licitante 04	Último Lance 6.688,0000
Licitante 06	Último Lance 1.199,0000
Licitante 08	Último Lance 2.983,5900
Licitante 07	Último Lance 6.500,0000
Licitante 01	Último Lance 2.984,0000
Licitante 03	Último Lance 2.200,0000
Abertura de Vistas	21/02/2025 13.57.51
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	21/02/2025 14.47.31
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	
Intenção de Recurso	21/02/2025 17.27.37
Interesse recursal manifestado pela empresa centro educacional integração palmas ltda para lote Lote 10, motivo: Apresentamos nossa intenção recursal quanto à classificação/habilitação da empresa, tendo em vista que há preço referencial considerado como inexequível no próprio termo de referência e, apesar de a licitante estar com preço inferior ao constante no termo de referência ela foi provisoriamente classificada/habilitada. Desta forma, apresentamos nossa intenção recursal, requerendo desde logo o prazo para apresentação das devidas razões recursais.	
Adjudicação	25/03/2025 17.31.06
Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 10 para o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda com o valor de R\$ 1.199,0000.	

000056

Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2025
Nº Processo: 32/2025

Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS,, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 11

Val. Ref. Total: 19.200,00

Item: 11

Quant.: 4,00

Unidade: und

Val. Ref.: 19.200,0000

CURSO DE DESIGNER DE SOBRANCELHAS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Designer de Sobrancelhas, tais como: Introdução a designer de sobrancelhas; Pele, derme, epiderme, hipoderme; Anatomia e fisiologia do pelo; Biossegurança e higiene; Atendimento ao cliente; Formatos do rosto; Marcação rosto: ponto central, ponto inicial, ponto final, ponto mais alto, arco do cupido; Materiais utilizados no designer de sobrancelhas; Uso do paquímetro; Tipos de sobrancelhas; Técnicas para modelagem de sobrancelhas; Modelagem com pinça; Modelagem com linha; Modelagem com renna; Remoção do pelo com

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	4.800,0000
Licitante 02	4.800,0000
Licitante 03	4.750,0000
Licitante 04	4.800,0000
Licitante 05	4.800,0000
Licitante 06	4.980,0000
Licitante 07	4.800,0000
Licitante 08	4.800,0000
Licitante 09	4.800,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	21/02/2025 13.31.34
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	21/02/2025 13.31.50
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 4.079,0000
Licitante 05	Último Lance 4.050,0000
Licitante 04	Último Lance 4.624,0000
Licitante 07	Último Lance 1.998,0000
Licitante 09	Último Lance 2.040,9000
Licitante 08	Último Lance 3.900,0000
Licitante 01	Último Lance 2.041,0000
Licitante 03	Último Lance 2.000,0000
Abertura de Vistas	21/02/2025 13.55.51
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	21/02/2025 14.47.31
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	
Intenção de Recurso	21/02/2025 17.27.37
Interesse recursal manifestado pela empresa centro educacional integração palmas ltda para lote Lote 11, motivo: Apresentamos nossa intenção recursal quanto à classificação/habilitação da empresa, tendo em vista que há preço referencial considerado como inexequível no próprio termo de referência e, apesar de a licitante estar com preço inferior ao constante no termo de referência ela foi provisoriamente classificada/habilitada. Desta forma, apresentamos nossa intenção recursal, requerendo desde logo o prazo para apresentação das devidas razões recursais.	
Adjudicação	25/03/2025 17.31.06
Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 11 para o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda com o valor de R\$ 1.998,0000.	

000057

Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2025
Nº Processo: 32/2025
Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 12

Val. Ref. Total: 14.040,00

Item: 12

Quant.: 2,00

Unidade: und

Val. Ref.: 14.040,0000

CURSO DE GARÇOM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Garçom, tais como: Introdução Treinamento de garçom Dicas para se tornar um bom garçom Como dobrar guardanapos O serviço do garçom Manuseio de Copos, pratos e talheres; Preparação do Salão Técnicas de impostação e comunicação oral Manual de serviço do garçom Apresentar o cardápio Cuidar da manutenção de mesa ocupada Servir o cliente à mesa Assegurar a satisfação do cliente Garçom Vendedor Higiene pessoal Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária:32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada t

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	7.020,0000
Licitante 02	7.020,0000
Licitante 03	7.000,0000
Licitante 04	7.020,0000
Licitante 05	7.020,0000
Licitante 06	7.020,0000
Licitante 07	7.020,0000
Licitante 08	7.020,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	21/02/2025 13.31.34
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	21/02/2025 13.31.50
Licitante 05	Último Lance 5.700,0000
Licitante 04	Último Lance 6.400,0000
Licitante 03	Último Lance 5.400,0000
Licitante 06	Último Lance 3.200,0000
Licitante 07	Último Lance 6.500,0000
Licitante 01	Último Lance 2.984,0000
Licitante 08	Último Lance 5.399,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	21/02/2025 13.49.51
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: o mesmo afirmou que ira concluir o curso com o preço ofertado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: Reclassificado, conforme proponente enviou no chat. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitados. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante centro educacional integração palmas ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	21/02/2025 14.47.31
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	21/02/2025 17.28.37
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 12 para o licitante centro educacional integração palmas ltda com o valor de R\$ 2.983,9900.	25/03/2025 17.31.06

000058

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2025
 Nº Processo: 32/2025
 Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 13

Val. Ref. Total: 28.080,00

Item: 13 Quant.: 4,00 Unidade: und Val. Ref.: 28.080,0000

CURSO DE GRAFFITI CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Graffiti, tais como: Introdução ao graffiti; Sprays e bicos; Letras criando sua caligrafia; Letras wildstyle; Personagens formas geométricas e traços; Composição e perspectiva; Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária: 32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 32horas curso de Graffiti. Apostila e Material fornecido pela Contratada. As aulas serão ministradas em local designado pela Contratante. Ao final do curso o aluno receberá um certificado de conclusão

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	7.020,0000
Licitante 02	7.020,0000
Licitante 03	7.000,0000
Licitante 04	7.020,0000
Licitante 05	7.020,0000
Licitante 06	7.020,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	21/02/2025 13.31.34
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	21/02/2025 13.31.50
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 05	Último Lance 5.000,0000
Licitante 04	Último Lance 6.200,0000
Licitante 03	Último Lance 5.500,0000
Licitante 06	Último Lance 6.199,0000
Licitante 01	Último Lance 4.500,0000
Abertura de Vistas	21/02/2025 13.49.51
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	21/02/2025 14.47.31
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: o mesmo afirmou que ira concluir o curso com o preço ofertado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: Reclassificado, conforme proponente enviou no chat.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitados.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante centro educacional integração palmas ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	
Intenção de Recurso	21/02/2025 17.28.37
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	25/03/2025 17.31.06
Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 13 para o licitante centro educacional integração palmas ltda com o valor de R\$ 4.499,0000.	

000059

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2025
 Nº Processo: 32/2025
 Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 14			Val. Ref. Total: 12.600,00
Item: 14	Quant.: 2,00	Unidade: und	Val. Ref.: 12.600,0000
CURSO DE MÍDIAS E REDES SOCIAIS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Mídias e Redes Sociais, tais como Utilização do Facebook Publicação Comentar uma publicação Curtir uma publicação Compartilhar uma publicação Encaminhar publicação Enviando mensagens no Messenger Stories Ligação por vídeo Ao Vivo Utilização do Instagram Publicação Comentar uma publicação Curtir uma publicação Compartilhar uma publicação Encaminhar publicação Bate papo Stories Reels Ao Vivo Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária:32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Parti			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	6.300,0000
Licitante 02	6.300,0000
Licitante 03	6.250,0000
Licitante 04	6.300,0000
Licitante 05	6.300,0000
Licitante 06	6.300,0000
Licitante 07	6.300,0000
Licitante 08	6.300,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	21/02/2025 13.31.34
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	21/02/2025 13.31.50
Licitante 05	Último Lance 5.500,0000
Licitante 01	Último Lance 6.200,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	21/02/2025 13.41.51
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: o mesmo afirmou que ira concluir o curso com o preço ofertado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: Reclassificado, conforme proponente enviou no chat. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitados. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA pelo motivo: documentação ok.	21/02/2025 14.47.31
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	21/02/2025 17.28.37
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 14 para o licitante UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA com o valor de R\$ 5.499,0000.	25/03/2025 17.31.06

000060

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2025
 Nº Processo: 32/2025
 Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 15

Val. Ref. Total: 25.200,00

Item: 15

02

Quant.: 5,00

Unidade: und

Val. Ref.: 25.200,0000

CURSO DE MANICURE E PEDICURE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Manicure e Pedicure, tais como: Conhecendo produtos Bio segurança Esterilização materiais Lixamento da unha Cutilagem Esmaltação Preparação dos pés Remoção calosidade Esfoliação Hidratação Esmaltação e francesinha Higienização Unhas decoradas Spas de mãos e pés. Duração de Cada Turma: 01(um) mês. Carga Horária:16 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 16horas curso de Manicure e Pedicure. Apostila e materiais fornecidos pela contrata

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	5.040,0000
Licitante 02	5.040,0000
Licitante 03	5.000,0000
Licitante 04	5.040,0000
Licitante 05	5.040,0000
Licitante 06	5.680,0000
Licitante 07	5.040,0000
Licitante 08	5.040,0000
Licitante 09	5.040,0000
Licitante 10	5.040,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	21/02/2025 13.31.34
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	21/02/2025 13.31.50
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 4.284,0000
Licitante 05	Último Lance 3.840,0000
Licitante 04	Último Lance 3.850,0000
Licitante 03	Último Lance 2.000,0000
Licitante 07	Último Lance 1.869,0000
Licitante 08	Último Lance 1.868,0000
Licitante 09	Último Lance 3.090,0000
Licitante 01	Último Lance 2.143,0000
Licitante 10	Último Lance 3.499,0000
Abertura de Vistas	21/02/2025 14.01.51
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	21/02/2025 14.47.31
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitados.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	
Intenção de Recurso	21/02/2025 17.28.37
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	25/03/2025 17.31.06
Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 15 para o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda com o valor de R\$ 1.869,0000.	

000061

Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2025
Nº Processo: 32/2025
Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 16

Val. Ref. Total: 20.160,00

Item: 16

Quant.: 4,00

03

Unidade: und

Val. Ref.: 20.160,0000

CURSO DE MAQUIAGEM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Maquiagem, tais como: Introdução a Maquiagem e Conceitos; Preparação da pele; Limpeza; Tonificação; Hidratação; Proteção; Base; Corretivo; Blush; Contorno simples; Batom; Sobrancelha Blush corretivo; Contorno; Sombra; Esfumado com 3 cores; Delineador; Rímel; Make completa Auto maquiagem Duração de Cada Turma: 01(um) mês. Carga Horária: 16 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 16 horas curso de Maquiagem. Apostila e Material fornecido

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	5.040,0000 ÷ 16 = 315
Licitante 02	5.040,0000
Licitante 03	5.000,0000
Licitante 05	5.040,0000
Licitante 06	5.040,0000
Licitante 07	5.040,0000
Licitante 08	5.040,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	21/02/2025 13.31.34
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	21/02/2025 13.31.50
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 4.284,0000
Licitante 05	Último Lance 4.070,0000
Licitante 03	Último Lance 2.000,0000
Licitante 06	Último Lance 1.869,0000
Licitante 07	Último Lance 1.868,0000
Licitante 01	Último Lance 2.143,0000
Licitante 08	Último Lance 2.142,1000
Abertura de Vistas	21/02/2025 14.01.51
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	21/02/2025 14.47.31
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitados.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	
Intenção de Recurso	21/02/2025 17.28.37
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	25/03/2025 17.31.06
Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 16 para o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda com o valor de R\$ 1.869,0000.	

000082

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2025
 Nº Processo: 32/2025
 Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 17

Val. Ref. Total: 38.340,00

Item: 17

Quant.: 6,00

Unidade: und

Val. Ref.: 38.340,0000

CURSO DE INFORMÁTICA TERCEIRA IDADE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Informática Terceira Idade, tais como: Ligar e Desligar o computador; Área de Trabalho; Menu Iniciar; Programas Essenciais; Configurações; Explorador de Arquivos; Criação de Arquivos e Pastas; Navegação na Internet; Sites de Buscas; Pesquisas; Imagens; Navegação no Youtube; E-mail; Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária:32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 32horas curso de Informática Terceira Idade. Apostila e material

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	6.390,0000
Licitante 02	6.390,0000
Licitante 03	6.350,0000
Licitante 04	6.390,0000
Licitante 05	6.390,0000
Licitante 06	6.390,0000
Licitante 07	6.390,0000
Licitante 08	6.390,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	21/02/2025 13.31.34
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	21/02/2025 13.31.50
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 05	Último Lance 5.540,0000
Licitante 03	Último Lance 5.400,0000
Licitante 08	Último Lance 5.539,0000
Licitante 01	Último Lance 5.500,0000
Abertura de Vistas	21/02/2025 13.43.51
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	21/02/2025 14.47.31
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitados.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante centro educacional integração palmas ltda pelo motivo: documentação ok.	
Intenção de Recurso	21/02/2025 17.28.37
Não houve manifestação de recurso para o lote.	
Adjudicação	25/03/2025 17.31.06
Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 17 para o licitante centro educacional integração palmas ltda com o valor de R\$ 5.500,0000.	

000083

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2025
 Nº Processo: 32/2025
 Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 18

Val. Ref. Total: 18.360,00

Item: 18 Quant.: 3,00 Unidade: und Val. Ref.: 18.360,0000

CURSO DE PANETONE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Panetone, tais como: Materiais e Utensílios necessários; Base de Fermentação para massas; Preparo da massa de panetone; Modelando e enformando os panetones; Assando os panetones; Panetones com cobertura de açúcar; Panetone com cobertura de frutas; Chocotones; Preparo de Massa para Chocotone; Chocotones trufados; Recheio Ninho; Recheio trufa de chocolate; Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária:32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 32horas curs

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	6.120,0000
Licitante 02	6.120,0000
Licitante 03	6.100,0000
Licitante 04	6.120,0000
Licitante 05	6.120,0000
Licitante 06	6.120,0000
Licitante 07	6.120,0000
Licitante 08	6.120,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas	21/02/2025 13.31.34
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	
Lances	21/02/2025 13.31.50
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 02	Último Lance 5.202,0000
Licitante 05	Último Lance 5.666,6600
Licitante 04	Último Lance 5.408,0000
Licitante 06	Último Lance 1.745,0000
Licitante 08	Último Lance 4.489,0000
Licitante 07	Último Lance 5.900,0000
Licitante 01	Último Lance 2.602,0000
Licitante 03	Último Lance 1.750,0000
Abertura de Vistas	21/02/2025 14.05.51
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	21/02/2025 14.47.31
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok.	
Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	
Intenção de Recurso	21/02/2025 17.27.37
Interesse recursal manifestado pela empresa centro educacional integração palmas ltda para lote Lote 18, motivo: Apresentamos nossa intenção recursal quanto à classificação/habilitação da empresa, tendo em vista que há preço referencial considerado como inexecuível no próprio termo de referência e, apesar de a licitante estar com preço inferior ao constante no termo de referência ela foi provisoriamente classificada/habilitada. Desta forma, apresentamos nossa intenção recursal, requerendo desde logo o prazo para apresentação das devidas razões recursais.	
Adjudicação	25/03/2025 17.31.06
Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 18 para o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda com o valor de R\$ 1.745,0000.	

000064

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2025
 Nº Processo: 32/2025
 Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 19 Val. Ref. Total: 18.360,00

Item: 19 Quant.: 3,00 Unidade: und Val. Ref.: 18.360,0000

CURSOS DE PANIFICAÇÃO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Panificação, tais como: Pão sírio. Pão de forma. Pão de hot dog e hambúrguer Croissant. Brioche. Baguete. Pão italiano. Pão de centeio ou integral. Pão sem glúten. Rosca Doce. Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária:32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 32horas curso de Panificação. Apostila e materiais fornecidos pela contratada. As aulas serão ministradas em local designado pela Contratante. Ao final do curso o aluno receberá um certifi

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	6.120,0000
Licitante 02	6.120,0000
Licitante 03	6.100,0000
Licitante 04	6.120,0000
Licitante 05	6.120,0000
Licitante 06	6.120,0000
Licitante 07	6.120,0000
Licitante 08	6.120,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	21/02/2025 13.31.34
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	21/02/2025 13.31.50
Licitante 05	Último Lance 5.666,6600
Licitante 03	Último Lance 5.400,0000
Licitante 08	Último Lance 5.599,0000
Licitante 01	Último Lance 5.600,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	21/02/2025 13.43.51
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: o mesmo afirmou que ira concluir o curso com o preço ofertado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: Reclassificado, conforme proponente enviou no chat. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitados. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	21/02/2025 14.47.31
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	21/02/2025 17.28.37
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 19 para o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. com o valor de R\$ 5.350,0000.	25/03/2025 17.31.06

000065

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2025
 Nº Processo: 32/2025
 Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 20			Val. Ref. Total: 18.360,00
Item: 20	Quant.: 3,00	Unidade: und	Val. Ref.: 18.360,0000
CURSO DE CHAPEIRO DE PIZZAILOLO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Pizzaiolo, tais como: Conservação armazenamento de produtos/ingredientes Prazo de validade dos produtos finais Definição de prioridade Sequência da produção Massas Molhos Ingredientes/recheios Principais Sabores Funcionamento e utilização de máquinas Equipamentos e utensílios Higiene aplicada a manipuladores de alimentos Ingredientes utilizados no preparo de pizzas: seleção, conservação e armazenamento Montagem e assamento de pizzas Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária: 32 horas. (2x na semana de 2 horas cada d			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	6.120,0000
Licitante 02	6.120,0000
Licitante 03	6.100,0000
Licitante 04	6.120,0000
Licitante 05	6.120,0000
Licitante 06	6.120,0000
Licitante 07	6.120,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	21/02/2025 13.31.34
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	21/02/2025 13.31.50
Licitante 05	Último Lance 5.666,6600
Licitante 03	Último Lance 5.400,0000
Licitante 01	Último Lance 5.600,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	21/02/2025 13.43.51
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: o mesmo afirmou que ira concluir o curso com o preço ofertado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: Reclassificado, conforme proponente enviou no chat. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitados. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	21/02/2025 14.47.31
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	21/02/2025 17.28.37
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 20 para o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. com o valor de R\$ 5.350,0000.	25/03/2025 17.31.06

000016

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2025
 Nº Processo: 32/2025
 Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 21			Val. Ref. Total: 7.560,00
Item: 21	Quant.: 2,00	Unidade: und	Val. Ref.: 7.560,0000
CURSO DE RECEPCIONISTA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Recepcionista, tais como: Introdução Perfil ideal da recepcionista Técnicas de Recepção Comunicação e Expressão Redações Comerciais Marketing pessoal Etiqueta social Ética profissional Sistema de arquivamento Relacionamento intrapessoal e interpessoal Atendimento ao cliente Atendimento telefônico Qualidade de atendimento ao público Duração de Cada Turma: 01(um) Mês. Carga Horária:16 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 16horas curso de Recepcionista.			

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	3.780,0000
Licitante 02	3.780,0000
Licitante 03	3.750,0000
Licitante 04	3.780,0000
Licitante 05	3.780,0000
Licitante 06	3.780,0000
Licitante 07	3.780,0000
Licitante 08	3.780,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	21/02/2025 13.31.34
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	21/02/2025 13.31.50
Licitante 05	Último Lance 3.100,0000
Licitante 03	Último Lance 2.999,0000
Licitante 01	Último Lance 3.050,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	21/02/2025 13.43.51
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: o mesmo afirmou que ira concluir o curso com o preço ofertado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: Reclassificado, conforme proponente enviou no chat. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitados. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	21/02/2025 14.47.31
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	21/02/2025 17.28.37
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 21 para o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. com o valor de R\$ 2.850,0000.	25/03/2025 17.31.06

000037

Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2025
Nº Processo: 32/2025
Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 22

Val. Ref. Total: 29.520,00

Item: 22 Quant.: 4,00 Unidade: und Val. Ref.: 29.520,0000

CURSO DE ROBÓTICA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Robótica, tais como: Introdução à Robótica; Motores; Peças; Servo Motores; Leds; Engranagens; Sensores; Desenvolvendo Projetos; o Alavanca o Engrenagens o Semáforo o Poste de luz o Catapulta o Desviador de obstáculos o Moinho de vento o Detector de bordas o Robótica nas construções Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária: 32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 6 (seis) alunos por turma. Carga Horária: 32horas curso de Robótica. Apostila e materiais fornecidos pela Contratada. As aulas

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	7.380,0000
Licitante 02	7.350,0000
Licitante 03	7.380,0000
Licitante 04	7.380,0000
Licitante 05	7.380,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	21/02/2025 13.31.34
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	21/02/2025 13.31.50
Licitante 03	Último Lance 7.050,0000
Licitante 02	Último Lance 7.000,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	21/02/2025 13.43.52
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: o mesmo afirmou que ira concluir o curso com o preço ofertado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: Reclassificado, conforme proponente enviou no chat. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitados. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	21/02/2025 14.47.31
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	21/02/2025 17.28.37
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 22 para o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. com o valor de R\$ 6.900,0000.	25/03/2025 17.31.06

000088

Nº Ata: 1
Nº Edital: 18/2025
Nº Processo: 32/2025

Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 23

Val. Ref. Total: 12.240,00

Item: 23

Quant.: 2,00

Unidade: und

Val. Ref.: 12.240,0000

CURSO DE SALGADOS DE FESTA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Salgados de Festa, tais como: Massas o Massa Cozida; o Massa de Batata; o Massa de Mandioca; o Massa para Assados; o Massa Podre; o Massa de Kibe; Recheios o Carne; o Frango; o Presunto e Queijo; o Calabresa; o Frango com Catupiry; Receitas o Bolinha de Queijo; o Coxinha; o Kibe; o Esfiha; o Risoles; o Enroladinho; o Empada; o Pastel assado; Duração de Cada Turma: 02(dois) meses. Carga Horária:32 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 32horas curso de Salgado

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	6.120,0000
Licitante 02	6.120,0000
Licitante 03	6.100,0000
Licitante 04	6.120,0000
Licitante 05	6.120,0000
Licitante 06	6.120,0000
Licitante 07	6.120,0000
Licitante 08	6.120,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	21/02/2025 13.31.34
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	21/02/2025 13.31.51
Licitante 05	Último Lance 5.600,0000
Licitante 03	Último Lance 5.500,0000
Licitante 01	Último Lance 5.550,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	21/02/2025 13.43.52
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: o mesmo afirmou que ira concluir o curso com o preço ofertado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: Reclassificado, conforme proponente enviou no chat. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitados. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	21/02/2025 14.47.31
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	21/02/2025 17.28.37
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 23 para o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. com o valor de R\$ 5.450,0000.	25/03/2025 17.31.06

000069

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2025
 Nº Processo: 32/2025
 Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 24

Val. Ref. Total: 30.240,00

Item: 24 Quant.: 6,00 Unidade: und Val. Ref.: 30.240,0000

CURSO DE UNHAS DECORADAS CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de Unhas Decoradas, tais como: Embelezamento das Unhas; Técnica Francesinha Diferentes Tipos de Decoração; Decoração com Strass; Banho de Gel; Unhas Redondas; Unhas Quadradas; Decoração de Unha Vermelha com Poá; Decoração Espanhola; Decoração com Adesivos. Duração de Cada Turma: 01(um) mês. Carga Horária: 16 horas. (2x na semana de 2 horas cada dia) Número de Participantes em cada turma: 10(dez) alunos por turma. Carga Horária: 16 horas curso de Unhas Decoradas. Apostila e materiais fornecidos pela Contratada. As aulas serão ministradas em lo

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	5.040,0000
Licitante 02	5.040,0000
Licitante 03	5.000,0000
Licitante 04	5.040,0000
Licitante 05	5.040,0000
Licitante 06	5.040,0000
Licitante 07	5.040,0000
Licitante 08	5.040,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	21/02/2025 13.31.34
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	21/02/2025 13.31.51
Licitante 02	Último Lance 4.284,0000
Licitante 04	Último Lance 3.800,0000
Licitante 03	Último Lance 1.990,0000
Licitante 05	Último Lance 1.869,0000
Licitante 06	Último Lance 1.868,0000
Licitante 07	Último Lance 4.500,0000
Licitante 01	Último Lance 2.143,0000
Licitante 08	Último Lance 3.500,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	21/02/2025 14.01.52
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitados. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	21/02/2025 14.47.31
Intenção de Recurso Não houve manifestação de recurso para o lote.	21/02/2025 17.35.04
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 24 para o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. com o valor de R\$ 1.990,0000.	25/03/2025 17.31.06

000070

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 18/2025
 Nº Processo: 32/2025
 Objeto: O presente edital tem por objeto aquisição de cursos socioassistenciais para atendimento da demanda dos CRAS CREAS., conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote 25

Val. Ref. Total: 31.950,00

Item: 25

Quant.: 5,00

Unidade: und

Val. Ref.: 31.950,0000

CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA CONTEÚDO PROGRAMÁTICO O Curso deverá desenvolver atividades práticas e teóricas na área de informática básica, tais como: Introdução a Informática Personagens e História da Informática Tipos de mouses Tipos de conexões de mouses Os Componentes do Computador Uso do Teclado Funcionamento do computador O que precisamos saber ao comprar um computador Windows Sistema operacional Área de trabalho Ícones Atalhos Barra de tarefas Relógio Criação de pastas e arquivos Renomear pastas e arquivos Excluir pastas e arquivos Trabalhando com a Lixeira Teclas de atalho

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	6.390,0000
Licitante 02	6.390,0000
Licitante 03	6.350,0000
Licitante 04	6.390,0000
Licitante 05	6.390,0000
Licitante 06	6.390,0000
Licitante 07	6.390,0000
Licitante 08	6.390,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Aguardando Abertura de Propostas Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.	21/02/2025 13.31.34
Lances Declaro iniciada a fase de LANCES.	21/02/2025 13.31.51
Licitante 05	Último Lance 5.440,0000
Licitante 04	Último Lance 3.488,0000
Licitante 03	Último Lance 2.700,0000
Licitante 06	Último Lance 2.699,0000
Licitante 07	Último Lance 5.000,0000
Licitante 01	Último Lance 2.716,0000
Licitante 08	Último Lance 4.499,0000
Abertura de Vistas Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	21/02/2025 13.53.52
Habilitação Fase alterada para HABILITAÇÃO. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: o mesmo afirmou que ira concluir o curso com o preço ofertado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: Reclassificado, conforme proponente enviou no chat. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitados. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: habilitado. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda pelo motivo: documentação ok. Habilitado o licitante Easy Up Educação Profissionalizante e Idiomas Ltda. pelo motivo: documentação ok.	21/02/2025 14.47.31
Intenção de Recurso Interesse recursal manifestado pela empresa centro educacional integração palmas ltda para lote Lote 25, motivo: Apresentamos nossa intenção recursal quanto à classificação/habilitação da empresa, tendo em vista que há preço referencial considerado como inexequível no próprio termo de referência e, apesar de a licitante estar com preço inferior ao constante no termo de referência ela foi provisoriamente classificada/habilitada. Desta forma, apresentamos nossa intenção recursal, requerendo desde logo o prazo para apresentação das devidas razões recursais.	21/02/2025 17.27.37
Adjudicação Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 25 para o licitante Centro de Educação Profissional C&S Ltda com o valor de R\$ 2.699,0000.	25/03/2025 17.31.06

000071

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Pregoeiro: José Augusto Liasch da Silva

Membro da Equipe:ADRIANA DA COSTA

Membro da Equipe:BRUNA FERNANDES FELIX DA SILVA

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024

Às 08h30min. do dia 18 de junho de 2024, reuniu-se o Pregoeiro do Município de Pranchita/Pr e os respectivos membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 022/2024 para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como, as condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram, referente ao processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, OFICINAS, PALESTRAS, CAPACITAÇÕES E WORKSHOP AOS PROFISSIONAIS, GESTORES, CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DO CMAS, CMDCA, CMDI, CMPD, CMDM E USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)**, conforme as características e quantidades no ANEXO I. Após o credenciamento dos preponentes, foram recebidos os envelopes das propostas de preços (Envelope nº 01) e os documentos de habilitação (Envelope nº 02), os quais foram recebidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes, em conformidade com as disposições contidas no Edital. A seguir o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados, sendo que se apresentaram/credenciaram as seguintes empresas: **ABA E SCHERBAK LTDA, CLEUCIMARA MOLON JUBELLI 02476143944, JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA**. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01, contendo as propostas de preços, que foram rubricadas pelos presentes e analisadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio. Após registro dos preços apresentados pelos respectivos licitantes, os proponentes foram convocados para apresentação de lances verbais, sendo apresentados os lances verbais registrados no histórico segue em anexo à presente, que ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

ABA E SCHERBAK LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	- Oficina envolvendo jovens, mulheres e famílias dos programas sociais - Oficina envolvendo jovens, mulheres e famílias dos programas sociais com objetivo de oferecer oportunidades de socialização, autoestima e apresentação pessoal através de Maquiagem básica para o dia e eventos diversos, até 12 participantes, duração mínima de 24 horas, sendo 08 encontros de 3 horas cada, com fornecimento de materiais básicos necessários (de acordo com a listagem da Secretaria Municipal de Assistência Social), sendo necessário profissional capacitado e a atividade acompanhada de pelo menos 4 horas com profissional de Serviço Social e/ou psicólogo.	PRÓPRIA	SERVIÇO	UND	1,00	4.233,00	4.233,00
1	2	- Oficina 'Mulher fazendo sua história'. Compreendendo: a) seu papel f - Oficina 'Mulher fazendo sua história'. Compreendendo: a) seu papel familiar, econômico, social e espiritual; b) violência (olhar da musicalidade, Lei Maria da penha); c) potencialidades e superação. Público: grupo de mulheres do PAIF. Carga horária total de 3 hs. Obs: apresentação de pré-projeto das atividades.	PRÓPRIA	SERVIÇO	UND	2,00	950,00	1.900,00
1	4	- Oficina 'Falando do Afeto: compreendendo fragilidades e potencialida - Oficina 'Falando do Afeto: compreendendo fragilidades e potencialidades' de cunho informativo com	PRÓPRIA	SERVIÇO	UND	4,00	950,00	3.800,00

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



		abordagem sobre violência e exploração sexual infanto juvenil, com dinâmicas de bonecas e sensibilização lúdica. Público: crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV do CRAS. Carga horária de 02 hs. Grupos de até 100 crianças e adolescentes. Obs: apresentação de pré-projeto das atividades.						
1	5	- Oficina 'Falando do Afeto: compreendendo fragilidades e potencialidades' de cunho informativo com abordagem sobre violência e exploração sexual infanto juvenil, com dinâmicas de bonecas e sensibilização lúdica. Público: crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV do CRAS. Carga horária de 02 hs. Grupos de até 100 crianças e adolescentes. Obs: apresentação de pré-projeto das atividades.	PRÓPRIA	SERVIÇO	UND	5,00	950,00 $\div 2$ 475	4.750,00

TOTAL

14.683,00

CLEUCIMARA MOLON JUBELLI 02476143944

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	- Realização de Fórum e/ou Conferência Municipal de Assistência Social - Realização de Fórum e/ou Conferência Municipal de Assistência Social, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltado para a sociedade civil, usuários e profissionais das diversas áreas. /com profissional de direito e/ou Serviço social e/ou Psicológico. - Carga horária de 04 horas para a palestra com abordagem do tema, orientação, acompanhamento na formação, trabalhos em grupos e construção de relatório.Und.022.150,004.300,00	CLEUCIMARA MOLON JUBELLI	CLEUCIMARA MOLON JUBELLI	UND	2,00	2.050,00	4.100,00
2	2	- Palestra com abordagem nos Direitos da Mulher podendo ser Fóruns e/o - Palestra com abordagem nos Direitos da Mulher podendo ser Fóruns e/ou Conferência, voltado para a sociedade civil, usuários e profissionais das diversas áreas. Com profissional com formação em Direito e/ou Serviço Social. - Carga horária de 04 horas para a palestra com abordagem do tema, orientação, acompanhamento na formação, trabalhos em grupos e construção de relatório.	CLEUCIMARA MOLON JUBELLI	CLEUCIMARA MOLON JUBELLI	UND	1,00	2.050,00	2.050,00
2	3	- Palestra com abordagem nos Direitos da Criança e do Adolescente, pod - Palestra com abordagem nos Direitos da Criança e do	CLEUCIMARA	CLEUCIMARA	UND	2,00	2.050,00	4.100,00

Fone/Fax: (46) 3540 – 1122- E-mail: licitacao@pranchita.com.br
Av. Simão Faquinello, 364 - Centro – CEP 85730-000 – Pranchita - PR

000074

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



		Adolescente, podendo ser Fóruns e/ou Conferência, voltado para a sociedade civil, usuários e profissionais das diversas áreas. Com profissional com formação em Direito e/ou Serviço Social. - Carga horária de 04 horas para a palestra com abordagem do tema, orientação, acompanhamento na formação, trabalhos em grupos e construção de relatório.	MOLON JUBELLI	MOLON JUBELLI				
2	4	- Palestra para famílias dos Programas PAIF, Nossa Gente Paraná e Bols - Palestra para famílias dos Programas PAIF, Nossa Gente Paraná e Bolsa Família, voltado a saúde psicológica, social e emocional. 'Um universo em busca da qualidade de vida em família e na comunidade'. Com carga horária de 03 horas, acompanhado com profissional de serviço social e/ou psicólogo e gerontólogo.	CLEUCIM ARA MOLON JUBELLI	CLEUCIM ARA MOLON JUBELLI	UND	5,00	1.000,00	5.000,00
2	5	- Palestra com abordagem nos Direitos da Pessoa Idosa, podendo ser Fórum - Palestra com abordagem nos Direitos da Pessoa Idosa, podendo ser Fóruns e/ou Conferência, voltado para a sociedade civil, usuários e profissionais das diversas áreas. Acompanhados com profissionais com formação em Serviço Social em Gerontologia e/ou Psicologia. - Carga horária de 04 horas para a palestra com abordagem do tema, orientação, acompanhamento na formação, trabalhos em grupos e construção de relatório.	CLEUCIM ARA MOLON JUBELLI	CLEUCIM ARA MOLON JUBELLI	UND	2,00	2.050,00	4.100,00
2	6	- Palestra com abordagem nos Direitos da Pessoa com Deficiência, poden - Palestra com abordagem nos Direitos da Pessoa com Deficiência, podendo ser Fóruns e/ou Conferência, voltado para a sociedade civil, usuários e profissionais das diversas áreas. Acompanhados com profissional com experiência na área da pessoa com deficiência. - Carga horária de 04 horas para a palestra com abordagem do tema, orientação, acompanhamento na formação, trabalhos em grupos e construção de relatório.	CLEUCIM ARA MOLON JUBELLI	CLEUCIM ARA MOLON JUBELLI	UND	2,00	2.050,00	4.100,00
2	7	- Palestra Motivacional para potencializar laços afetivos com famílias - Palestra Motivacional para potencializar laços afetivos com famílias e/ ou grupo de idosos, com acompanhamento de profissionais de Serviço Social com especialização em Arteterapia, Socioterapia e/ou Gerontologia, com devida comprovação. Carga horária de 02 horas. Objetivos: . Fortalecer vínculos familiares visando a autonomia do idoso; . Identificar relações de pertencimento e intergeracionais no contexto familiar;	CLEUCIM ARA MOLON JUBELLI	CLEUCIM ARA MOLON JUBELLI	UND	2,00	950,00	1.900,00

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



		. Qualidade de vida, aspectos psicossociais, saúde, bem-estar e envelhecimento ativo nos ciclos de vida. Metodologia: utilização de instrumento musical, fantoches e/ou dramatização, dinâmicas vivenciais e sorteio de brindes – máximo de 20 prêmios disponibilizados pela Empresa.Und.02950,001.900,00						
3	1	- Capacitação, para trabalhadores do SUAS envolvidos na rede de atendi - Capacitação, para trabalhadores do SUAS envolvidos na rede de atendimento a família (CRAS, Órgão Gestor, Conselho Tutelar e profissionais de áreas afins) com profissionais de Serviço Social com mestrado em políticas públicas, atuação em política de Assistência Social. Metodologia: encontros expositivos e dialogados. Abordagem técnica: família e sua estrutura: a)Reflexão sobre políticas públicas capazes de emancipar as famílias para que realizem o cuidado e a proteção de seus membros. b)Compreensão da família como foco de cuidado/intervenção. c)Representações familiares e estudos de fatos. Carga horária total de 08 horas.	CLEUCIM ARA MOLON JUBELLI	CLEUCIM ARA MOLON JUBELLI	UND	3,00	1.900,00	5.700,00
3	2	- Capacitação – aporte técnico – para o Conselho Tutelar: - Capacitação – aporte técnico – para o Conselho Tutelar: • ECA, Ética profissional, deveres/ direitos, funcionamento administrativo; • Sistema SIPIA, registros, encaminhamentos; • Momento de debate e troca de conhecimento. Carga horária total de 6 horas, ou seja, 02 encontros de 03 horas cada.	CLEUCIM ARA MOLON JUBELLI	CLEUCIM ARA MOLON JUBELLI	UND	2,00	1.000,00	2.000,00
3	3	- Capacitação para CMDCA e orientação. - Capacitação para CMDCA e orientação. - Palestra técnica com Assistente Social com experiência na área da Criança e do Adolescente e Sistema de Garantia de Direitos. - Capacitação do CMDCA; - Orientação e suporte técnico aos conselheiros do CMDCA; - Capacitação para o sistema de garantia de direitos. Metodologia: encontros expositivos e dialogados. Carga horária de 6 horas, sendo 2 encontros de 3 horas cada.	CLEUCIM ARA MOLON JUBELLI	CLEUCIM ARA MOLON JUBELLI	UND	2,00	1.000,00	2.000,00
TOTAL								35.050,00
JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	3 - Oficina envolvendo jovens, mulheres e famílias dos programas sociais - Oficina	mão de obra		UND	1,00	12.640,00	12.640,00

Fone/Fax: (46) 3540 – 1122- E-mail: licitacao@pranchita.com.br
Av. Simão Faquinello, 364 - Centro – CEP 85730-000 – Pranchita - PR

000076



	envolvendo jovens, mulheres e famílias dos programas sociais com objetivo de possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas através das oficinas de Pintura em Tecido; Artesanato em Biscuit (comestível e para decoração); e Decoupage; com até 12 participantes por curso, duração mínima de 36 horas por curso, ou seja, totalizando 108 horas entre os 3 cursos, sendo 12 encontros com duração de 3 horas cada um com fornecimento de materiais básicos necessários (de acordo com a listagem da Secretaria Municipal de Assistência Social). Obrigatório oficinairo com devida comprovação de experiência, certificação, acompanhamento de profissional de Serviço Social e/ou Psicólogo em pelo menos 06 horas de curso. Obs: necessário demonstração de material que será disponibilizado antecipadamente.						
TOTAL							12.640,00

Procedeu-se então a abertura do envelope de nº 02, contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados e analisados pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e demais licitantes presentes. Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados **VENCEDORES** dos respectivos itens.

Concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, nenhum licitante se manifestou, na forma estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro procedeu a **ADJUDICAÇÃO** dos itens licitados aos licitantes melhores classificados. Em seguida, foram impressos os relatórios referentes ao presente julgamento e determinado, pelo Pregoeiro, a emissão do Aviso de Resultado e Adjudicação, contendo a classificação supra, o qual será encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico desta municipalidade, tudo para fins de publicidade e intimação do ato.

Por determinação do Pregoeiro, o presente processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para decisão final quanto a homologação deste certame. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09h10min. do dia 18 de junho de 2024, cuja ata foi lavrada, lida e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio, pelos representantes das empresas participantes e outros presentes que desejarem ou forem convidados.

ANTONIO JOEL PADILHA

Pregoeiro

ELIANA CLELIA SILVA DA ROSA

Membro

NAYARA VICENTE DE CASTRO

Membro

ABA E SCHERBAK LTDA

05.215.043/0001-08

RUA 7 DE SETEMBRO, 374 - CEP: 85890000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Missal/PR
Giovana Ester da Silva Fedrigo
036.352.029-59

CLEUCIMARA MOLON JUBELLI 02476143944

34.798.600/0001-69

RUA AQUILINO ANGELO BARP, 295 ***** - CEP: 85660000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA DE LOURDES
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR
CLEUCIMARA MOLON JUBELLI
024.761.439-44

JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA

13.781.607/0001-06

ROD. BR 163, SN Linha São Domingos - CEP: 85710000 - BAIRRO: LINHA SAO DOMINGOS CIDADE/UF:
Santo Antônio do Sudoeste/PR
JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA
685.512.829-72



Relatório de Cotação: Oficinas Assistência Social

Pesquisa realizada entre 13/06/2025 13:32:53 e 17/06/2025 08:09:25

Relatório gerado no dia 17/06/2025 08:10:58 (IP: 167.250.44.146)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Oficina de limpeza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	32	R\$ 379,42 (un)	-	R\$ 379,42	7,2%	R\$ 12.141,44
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CEU AZUL / 12020 - Departamento de Saúde			76206473000101-1-000088/2025	04/06/2025	R\$ 350,00
2	MUNICIPIO DE ITAQUI			88120662000146-1-000237/2024	12/07/2024	R\$ 275,80
Valor Unitário						R\$ 312,90
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG			118336	14/01/2025	R\$ 512,46
Valor Unitário						R\$ 512,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 379,42

Item 2: Curso de Manicure e Pedicure

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	32	R\$ 381,58 (un)	-	R\$ 381,58	7,2%	R\$ 12.210,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TREMEMBE			46638714000120-1-000144/2024	05/09/2024	R\$ 438,15
2	MUNICIPIO DE MONTE ALTO			51816247000111-1-000506/2024	28/06/2024	R\$ 325,00
Valor Unitário						R\$ 381,57

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 381,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 381,58



Item 3: Maquiagem e Design de Sobrancelhas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 20	32	R\$ 400,00 (un)	-	R\$ 400,00	7,6%	R\$ 12.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.698/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE			NºPregão:900732024 UASG:985529	14/11/2024	R\$ 650,00
2	76.208.842/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/PR			NºPregão:900542024 UASG:987497	03/09/2024	R\$ 150,00
Valor Unitário						R\$ 400,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00		

Item 4: Cabelleiro e Barbearia Básica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 6	32	R\$ 437,70 (un)	-	R\$ 437,70	8,3%	R\$ 14.006,40
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Gravataí			381724	15/04/2025	R\$ 437,70
Valor Unitário						R\$ 437,70
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 437,70				Média dos Preços Obtidos: R\$ 437,70		

Item 5: Costura Básica e Customização de Roupas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	32	R\$ 410,33 (un)	-	R\$ 410,33	7,8%	R\$ 13.130,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA / 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL			16958425000148-1-000055/2024	03/01/2025	R\$ 512,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA / 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL			16958425000148-1-000055/2024	03/01/2025	R\$ 367,00
3	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA / 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL			16958425000148-1-000055/2024	03/01/2025	R\$ 352,00
Valor Unitário						R\$ 410,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 367,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 410,33		

Item 6: Panificação e Confeitaria de Bolos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 11	32	R\$ 334,99 (un)	-	R\$ 334,99	6,3%	R\$ 10.719,68
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.698/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE			NºPregão:900732024 UASG:985529	14/11/2024	R\$ 242,63



Valor Unitário				R\$ 242,63	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Prefeitura Municipal de Gravataí	381724	15/04/2025	R\$ 427,34	
Valor Unitário				R\$ 427,34	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 334,99				Média dos Preços Obtidos: R\$ 334,99	

Item 7: Oficina de Fabricação e Confeitaria de Ovos de Páscoa

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 6		32	R\$ 364,82 (un)	-	R\$ 364,82	6,9%	R\$ 11.674,24	
Preço Público	Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Gravataí					381724	15/04/2025	R\$ 364,82
Valor Unitário								R\$ 364,82
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 364,82		Média dos Preços Obtidos: R\$ 364,82		

Item 8: Oficina de Enfeites Natalinos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 18	32	R\$ 394,50 (un)	-	R\$ 394,50	7,5%	R\$ 12.624,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.698/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:900732024 UASG:985529	14/11/2024	R\$ 420,00
2	01.612.698/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:900732024 UASG:985529	14/11/2024	R\$ 369,00
Valor Unitário				R\$ 394,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 394,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 394,50
--	--------------------------------------

Item 9: Jardinagem e Paisagismo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	32	R\$ 383,00 (un)	-	R\$ 383,00	7,2%	R\$ 12.256,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COSTA RICA	15389596000130-1-000183/2024	23/09/2024	R\$ 383,00
Valor Unitário				R\$ 383,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 383,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 383,00



Item 10: Cuidador Infantil e Recreação para Crianças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 9	32	R\$ 396,25 (un)	-	R\$ 396,25	7,5%	R\$ 12.680,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	01.612.698/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE			NºPregão:900732024 UASG:985529	14/11/2024	R\$ 650,00
2	76.995.380/0001-03 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste			NºPregão:900562024 UASG:926478	19/08/2024	R\$ 142,50
Valor Unitário						R\$ 396,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 396,25			Média dos Preços Obtidos: R\$ 396,25			

Item 11: Cuidador de Idosos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
1 / 7	32	R\$ 400,00 (un)	-	R\$ 400,00	7,6%	R\$ 12.800,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.698/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE			NºPregão:900732024 UASG:985529	14/11/2024	R\$ 400,00	
Valor Unitário		R\$ 400,00					
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00			

Item 12: Oficina de Tricô e Amigurumi

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	32	R\$ 356,33 (un)	-	R\$ 356,33	6,7%	R\$ 11.402,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARRA BONITA / 1 - Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita	46172888000140-1-000236/2025	22/05/2025	R\$ 280,00
2	01.612.698/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:900732024 UASG:985529	14/11/2024	R\$ 420,00
3	01.612.698/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:900732024 UASG:985529	14/11/2024	R\$ 369,00
Valor Unitário				R\$ 356,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 369,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 356,33

Item 13: Artesanato e Produtos Sustentáveis para Venda

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 18	32	R\$ 394,50 (un)	-	R\$ 394,50	7,5%	R\$ 12.624,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	01.612.698/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:900732024 UASG:985529	14/11/2024	R\$ 420,00
2	01.612.698/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	NºPregão:900732024 UASG:985529	14/11/2024	R\$ 369,00
Valor Unitário				R\$ 394,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 394,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 394,50

Item 14: Oficina de Biscuit

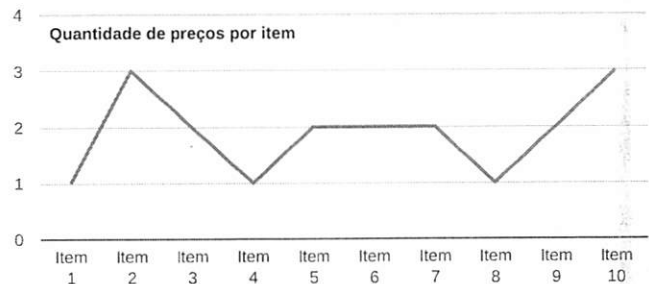
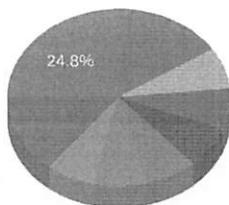
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 45	32	R\$ 257,25 (un)	-	R\$ 257,25	4,9%	R\$ 8.232,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.208.867/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:900262025 UASG:987493	26/03/2025	R\$ 334,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGEIRINHA/PR			NºPregão:900042025 UASG:987511	19/03/2025	R\$ 180,00
Valor Unitário				R\$ 257,25		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 257,25				Média dos Preços Obtidos: R\$ 257,25		

Valor Global: R\$ 169.301,44

Valor do item em relação ao total

- 1) Cabeleireiro e...
- 2) Costura Básica...
- 3) Maquiagem e...
- 4) Cuidador de...
- 5) Cuidador I...
- 6) Oficina de...
- 7) Artesanato e...

1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: Oficina de limpeza

Preço Estimado: R\$ 379,42 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 379,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 379,42

Quantidade	Descrição	Observação
32 Horas	Técnicas de limpeza e organização de ambientes domésticos e comerciais, como limpar de maneira eficaz e segura diferentes superfícies, além de usar produtos de limpeza adequados.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/06/2025 08:10:58 (IP: 167.250.44.146)
 Código Validação: 2NVi%2f8kVpwwtQm1WavOvmLPXaH9qnZXTxhu5TM%2fism0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NVi%252f8kVpwwtQm1WavOvmLPXaH9qnZXTxhu5TM%252fism0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

000083

Órgão: MUNICIPIO DE CEU AZUL / 12020 - Departamento de Saúde

Data: 04/06/2025 16:16

Objeto: Revisão de 20.000 km. de 04 veículos OROCH, placas SFO-8C14/Frota 266. Placa SFO-8C17/Frota 265. Placa SFO-8C19/Frota 264. Placa SFO 6160 frota 263, necessita de revisão referente aos 20.000 Km, conforme garantia contratual, expressa no contrato 26/2024

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 76206473000101-1-000088/2025

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 02/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1,2

Unidade: SERVIÇO (SER)

UF: PR

Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO EX: ROTOPLAST (CENTRO COMUNITÁRIO BAIRRO SÃO LUCAS - OFICINAS DO CRAS E SALÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES) MODELO: ROTOPLAST ROTO 140 - CAPACIDADE DE CLIMATIZAÇÃO: 400M³, VAZÃO TOTAL DE - SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO EX: ROTOPLAST (CENTRO COMUNITÁRIO BAIRRO SÃO LUCAS - OFICINAS DO CRAS E SALÃO DE EVENTOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES) MODELO: ROTOPLAST ROTO 140 - CAPACIDADE DE CLIMATIZAÇÃO: 400M³, VAZÃO TOTAL DE AR: 36.000M³H, PLACAS EVAPORATIVAS 150MM, MOTOR: 1,5CV, VOLTAGEM: 220 OA LIMPEZA EVAPORADOR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
04.675.147/0001-32		OPEN VEICULOS LTDA		R\$ 350,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	AVENIDA BRASIL, 1339	Viviane / Marcos / Fernanda	(45) 3218-3000	entregatecnico@openveiculos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 275,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAQUI

Data: 12/07/2024 16:18

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para ministrar Cursos Profissionalizantes.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Curso de Auxiliar de Higieneização e Limpeza. - Curso de Auxiliar de Higieneização e Limpeza.

Identificação: 88120662000146-1-000237/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 23/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: hora

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
03.422.707/0001-84	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS					R\$ 275,80
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	RUA FECOMERCIO, 101	leonardo	(51) 3284-1969	negocios_licitacoesl@senacrs.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 512,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



000034

Órgão: MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: Desinsetização, (dando ênfase ao combate e controle da Blatella Germanica, nome científico da barata "francesinha"), desratização, descupinização, limpeza e higienização de caixas e reservatórios d'água, desalojamento de pombos e morcegos, (quando houver), para diversas repartições do município, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da tabela constante no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO DE ESCORPIÕES E DE MARIMBONDOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. OFICINA DE MANUT., ALMOXARIFADO, GARAGEM DA FROTA ESCOLAR. R CE - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO DE ESCORPIÕES E DE MARIMBONDOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. OFICINA DE MANUT., ALMOXARIFADO, GARAGEM DA FROTA ESCOLAR. R CEL. CASTELO BRANCO,186. VILA LAROCA

Data: 14/01/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 118336

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.224.151/0001-48	JJ SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	R\$ 512,46
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	Q AC 419 CONJUNTO B, SN
Telefone:		Email:
(61) 9808-4458		mineirinhodedetizadora@gmail.com

Item 2: Curso de Manicure e Pedicure

Preço Estimado: R\$ 381,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 381,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 381,58

Quantidade	Descrição	Observação
32 Horas	Cuidados básicos com unhas e pés, incluindo corte, lixamento, esmaltação, tratamentos estéticos e prevenção de doenças.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 438,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TREMEMBE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA MINISTRAR CURSOS, PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ.

Descrição: CURSO DE MANICURE E PEDICURE COM O OBJETIVO DE ENSINAR SOBRE OS CUIDADOS QUE SE DEVE TER COM AS UNHAS. IDENTIFICAR E EVITAR DOENÇAS. ENSINAR TÉCNICAS DE ESMALTAGEM E ATUALIZAÇÃO DE ÚLTIMAS TENDÊNCIAS NA ÁREA DA BELEZA DAS MÃOS E PÉS. PREPARAÇÃO DO AMBIENT - CURSO DE MANICURE E PEDICURE COM O OBJETIVO DE ENSINAR SOBRE OS CUIDADOS QUE SE DEVE TER COM AS UNHAS. IDENTIFICAR E EVITAR DOENÇAS. ENSINAR TÉCNICAS DE ESMALTAGEM E ATUALIZAÇÃO DE ÚLTIMAS TENDÊNCIAS NA ÁREA DA BELEZA DAS MÃOS E PÉS. PREPARAÇÃO DO AMBIENTE; POSTURA PROFISSIONAL; DOENÇAS DAS UNHAS E DA PELE; HIGIENIZAÇÃO; CORTE DAS UNHAS; EQUIPAMENTOS; SELEÇÃO DO ESMALTE, MATERIAIS E REMOVEDORES; TÉCNICAS DE ESMALTAGEM; ESMALTAGEM À FRANCESA; MANICURE PARA HOMENS; ESTÉTICA DO PÉ; UNHAS DECORADAS.

Data: 05/09/2024 11:27

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46638714000120-1-000144/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 05/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: HR

UF: SP



Relatório gerado no dia 17/06/2025 08:10:58 (IP: 167.250.44.146)

Código Validação: 2NVf%2f8kVpwwtQm1WavOvmLPXaH9qnZXTxhu5TM%2fism0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NVf%252f8kVpwwtQm1WavOvmLPXaH9qnZXTxhu5TM%252fism0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 40

000085

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.709.814/0085-04	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	R\$ 438,15
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA SUICA, 1255	Telefone: (11) 3236-2094	Email: tributos.gef@sp.senac.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 325,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE ALTO	Data: 28/06/2024 11:33
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SENAC PARA CURSOS DE TÉCNICAS DE MANICURE/PEDICURE E DESIGN DE SOBRANCELHAS.	Modalidade: Dispensa
Descrição: CURSO DE TÉCNICAS DE MANICURE E PEDICURE - CURSO DE TÉCNICAS DE MANICURE E PEDICURE	SRP: NÃO
	Identificação: 51816247000111-1-000506/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 11/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 60
	Unidade: HORAS
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.709.814/0065-52	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	R\$ 325,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA 24 DE MAIO, 831	Telefone: (11) 3236-2094	Email: tributos.gef@sp.senac.br

Item 3: Maquiagem e Design de Sobrancelhas

Preço Estimado: R\$ 400,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 400,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Quantidade	Descrição	Observação
32 Horas	Técnicas de maquiagem para diferente ocasiões e design de sobrancelhas (remoção de pelos, design e truques para preenchimento), cuidados com a pele até a aplicação de maquiagem no dia a dia	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 650,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.698/0001-69	Data: 14/11/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para realização de oficinas e cursos a serem ofertados aos usuários da política de Assistência Social, atendidos e acompanhados através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital	SRP: NÃO
Descrição: Curso Profissionalizante - Oficina de pintura de pele/maquiagem infantil Destinada a crianças de 02 a 06 anos, acompanhadas de pais e/ou responsáveis, participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV. A oficina será ofertada para grupos de no mínimo 10 e no máximo 25 participantes cada. Local: Dependências do CRAS	Identificação: NºPregão:900732024 / UASG:985529
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Homologação: 28/01/2025 15:54
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 22
	Unidade: UN
	UF: PR
CatSer: 15431 - Curso Profissionalizante	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.202.383/0001-92	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO	R\$ 650,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA PAULISTA, 726	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO	(11) 3254-7652	alberto@unifel.com.br

22.684.967/0001-72	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA	R\$ 650,00
--------------------	--	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA DR BEZERRA DE MENEZES, 356	(79) 3013-6757 / (79) 3211-1891	luanamartins@genivalnunes.com.br

19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	R\$ 650,00
--------------------	--	------------

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Realeza	AV BRUNO ZUTTON, 3177	(46) 3543-4120	jessica@forcemodels.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.208.842/0001-03	Data: 03/09/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para execução de evento, palestra/curso/treinamento para atendimento da secretaria de assistência social.	SRP: NÃO
Descrição: Curso Profissionalizante - CURSO DE MAQUIAGEM BÁSICA- DESCRITIVO COMPLETO CONSTA NO EDITAL.	Identificação: NºPregão:900542024 / UASG:987497
CatSer: 15431 - Curso Profissionalizante	Lote/Item: /15
	Ata: N/A
	Homologação: 26/09/2024 16:38
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.917.639/0001-90	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	R\$ 143,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Campo Mourão	R NICOLAU ASSAD, 84	(44) 9949-8068

35.182.259/0001-85	FABRICIO RODRIGO CIDRAL 29920937851	R\$ 146,00
--------------------	-------------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Caraguatatuba	AV ARTHUR COSTA FILHO, 937	(12) 8128-8144	fabriocioldal@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA					R\$ 147,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R GALO-DA-SERRA, 1920	Nome de Contato: JEFERSSON	Telefone: (45) 9965-5385	Email: worldcursos@outlook.com.br	
56.043.196/0001-56	56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA					R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
14.533.682/0001-02	ASSESSORIA EMPRESARIAL CAZASSA GOMES LTDA					R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
37.364.764/0001-76	EXPRESSO LA JULIETA GERENCIAMENTO LTDA					R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
28.736.195/0001-51	IC TREINAMENTOS LTDA					R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Rio Claro	Endereço: RUA 4, 1850	Telefone: (19) 2112-7766	Email: dulce@estruturadinamica.com.br		
14.930.616/0001-76	KAHI SOLUCOES LTDA					R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
26.370.279/0001-99	L C F SERVICOS LTDA					R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: CE	Cidade: Madalena	Endereço: R PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA SOUSA, 1	Nome de Contato: LUIS FERNANDO	Telefone: (85) 3221-0011	Email: lclcf.servicos@gmail.com	
14.379.830/0001-86	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO					R\$ 150,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Santo André	Endereço: RUA DONA ELISA FLAQUER, 100	Nome de Contato: LUIS FERNANDO	Telefone: (11) 4902-1450	Email: mazzafacility@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
05.501.153/0001-36	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI			R\$ 150,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
PR		Campo Mourão		R ROCHA POMBO, 1335	
17.076.626/0001-84	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA			R\$ 150,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Camaragibe	AVENIDA DOUTOR BELMINO CORREIA, 1721	(81) 3458-6858	contato@gamacontabil.com	
47.879.547/0001-72	MAIS SAUDE MAIS RENTABILIDADE LTDA			R\$ 150,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
MANOEL GREGORIO PACHECO, 6552		(48) 9651-9065		rodrigobrunelpersonal@gmail.com	
03.458.761/0001-80	CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA			R\$ 150,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Cambé	RUA ITAMARATI, 156	(43) 3035-5424	ceprovis@hotmail.com	
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI			R\$ 150,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Realeza	AV BRUNO ZUTTON, 3177	(46) 3543-4120	jessica@forcemodels.com.br	
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA			R\$ 150,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
24.455.764/0001-30	LAPAZ PROJETOS EIRELI			R\$ 150,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Monte Alto	R TENENTE MENDES JUNIOR, 127	(16) 9743-0912	contato@lapazprojetos.com.br	



Item 4: Cabeleireiro e Barbearia Básica

Preço Estimado: R\$ 437,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 437,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 437,70

Quantidade	Descrição	Observação
32 Horas	Técnicas de corte, coloração e tratamento capilar, além de cuidados básicos para cabelos e barbas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 437,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Gravataí

Data: 15/04/2025 16:54

Objeto: Contratação de cursos profissionalizantes.

Modalidade: Pregão

Descrição: Curso profissionalizante de barbearia, conforme termo de referência. - Curso profissionalizante de barbearia, conforme termo de referência.

SRP: NÃO

Identificação: 381724

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 65

Unidade: h

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

14.379.830/0001-86 L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO

R\$ 318,82

VENCEDOR

Marca: N/C

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: N/C

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Santo André	RUA DONA ELISA FLAQUER, 100

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUIS FERNANDO	(11) 4902-1450	mazzafacility@gmail.com

11.767.328/0001-54 MARCIA DOS SANTOS DA ROSA

R\$ 435,00

Marca: N/C

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: N/C

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
LOURISVALDO PAES GOMES, 64

Telefone:	Email:
(67) 9906-6154	empresabrainco@gmail.com

26.580.633/0001-00 JSMF EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA

R\$ 437,20

Marca: N/C

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: N/C

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

03.005.175/0001-80 SEAC LTDA

R\$ 438,20

Marca: N/C

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: N/C

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Cachoeira do Sul	RUA MARCILIO DIAS, 2609

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Cristiane	(51) 3723-1758	cristiane@escolaseac.com

03.458.761/0001-80 CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA

R\$ 438,20

Marca: própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: próprio

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cambé	RUA ITAMARATI, 156

Telefone:	Email:
(43) 3035-5424	ceprovis@hotmail.com



Relatório gerado no dia 17/06/2025 08:10:58 (IP: 167.250.44.146)

Código Validação: 2NVi%2f8kVpwwtQm1WavOvmLPXaH9qnZXTxhu5TM%2fism0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NVi%2f8kVpwwtQm1WavOvmLPXaH9qnZXTxhu5TM%2fism0qHU8nPtm6WA%3d%3d>

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
27.189.095/0001-90		DBX OFFICE MANAGEMENT EIRELI		R\$ 438,20	
Marca: N/C					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: N/C					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CONJ L BL 01, 38	(61) 9301-2454	contato@dbxoffice.com.br	

Item 5: Costura Básica e Customização de Roupas

Preço Estimado: R\$ 410,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 410,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 410,33
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
32 Horas	Aprendizado de costura manual e máquina, além de técnicas para personalizar roupas e acessórios	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 512,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA / 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL	Data: 03/01/2025 09:15
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças nas máquinas de costuras, com vistas ao funcionamento dos equipamentos, eficiência e segurança para a realização dos cursos de educação profissional e tecnológica em atendimento aos termos de parcerias com instituições governamentais, conforme especificações contidas neste termo de referência.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Manutenção e reparo em máquina de costura - Manutenção e reparo em máquina de costura	SRP: SIM
	Identificação: 16958425000148-1-000055/2024
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 14
	Unidade: UNIDADE
	UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

03.308.627/0001-00	LEONARDO R. S. SILVA	R\$ 512,00
--------------------	----------------------	------------

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 367,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA / 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL	Data: 03/01/2025 09:15
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças nas máquinas de costuras, com vistas ao funcionamento dos equipamentos, eficiência e segurança para a realização dos cursos de educação profissional e tecnológica em atendimento aos termos de parcerias com instituições governamentais, conforme especificações contidas neste termo de referência.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Manutenção e reparo em máquina de costura - Manutenção e reparo em máquina de costura	SRP: SIM
	Identificação: 16958425000148-1-000055/2024
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 14
	Unidade: UNIDADE
	UF: AC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.308.627/0001-00	LEONARDO R. S. SILVA	R\$ 367,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 352,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, CIENCIA E TECNOLOGIA / 927996 - EAC-SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOL	Data: 03/01/2025 09:15
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças nas máquinas de costuras, com vistas ao funcionamento dos equipamentos, eficiência e segurança para a realização dos cursos de educação profissional e tecnológica em atendimento aos termos de parcerias com instituições governamentais, conforme especificações contidas neste termo de referência.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Manutenção e reparo em máquina de costura - Manutenção e reparo em máquina de costura	SRP: SIM
	Identificação: 16958425000148-1-000055/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 14
	Unidade: UNIDADE
	UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.308.627/0001-00	LEONARDO R. S. SILVA	R\$ 352,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Item 6: Panificação e Confeitaria de Bolos

Preço Estimado: R\$ 334,99 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 334,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 334,99

Quantidade	Descrição	Observação
32 Horas	Técnicas de panificação (pães, biscoitos) e confeitaria (bolos decorados, cupcakes)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 242,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.612.698/0001-69

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Objeto: Contratação de empresa para realização de oficinas e cursos a serem ofertados aos usuários da política de Assistência Social, atendidos e acompanhados através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital

Descrição: Curso Profissionalizante - Curso de Panificação Destinado a pessoas com idade a partir de 16 anos, que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV e/ou sejam atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF, ou ainda, que sejam beneficiários do benefício de transferência de renda - Programa Bolsa Família. O curso será ofertado para grupos de no mínimo 10 e no máximo 20 participantes cada. Local: Dependências do Centro de Eventos

CatSer: 15431 - Curso Profissionalizante

Data: 14/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900732024 / UASG:985529

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/01/2025 15:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
08.202.383/0001-92	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO					R\$ 241,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA PAULISTA, 726	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO	(11) 3254-7652	alberto@unifel.com.br	
38.414.442/0001-57	MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA					R\$ 242,62
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RS	Santa Cruz do Sul	RUA FERNANDO ABOTT, 565	(51) 3056-4486			
22.684.967/0001-72	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA					R\$ 242,63
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SE	Aracaju	RUA DR BEZERRA DE MENEZES, 356	(79) 3013-6757 / (79) 3211-1891	luanamartins@genivalnunes.com.br		
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI					R\$ 242,63
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Realeza	AV BRUNO ZUTTON, 3177	(46) 3543-4120	jessica@forcemodels.com.br		
33.613.862/0001-49	DARIO CESAR DA SILVA 39401563888					R\$ 424,62
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AL	Maceió	TRAVESSA DOS MAIAS, 493	(82) 8108-4488	consultoriadcs.maceio@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 427,34

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Gravataí
Objeto: Contratação de cursos profissionalizantes.
Descrição: Curso profissionalizante de panificação, conforme termo de referência. - Curso profissionalizante de panificação, conforme termo de referência.

Data: 15/04/2025 16:54
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 381724
Lote/Item: 1/4
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 49
Unidade: h
UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
14.379.830/0001-86		L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO			R\$ 330,00	
VENCEDOR						
Marca: N/C						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: N/C						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Santo André	RUA DONA ELISA FLAQUER, 100	LUIS FERNANDO	(11) 4902-1450	mazzafacility@gmail.com	
26.580.633/0001-00		JSMF EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA			R\$ 426,68	
Marca: N/C						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: N/C						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
11.767.328/0001-54		MARCIA DOS SANTOS DA ROSA			R\$ 427,00	
Marca: N/C						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: N/C						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
LOURISVALDO PAES GOMES, 64			(67) 9906-6154		empresabrainco@gmail.com	
03.005.175/0001-80		SEAC LTDA			R\$ 427,68	
Marca: N/C						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: N/C						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Cachoeira do Sul	RUA MARCILIO DIAS, 2609	Cristiane	(51) 3723-1758	cristiane@escolaseac.com	
03.458.761/0001-80		CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA			R\$ 427,68	
Marca: própria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: próprio						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Cambé	RUA ITAMARATI, 156	(43) 3035-5424	ceprovis@hotmail.com		
27.189.095/0001-90		DBX OFFICE MANAGEMENT EIRELI			R\$ 427,68	
Marca: N/C						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: N/C						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	SETOR SRTVS OD 701 CONJ L BL 01, 38	(61) 9301-2454	contato@dbxoffice.com.br		



Item 7: Oficina de Fabricação e Confeitaria de Ovos de Páscoa

Preço Estimado: R\$ 364,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 364,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 364,82

Quantidade	Descrição	Observação
32 Horas	Desenvolver técnicas para a confecção de ovos de Páscoa, tendo por principal objetivo ensinar, passo a passo, a produção artesanal de ovos de chocolate, do derretimento.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 364,82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Gravataí

Data: 15/04/2025 16:54

Objeto: Contratação de cursos profissionalizantes.

Modalidade: Pregão

Descrição: Curso profissionalizante de confeitaria, conforme termo de referência. - Curso profissionalizante de confeitaria, conforme termo de referência.

SRP: NÃO

Identificação: 381724

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 82

Unidade: h

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
14.379.830/0001-86	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO				R\$ 277,09
VENCEDOR					
Marca: N/C					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: N/C					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	RUA DONA ELISA FLAQUER, 100	LUIS FERNANDO	(11) 4902-1450	mazzafacility@gmail.com
11.767.328/0001-54	MARCIA DOS SANTOS DA ROSA				R\$ 360,00
Marca: N/C					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: N/C					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:			Telefone:		Email:
LOURISVALDO PAES GOMES, 64			(67) 9906-6154		empresabrainco@gmail.com
26.580.633/0001-00	JSMF EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA				R\$ 364,32
Marca: N/C					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: N/C					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
03.005.175/0001-80	SEAC LTDA				R\$ 365,32
Marca: N/C					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: N/C					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	RUA MARCILIO DIAS, 2609	Cristiane	(51) 3723-1758	cristiane@escolaseac.com



Relatório gerado no dia 17/06/2025 08:10:58 (IP: 167.250.44.146)

Código Validação: 2NVi%2f8kVpwvtQm1WavOvmLPXaH9qnZXTxhu5TM%2fism0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NVi%252f8kVpwvtQm1WavOvmLPXaH9qnZXTxhu5TM%252fism0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

d

17 / 40

000000

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
03.458.761/0001-80	CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA			RS 365,32
Marca: própria				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: próprio				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	RUA ITAMARATI, 156	(43) 3035-5424	ceprovis@hotmail.com

27.189.095/0001-90		DBX OFFICE MANAGEMENT EIRELI		R\$ 365,32
Marca: N/C				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: N/C				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QD 701 CONJ L BL 01, 38	(61) 9301-2454	contato@dbxoffice.com.br

Item 8: Oficina de Enfeites Natalinos

Preço Estimado: R\$ 394,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 394,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 394,50
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
32 Horas	Técnicas para a criação de enfeites e decorações temáticas de Natal	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 420,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.698/0001-69	Data: 14/11/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para realização de oficinas e cursos a serem ofertados aos usuários da política de Assistência Social, atendidos e acompanhados através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital	SRP: NÃO
Descrição: Curso Profissionalizante - Oficina de artesanato sustentável Destinada a pessoas beneficiários do benefício de transferência de renda - Programa Bolsa Família. A oficina será ofertada para grupos de no mínimo 10 e no máximo 20 participantes cada. Local: Dependências do CRAS	Identificação: NºPregão:900732024 / UASG:985529
CatSer: 15431 - Curso Profissionalizante	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Homologação: 28/01/2025 15:54
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.827.879/0001-50	INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 342,82
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
47.879.547/0001-72	MAIS SAUDE MAIS RENTABILIDADE LTDA	R\$ 343,17
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
MANOEL GREGORIO PACHECO, 6552		
Telefone:		Email:
(48) 9651-9065		rodrigobrunelpersonal@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
38.414.442/0001-57	MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA				R\$ 399,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:		
RS	Santa Cruz do Sul	RUA FERNANDO ABBOTT, 565		(51) 3056-4486		
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI				R\$ 400,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
PR	Astorga	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 61		(44) 2344-166	cdi-ast@astornet.com.br	
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI				R\$ 420,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
PR	Realeza	AV BRUNO ZUTTON, 3177		(46) 3543-4120	jessica@forcemodels.com.br	
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA				R\$ 425,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	R GALO-DA-SERRA, 1920	JEFERSSON	(45) 9965-5385	worldcursos@outlook.com.br	
08.202.383/0001-92	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO				R\$ 429,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA PAULISTA, 726	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO	(11) 3254-7652	alberto@unifel.com.br	
33.613.862/0001-49	DARIO CESAR DA SILVA 39401563888				R\$ 429,39	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
AL	Maceió	TRAVESSA DOS MAIAS, 493		(82) 8108-4488	consultoriadcs.maceio@gmail.com	
22.684.967/0001-72	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA				R\$ 429,40	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	RUA DR BEZERRA DE MENEZES, 356		(79) 3013-6757 / (79) 3211-1891	luanamartins@genivalnunes.com.br	
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais						R\$ 369,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						



CNPJ: 01.612.698/0001-69

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Objeto: Contratação de empresa para realização de oficinas e cursos a serem ofertados aos usuários da política de Assistência Social, atendidos e acompanhados através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital

Descrição: Curso Profissionalizante - Oficina de artesanato em madeira Destinada a grupos de jovens, adultos e idosos, incluindo pessoas com deficiência, atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV. A oficina será ofertada para grupos de no mínimo 10 e no máximo 25 participantes por grupo. Local: Dependências do CRAS

CatSer: 15431 - Curso Profissionalizante

Data: 14/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900732024 / UASG:985529

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/01/2025 15:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
37.827.879/0001-50	INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			R\$ 278,87
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
47.879.547/0001-72	MAIS SAUDE MAIS RENTABILIDADE LTDA			R\$ 279,15
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:	Email:	
MANOEL GREGORIO PACHECO, 6552		(48) 9651-9065	rodrigobrunelpersonal@gmail.com	
38.414.442/0001-57	MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA			R\$ 300,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RS	Santa Cruz do Sul	RUA FERNANDO ABBOTT, 565	(51) 3056-4486	
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI			R\$ 350,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Astorga	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 61	(44) 2344-166	cdi-ast@astornet.com.br
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA			R\$ 369,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
PR	Cascavel	R GALO-DA-SERRA, 1920	JEFERSSON	(45) 9965-5385
				Email:
				worldcursos@outlook.com.br
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI			R\$ 370,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Realeza	AV BRUNO ZUTTON, 3177	(46) 3543-4120	jessica@forcemodels.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
08.202.383/0001-92	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO				R\$ 371,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA PAULISTA, 726	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO	(11) 3254-7652	alberto@unifel.com.br	
33.613.862/0001-49	DARIO CESAR DA SILVA 39401563888				R\$ 371,33	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
AL	Maceió	TRAVESSA DOS MAIAS, 493		(82) 8108-4488	consultoriadcs.maceio@gmail.com	
22.684.967/0001-72	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA				R\$ 371,34	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	RUA DR BEZERRA DE MENEZES, 356		(79) 3013-6757 / (79) 3211-1891	luanamartins@genivalnunes.com.br	

Item 9: Jardinagem e Paisagismo

Preço Estimado: R\$ 383,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 383,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 383,00

Quantidade	Descrição	Observação
32 Horas	Técnicas de jardinagem e paisagismo para ambientes urbanos e rurais, focando em espaços pequenos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 383,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COSTA RICA

Data: 23/09/2024 00:00

Objeto: Sistema de Registro de Precos visando contratacao de empresa especializada para prestacao de servico de jardinagem conservacao e manutencao de areas verdes poda de arvores e plantio de mudas para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Administracao e Financas Planejamento Receita e Controle Secretaria de Saude Fundo Municipal de Saude Secretaria de Assistencia Social Secretaria de Educacao Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento e Secretaria de Turismo Meio Ambiente Esporte e Cultura em atendimento a solicitacao da Secretaria Municipal de Administracao e Financas Planeja

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15389596000130-1-000183/2024

Lote/Item: 1/43

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE DE SERV

UF: MS

Descrição: Oficina dos Sonhos rua Joao Bispo de Carvalho 845 bairro Parque Industrial II Jardinagem Area de 1.114 63 m de grama a ser rocada com altura 3cm retirada de ervas daninhas e servico de 3 adubacoes anuais com adubo fornecidos pelo municipio de acordo com a - Oficina dos Sonhos rua Joao Bispo de Carvalho 845 bairro Parque Industrial II Jardinagem Area de 1.114 63 m de grama a ser rocada com altura 3cm retirada de ervas daninhas e servico de 3 adubacoes anuais com adubo fornecidos pelo municipio de acordo com a solicitacao da contratante.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
17.397.368/0001-38	OSVALDIR FERNANDES EIRELI			RS 383,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
MS	Costa Rica	R CASSIANO CANDIDO GARCIA, 107	(67) 9850-2423	



Item 10: Cuidador Infantil e Recreação para Crianças

Preço Estimado: R\$ 396,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 396,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 396,25

Quantidade	Descrição	Observação
32 Horas	Técnicas de cuidado infantil, segurança e atividades recreativas para o desenvolvimento das crianças	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 650,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	01.612.698/0001-69	Data:	14/11/2024 08:00
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Contratação de empresa para realização de oficinas e cursos a serem ofertados aos usuários da política de Assistência Social, atendidos e acompanhados através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital	SRP:	NÃO
Descrição:	Curso Profissionalizante - Oficina de pintura de pele/maquiagem infantil Destinada a crianças de 02 a 06 anos, acompanhadas de pais e/ou responsáveis, participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV. A oficina será ofertada para grupos de no mínimo 10 e no máximo 25 participantes cada. Local: Dependências do CRAS	Identificação:	NºPregão:900732024 / UASG:985529
CatSer:	15431 - Curso Profissionalizante	Lote/Item:	/4
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	28/01/2025 15:54
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	22
		Unidade:	UN
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.202.383/0001-92	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO	R\$ 650,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA PAULISTA, 726
	Nome de Contato:	Telefone:
	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO	(11) 3254-7652
	Email:	
	alberto@unifel.com.br	

22.684.967/0001-72	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA	R\$ 650,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Aracaju	RUA DR BEZERRA DE MENEZES, 356
	Telefone:	
	(79) 3013-6757 / (79) 3211-1891	
	Email:	
	luanamartins@genivalnunes.com.br	

19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	R\$ 650,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Realeza	AV BRUNO ZUTTON, 3177
	Telefone:	
	(46) 3543-4120	
	Email:	
	jessica@forcemodels.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 142,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.995.380/0001-03

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em diversas áreas de educação para atendimento em tempo integral, programa oferecido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr

Descrição: Serviço Educacional - Curso Extensão - OFICINA DE LITERATURA INFANTIL
Contratação de empresa especializada na área de Literatura Infantil, sendo: 01 Instrutor - Profissional com experiência comprovada na área da Educação, para ministrar Oficina de Literatura Infantil, com os alunos matriculados pela Secretaria municipal de Educação, nas atividades da Jornada Ampliada do Município. Profissional deverá apresentar os seguintes documentos listados abaixo: -Certificado de conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia; - Certificado de conclusão do Curso de Pós Graduação em Educação em Tempo Integral e ou Jornada Ampliada. - Certificado de Curso de Literatura Infantil ou Certificado de Curso de Contação de Histórias. - Atestado ou Declaração, que comprove que o instrutor já tenha trabalhado na área educacional e cumprido com todos os direitos e deveres a ele exigidos, bem como tenha exercido as atividades com crianças. Obs.: Os serviços acima descritos serão prestados de acordo com o cronograma, carga horária diária/semanal e locais estipulados pela Secretaria Municipal de Educação, podendo acontecer aos fins de semana ou à noite; Se a aula não for ministrada por motivo de feriado, ponto facultativ

CatSer: 18635 - Serviço Educacional - Curso Extensão

Data: 19/08/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900562024 / UASG:926478

Lote/Item: /7

Ata: N/A

Homologação: 08/11/2024 13:24

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 310

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
44.998.236/0001-34	ART IN MOTION LTDA				R\$ 105,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
MAUA, 176	Franciele		(46) 9904-8945	thomazfran@gmail.com	
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA				R\$ 106,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R GALO-DA-SERRA, 1920	JEFERSSON	(45) 9965-5385	worldcursos@outlook.com.br
07.116.546/0001-51	DIDACTUM SOLUCOES INTEGRATIVAS LTDA				R\$ 135,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
SETOR SHIN CA 02 BLOCO G TORRE 2 SALA 113, SN			(61) 3036-8660	brasilia@cejabrasil.com.br	
34.673.196/0001-05	MYCHELLE AMORIM DEFENTI BERNARDINO 00815471963				R\$ 150,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326	SAULO		(44) 99952-0417	saulo@paretoedu.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
30.755.898/0001-79	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS			R\$ 180,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Bandeirantes	R EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES, 839	(43) 3542-2176/ (43) 3145-6796	escritoriomalaghini@gmail.com
45.883.418/0001-22	45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS			R\$ 666,67
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:			Telefone:	Email:
PROFESSOR RODOLPHO DE FREITAS, 196			(11) 5677-0537	worldgroup.grupomundial@gmail.com

Item 11: Cuidador de Idosos

Preço Estimado: R\$ 400,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 400,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Quantidade	Descrição	Observação
32 Horas	Técnicas de cuidado, apoio emocional e físico a idosos, além de estratégias para lidar com doenças e limitações típicas dessa faixa etária	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.698/0001-69	Data: 14/11/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para realização de oficinas e cursos a serem ofertados aos usuários da política de Assistência Social, atendidos e acompanhados através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital	SRP: NÃO
Descrição: Curso Profissionalizante - Curso de cuidador de pessoas idosas Destinado a beneficiários do benefício de transferência de renda - Programa Bolsa Família e/ou pessoas que possuam familiares beneficiários do Benefício de Prestação Continuada BPC. A oficina será ofertada para no mínimo 10 e no máximo 20 participantes cada. Local: Dependências do CRAS	Identificação: N°Pregão:900732024 / UASG:985529
CatSer: 15431 - Curso Profissionalizante	Lote/Item: /8
	Ata: Link Ata
	Homologação: 28/01/2025 15:54
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 70
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.827.879/0001-50	INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 348,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
47.879.547/0001-72	MAIS SAUDE MAIS RENTABILIDADE LTDA	R\$ 349,25
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
MANOEL GREGORIO PACHECO, 6552		
Telefone:		Email:
(48) 9651-9065		rodrigobrunelpersonal@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
38.414.442/0001-57	MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA					R\$ 370,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
RS	Santa Cruz do Sul	RUA FERNANDO ABOIT, 565			(51) 3056-4486	
33.605.436/0001-63	ABC TRAINNING QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA					R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Santo André	RUA GONCALO FERNANDES, 346	Daniela	(11) 4319-9428	daniela@abctraining.com	
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI					R\$ 429,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
PR	Realeza	AV BRUNO ZUTTON, 3177	(46) 3543-4120		jessica@forcemodels.com.br	
08.202.383/0001-92	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO					R\$ 430,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA PAULISTA, 726	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO	(11) 3254-7652	alberto@unifel.com.br	
22.684.967/0001-72	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA					R\$ 430,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
SE	Aracaju	RUA DR BEZERRA DE MENEZES, 356	(79) 3013-6757 / (79) 3211-1891		luanamartins@genivalnunes.com.br	

Item 12: Oficina de Tricô e Amigurumi

Preço Estimado: R\$ 356,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 356,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 356,33

Quantidade	Descrição	Observação
32 Horas	Técnicas de tricô e crochê para criação para a criação de Amigurumi (bonecos de crochê), roupas e acessórios	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 280,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE BARRA BONITA / 1 - Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

Objeto: AQUISICAO DE AR CONDICIONADO

Descrição: VENTILADOR DE COLUNA Com as seguintes especificacoes minimas:

Diametronominal: 60 cm, proporcionando ventilacao adequa-da para ambientes de medio a grande porte, comosalas de aula. Material: plastico e aco comacabamento em pintura epoxi na cor preta, gara - VENTILADOR DE COLUNA Com as seguintes especificacoes minimas: Diametronominal: 60 cm, proporcionando ventilacao adequa-da para ambientes de medio a grande porte, comosalas de aula. Material: plastico e aco comacabamento em pintura epoxi na cor preta, garan-tindo resistencia, durabilidade e facil manuten-cao. Numero de pas: No minimo 3 pas, para assegu-rar uma distribuicao eficiente de ar e minimizara concentracao de calor em pontos especificos.Potencia: Minima de 200 W, suficiente para ofere-cer desempenho adequado para ventilacao em ambien-tes escolares, sem consumir excessiva energia ele-trica. Bivolt (127/220V): A chave seletora permi-tira o ajuste conforme a rede eletrica das esco-las, facilitando a adaptacao dos ventiladores asdiferentes unidades. Oscilacao e basculamento:Permite a distribuicao do ar por toda a sala deaula, ajustando a direcao do fluxo conforme a ne-cessidade. Regulagem de altura: A altura minima de210 cm e a possibilidade de ajuste garantem que oventilador possa ser utilizado de forma f

Data: 22/05/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 46172888000140-1-000236/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.029.274/0001-39	AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA. UF endereço: SP	RS 280,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Rua Bom Pastor, 2100

Telefone:

(11) 8748-4954

Email:

rodrigo_alvesazevedo@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 420,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.698/0001-69

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Objeto: Contratação de empresa para realização de oficinas e cursos a serem ofertados aos usuários da política de Assistência Social, atendidos e acompanhados através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital

Descrição: Curso Profissionalizante - Oficina de artesanato sustentável Destinada a pessoas beneficiários do benefício de transferência de renda - Programa Bolsa Família. A oficina será ofertada para grupos de no mínimo 10 e no máximo 20 participantes cada. Local: Dependências do CRAS

CatSer: 15431 - Curso Profissionalizante

Data: 14/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900732024 / UASG:985529

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Homologação: 28/01/2025 15:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.827.879/0001-50	INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	RS 342,82

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
47.879.547/0001-72	MAIS SAUDE MAIS RENTABILIDADE LTDA				R\$ 343,17
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: MANOEL GREGORIO PACHECO, 6552		Telefone: (48) 9651-9065		Email: rodrigobrunelpersonal@gmail.com	
38.414.442/0001-57	MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA				R\$ 399,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: RS	Cidade: Santa Cruz do Sul	Endereço: RUA FERNANDO ABBOTT, 565		Telefone: (51) 3056-4486	
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI				R\$ 400,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Astorga	Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 61	Telefone: (44) 2344-166	Email: cdi-ast@astornet.com.br	
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI				R\$ 420,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Realeza	Endereço: AV BRUNO ZUTTON, 3177	Telefone: (46) 3543-4120	Email: jessica@forcemodels.com.br	
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA				R\$ 425,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R GALO-DA-SERRA, 1920	Nome de Contato: JEFFERSSON	Telefone: (45) 9965-5385	Email: worldcursos@outlook.com.br
08.202.383/0001-92	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO				R\$ 429,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA PAULISTA, 726	Nome de Contato: ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO	Telefone: (11) 3254-7652	Email: alberto@unifel.com.br
33.613.862/0001-49	DARIO CESAR DA SILVA 39401563888				R\$ 429,39
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: TRAVESSA DOS MAIAS, 493	Telefone: (82) 8108-4488	Email: consultoriadcs.maceio@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
22.684.967/0001-72	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA			R\$ 429,40
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA DR BEZERRA DE MENEZES, 356	(79) 3013-6757 / (79) 3211-1891	luanamartins@genivalnunes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 369,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.698/0001-69	Data: 14/11/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para realização de oficinas e cursos a serem ofertados aos usuários da política de Assistência Social, atendidos e acompanhados através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital	SRP: NÃO
Descrição: Curso Profissionalizante - Oficina de artesanato em madeira Destinada a grupos de jovens, adultos e idosos, incluindo pessoas com deficiência, atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV. A oficina será ofertada para grupos de no mínimo 10 e no máximo 25 participantes por grupo. Local: Dependências do CRAS	Identificação: N°Pregão:900732024 / UASG:985529
CatSer: 15431 - Curso Profissionalizante	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Homologação: 28/01/2025 15:54
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 60
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.827.879/0001-50	INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 278,87
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.879.547/0001-72	MAIS SAUDE MAIS RENTABILIDADE LTDA		R\$ 279,15	
--------------------	------------------------------------	--	------------	--

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANOEL GREGORIO PACHECO, 6552	(48) 9651-9065	rodrigobrunelpersonal@gmail.com

38.414.442/0001-57	MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA		R\$ 300,00	
--------------------	--------------------------------	--	------------	--

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Santa Cruz do Sul	RUA FERNANDO ABBOTT, 565	(51) 3056-4486

05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI		R\$ 350,00	
--------------------	------------------	--	------------	--

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Astorga	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 61	(44) 2344-166	cdi-ast@astornet.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA				R\$ 369,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	R GALO-DA-SERRA, 1920	JEFERSSON	(45) 9965-5385	worldcursos@outlook.com.br	
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI				R\$ 370,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
PR	Realeza	AV BRUNO ZUTTON, 3177		(46) 3543-4120	jessica@forcemodels.com.br	
08.202.383/0001-92	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO				R\$ 371,00	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA PAULISTA, 726	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO	(11) 3254-7652	alberto@unifel.com.br	
33.613.862/0001-49	DARIO CESAR DA SILVA 39401563888				R\$ 371,33	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
AL	Maceió	TRAVESSA DOS MAIAS, 493		(82) 8108-4488	consultoriadcs.maceio@gmail.com	
22.684.967/0001-72	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA				R\$ 371,34	
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	RUA DR BEZERRA DE MENEZES, 356		(79) 3013-6757 / (79) 3211-1891	luanamartins@genivalnunes.com.br	

Item 13: Artesanato e Produtos Sustentáveis para Venda

Preço Estimado: R\$ 394,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 394,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 394,50

Quantidade	Descrição	Observação
32 Horas	Técnicas de artesanato usando materiais recicláveis ou sustentáveis para criar produtos como bolsas, decorações, bijuterias e mais	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 420,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.612.698/0001-69

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Objeto: Contratação de empresa para realização de oficinas e cursos a serem ofertados aos usuários da política de Assistência Social, atendidos e acompanhados através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital

Descrição: **Curso Profissionalizante** - Oficina de artesanato sustentável Destinada a pessoas beneficiários do benefício de transferência de renda - Programa Bolsa Família. A oficina será ofertada para grupos de no mínimo 10 e no máximo 20 participantes cada. Local: Dependências do CRAS

CatSer: 15431 - Curso Profissionalizante

Data: 14/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900732024 / UASG:985529

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/01/2025 15:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.827.879/0001-50	INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 342,82
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

47.879.547/0001-72 MAIS SAUDE MAIS RENTABILIDADE LTDA

R\$ 343,17

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

MANOEL GREGORIO PACHECO, 6552

Telefone:

(48) 9651-9065

Email:

rodrigobrunelpersonal@gmail.com

38.414.442/0001-57 MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

R\$ 399,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RS

Cidade:

Santa Cruz do Sul

Endereço:

RUA FERNANDO ABOTT, 565

Telefone:

(51) 3056-4486

05.306.560/0001-92 IMPACTO - EIRELI

R\$ 400,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Astorga

Endereço:

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 61

Telefone:

(44) 2344-166

Email:

cdi-ast@astornet.com.br

19.224.408/0001-75 ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

R\$ 420,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Realeza

Endereço:

AV BRUNO ZUTTON, 3177

Telefone:

(46) 3543-4120

Email:

jessica@forcemodels.com.br

18.253.127/0001-88 JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA

R\$ 425,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Cascavel

Endereço:

R GALO-DA-SERRA, 1920

Nome de Contato:

JEFFERSSON

Telefone:

(45) 9965-5385

Email:

worldcursos@outlook.com.br



Relatório gerado no dia 17/06/2025 08:10:58 (IP: 167.250.44.146)

Código Validação: 2NV%2f8kVpwvtQm1WavOvmLPXaH9qnZXTxhu5TM%2fism0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NV%2f8kVpwvtQm1WavOvmLPXaH9qnZXTxhu5TM%2fism0qHU8nPtm6WA%3d%3d>

d

30 / 40

000108

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
08.202.383/0001-92	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO				R\$ 429,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA PAULISTA, 726	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO	(11) 3254-7652	alberto@unifel.com.br	
33.613.862/0001-49	DARIO CESAR DA SILVA 39401563888				R\$ 429,39	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
AL	Maceió	TRAVESSA DOS MAIAS, 493		(82) 8108-4488	consultoriadcs.maceio@gmail.com	
22.684.967/0001-72	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA				R\$ 429,40	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	RUA DR BEZERRA DE MENEZES, 356		(79) 3013-6757 / (79) 3211-1891	luanamartins@genivalnunes.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 369,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.698/0001-69	Data: 14/11/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para realização de oficinas e cursos a serem ofertados aos usuários da política de Assistência Social, atendidos e acompanhados através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital	SRP: NÃO
Descrição: Curso Profissionalizante - Oficina de artesanato em madeira Destinada a grupos de jovens, adultos e idosos, incluindo pessoas com deficiência, atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV. A oficina será ofertada para grupos de no mínimo 10 e no máximo 25 participantes por grupo. Local: Dependências do CRAS	Identificação: N°Pregão:900732024 / UASG:985529
CatSer: 15431 - Curso Profissionalizante	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Homologação: 28/01/2025 15:54
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 60
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.827.879/0001-50	INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 278,87
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
47.879.547/0001-72	MAIS SAUDE MAIS RENTABILIDADE LTDA	R\$ 279,15
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
MANOEL GREGORIO PACHECO, 6552	(48) 9651-9065	rodrigobrunelpersonal@gmail.com



000100

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
38.414.442/0001-57	MAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA				R\$ 300,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	
RS	Santa Cruz do Sul	RUA FERNANDO ABOTT, 565		(51) 3056-4486	
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI				R\$ 350,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Astorga	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 61	(44) 2344-166	cdi-ast@astornet.com.br	
18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA				R\$ 369,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R GALO-DA-SERRA, 1920	JEFERSSON	(45) 9965-5385	worldcursos@outlook.com.br
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI				R\$ 370,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Realeza	AV BRUNO ZUTTON, 3177	(46) 3543-4120	jessica@forcemodels.com.br	
08.202.383/0001-92	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO				R\$ 371,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA PAULISTA, 726	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO	(11) 3254-7652	alberto@unifel.com.br
33.613.862/0001-49	DARIO CESAR DA SILVA 39401563888				R\$ 371,33
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Maceió	TRAVESSA DOS MAIAS, 493	(82) 8108-4488	consultoriadcs.maceio@gmail.com	
22.684.967/0001-72	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA				R\$ 371,34
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	RUA DR BEZERRA DE MENEZES, 356	(79) 3013-6757 / (79) 3211-1891	luanamartins@genivalnunes.com.br	



Preço Estimado: R\$ 257,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 257,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 257,25

Quantidade	Descrição	Observação
32 Horas	Técnicas para desenvolver artigos manuais, usando da criatividade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 334,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Data: 26/03/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Mobiliário e equipamentos em atendimento a Resoluções e Emendas Impositivas da Secretaria Municipal de Saúde.

SRP: SIM

Descrição: Cadeira sobre longarina - Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Bordas De Proteção Em Pvc, Material Estrutura: Aço, Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi

Identificação: N°Pregão:900262025 / UASG:987493

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 02/05/2025 10:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 180

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.994.508/0001-56	52.994.508 JULIO GARALUZ	R\$ 205,00

VENCEDOR

Marca: PAPIROS MOVEIS I.S.O/3L

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PAPIROS MOVEIS I.S.O/3L

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

55.063.371/0001-04 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA

R\$ 206,00

Marca: MAQPEL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ERGOPLAST L3

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4863

Telefone:

(44) 9828-8873

Email:

jsofficecomercio@gmail.com

40.876.182/0001-83 CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 210,00

Marca: OMC IND

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1020III

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

08.221.047/0001-97 ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

R\$ 227,23

Marca: MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CA 0002

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

MG

Divinópolis

AVENIDA AUTORAMA, 100

Nome de Contato:

ALESSANDRO DIMAS RODRIGUES

Telefone:

(37) 3222-1372

Email:

achei@achei.ind.br



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
41.314.693/0001-74		TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911			R\$ 229,00
Marca: MARCA PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MODELO PRÓPRIO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Quatiguá	AVENIDA DR JOAO PESSOA, 2195	(43) 9843-1916	mega.toni@hotmail.com	
58.445.371/0001-67		NS SILVA LTDA UF endereço: PR			R\$ 250,00
Marca: MAKDECOR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MAKDECOR					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
08.036.508/0001-51		CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.			R\$ 279,99
Marca: REALPLAST					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 3 assentos					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2344	Everaldo José Gonçalves	(45) 3223-0275	distribuidoracarioca@gmail.com
46.793.490/0001-21		A C ALESSI LTDA			R\$ 280,00
Marca: Alessi					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Alessi Corporativo					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
42.107.381/0001-52		ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA			R\$ 290,00
Marca: Americanfer					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Longarina PP 3l					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE, 2459	Henrique	(61) 99627-1611	atenaltda22@gmail.com
59.764.011/0001-90		TOLEQUIP VENDAS LTDA			R\$ 309,00
Marca: ORIPLAST					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ISO-3L					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
06.718.646/0001-95		PATRICIA DE MORAES HINZ			R\$ 310,00
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PRÓPRIO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Guarapuava	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702	(42) 3624-5754/ (42) 3035-7315	perflexmoveis@gmail.com	
12.581.380/0001-84		ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA			R\$ 320,00
Marca: ALFRS/ALFRS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ALF L3T P					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Encantado	R HEITOR CADORE, 89	Adovandro	(51) 3751-1014	adovandro@yahoo.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
35.828.826/0001-28	CROMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA				R\$ 327,98	
Marca: polo moveis Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pmd - 34200 Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
48.049.309/0001-00	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA				R\$ 332,97	
Marca: AMERICANFER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ISO Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
MINAS GERAIS, 411		(14) 9906-8688		zeze_serapiao@hotmail.com		
37.031.468/0001-53	L SERBENA TEDESCHI COMERCIO DE MOVEIS LTDA				R\$ 332,99	
Marca: ERGOCPNFORT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LONG3 Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:		Endereço:		Telefone:
PR		Colombo		ROD DA UVA, 1077		(41) 3621-2526/ (41) 9962-3735
04.492.654/0001-30	WALTER NETO CHAMBO				R\$ 333,00	
Marca: QUALITA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: QUALITA Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:		Endereço:		Telefone:
PR		Marechal Cândido Rondon		AV MARIPA, 545		(45) 3254-1877
Email: walter_chambo@hotmail.com						
85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA				R\$ 336,00	
Marca: MARCA PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PMX-PPLONG03 Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:		Endereço:		Nome de Contato:
PR		Rolândia		AVENIDA SAO JOAO, 1155		VINICIUS
						Telefone:
						(43) 3255-2239
Email: licita.primax@gmail.com						
10.936.352/0001-07	LOTTERMAN E REIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA				R\$ 350,00	
Marca: REIFLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RX30 Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:		Endereço:		Nome de Contato:
RS		São José do Inhacorá		RUA GUILHERME LUDWIG, 242		TIAGO
						Telefone:
						(55) 3535-2555
Email: reiflexvendas@terra.com.br						
18.136.904/0001-04	GUILHERME XAVIER PIVA LTDA				R\$ 355,00	
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TK-500.L3.iso.dupla Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:		Endereço:		Nome de Contato:
RS		Carazinho		RUA HILARIO RIBEIRO, 288		Guilherme
						Telefone:
						(54) 3331-1146
Email: guilhermepiva@gmail.com						
10.487.864/0001-33	DECIO DRUCZKOWSKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS				R\$ 360,00	
Marca: Marca Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: sob medida Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:		Endereço:		Nome de Contato:
PR		Rio Azul		AVENIDA MANOEL RIBAS, 511		DECIO
						Telefone:
						(42) 99135-3364
Email: movebrink@yahoo.com.br						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
31.347.547/0001-91	GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA					R\$ 370,00
Marca: GRATTOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LONG 500 03L Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	R ISIDORO CASTILHOS, 29	Joao	(54) 3522-3400	grattosmoveis@bol.com.br	
49.446.417/0001-71	49.446.417 VIVIANE RODRIGUES DE JESUS					R\$ 380,00
Marca: N.moveis Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cadeira sobre longarina Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
28.926.250/0001-76	PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA					R\$ 389,99
Marca: MARTIFLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LONG ISO Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
VICTOR CIVITA, 00066			(21) 9562-3950		vendas.prismacomercio@gmail.com	
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA					R\$ 390,00
Marca: EMOVARI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: EMOVARI Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
PR	Cascavel	R SOUZA NAVES, 628			(45) 9811-5553	
28.323.138/0001-40	IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS					R\$ 395,01
Marca: AGUILAR NUNES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LONGARINA Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	R ERICO VERISSIMO, 551	IHSAN	(45) 9823-5606	ihsan.farias@gmail.com	
18.493.830/0001-63	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					R\$ 395,01
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			Email:
MG	Formiga	RUA ROBERTO HONORIO DA COSTA, 214	(37) 8813-5636			meta_x@rocketmail.com
29.765.537/0001-24	R.E. DA SILVA E SILVA LTDA					R\$ 395,01
Marca: MAKDECOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MAKDECOR Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			Email:
PR	Maringá	AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326	(44) 9850-4510			comercial1@resilva.com.br
49.014.354/0001-84	GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA					R\$ 396,00
Marca: santa helena Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 3 lugares Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM				R\$ 400,00
Marca: c					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: c					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Itajubá	AVENIDA UMBELINA CHIARADIA, 159	(35) 3622-4338	vendas.casamarcelo@gmail.com	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 403,23
Marca: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org	
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.				R\$ 460,00
Marca: Própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 1538					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TEREZA DE SOUZA, 86	ROBSON	(43) 3066-3125/ (43) 3066-3126	licitacao@cirurgicaouroverde.com.br
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA				R\$ 19.999,00
Marca: Cadeira sobre longarina					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Cadeira sobre longarina					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 180,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGEIRINHA/PR	Data:	19/03/2025 08:00
Objeto:	Aquisição de equipamentos permanentes para a Unidade de Atenção Primária da Reserva Indígena, CNES 2595141.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	NÃO
Descrição:	Cadeira fixa - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO MULTILAMINADO, MATERIAL ENCOSTOCOMPENSADO MULTILAMINADO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO INDUSTRIAL 7/8", MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, DENSIDADE ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO D-33, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS EM PVC FLEXÍVEL, TIPO PÉ 4 PÉS, DIMENSÕES ASSENTO 440 X 390MM, DIMENSÕES ENCOSTO 370 X 290 MM	Identificação:	NºPregão:900042025 / UASG:987511
		Lote/Item:	/7
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	28/05/2025 16:59
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	10
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
06.718.646/0001-95	PATRICIA DE MORAES HINZ		R\$ 125,00	
VENCEDOR				
Marca: PRÓPRIA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PRÓPRIO				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702	(42) 3624-5754/ (42) 3035-7315	perflexmoveis@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
46.793.490/0001-21	A C ALESSI LTDA					R\$ 129,00
Marca: Alessi Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Alessi Corporativo Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
10.936.352/0001-07	LOTTERMAN E REIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA					R\$ 140,01
Marca: REIFLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: RX70 Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RS São José do Inhacorá RUA GUILHERME LUDWIG, 242 TIAGO (55) 3535-2555 reiflexvendas@terra.com.br						
18.136.904/0001-04	GUILHERME XAVIER PIVA LTDA					R\$ 144,00
Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TK-100.fx.pl Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: RS Carazinho RUA HILARIO RIBEIRO, 288 Guilherme (54) 3331-1146 guilhermepiva@gmail.com						
57.109.731/0001-97	MHF MOVEIS LTDA					R\$ 145,00
Marca: AMAZONAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FIXA ESTOFADA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
44.175.345/0001-51	CAVALLI LTDA					R\$ 160,00
Marca: IDEAFLEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IDEAFLEX Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PR Cândói AVENIDA ANISIO PEDRO DA LUZ, 62 (42) 9836-8352 cavallicavalli@hotmail.com						
52.994.508/0001-56	52.994.508 JULIO GARALUZ					R\$ 180,00
Marca: PAPIROS MOVEIS P20 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PAPIROS MOVEIS P20 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,						
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA					R\$ 228,00
Marca: REALME Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 01/302 Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PR Dois Vizinhos RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 Ana (46) 3536-6378 santolin.moveis@hotmail.com						
13.484.567/0001-22	MICHEL A. MATHIAS - EMPREENDIMENTOS					R\$ 229,00
Marca: scarpo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: fixa Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PR Mangueirinha AV AV IGUACU, 078 (46) 9911-2150 michel_augusto@icloud.com						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.525.609/0001-70	32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO	R\$ 230,00
Marca: Cadeira para escritório secretária fixa: 04 pés Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cadeira para escritório secretária fixa: 04 pés Descrição: Descrição não informada Endereço:		
22.158.475/0001-43	ANGOSEGTEC SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 231,00
Marca: Cadeira fixa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cadeira fixa Descrição: Descrição não informada Endereço:		
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 235,15
Marca: Cadeira Fixa Material Assento: Compensado Multilam Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Cadeira Fixa Material Assento: Compensado Multilam Descrição: Descrição não informada Endereço:		
DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone: (61) 9570-4155
		Email: contato@federaltrading.org
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 240,00
Marca: c Fabricante: Fabricante não informado Modelo: c Descrição: Descrição não informada Estado:		
MG	Cidade: Itajubá	Endereço: AVENIDA UMBELINA CHIARADIA, 159
		Telefone: (35) 3622-4338
		Email: vendas.casamarcelo@gmail.com





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 16/06/2025 17:03:56 Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 16/06/2025 16:29:26 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 16/06/2025 17:04:41 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 16/06/2025 16:31:54 Acessar a fonte aqui





MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto PR, 13 de junho de 2025.

DE: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada objetivando o REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada que disponibilize instrutores e oficinheiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS, encaminhamos:

PARA:

- Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

- Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

- Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto PR, 13 de junho de 2025.

DE: Secretaria de Finanças – Contador

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação objetivando o REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada que disponibilize instrutores e oficineiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS, expedido por Vossa Excelência na data de 11/06/2025, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pela secretária municipal Lizandra Cristina Boni, no valor total de **R\$ 158.720,00(Cento e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte reais)**. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02850	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00934
02860	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00936
02870	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00937
02880	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.01874

Cordialmente,

JONES ROBERTO KINNER
CONTADOR - C.I. RG Nº 3.654.820-7 – PR

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Planalto - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 04/06/2025

Equipiano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
10. Secretaria de Assistência social					65.000,00	65.000,00	5.561,60	59.438,40
143 Fundo Municipal de Assistência Social					65.000,00	65.000,00	5.561,60	59.438,40
08.244.0801.2018 Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios - MDS					65.000,00	65.000,00	5.561,60	59.438,40
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
02850	E	00934	0934/09/06/06/06	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	50.000,00	50.000,00	5.561,60	44.438,40
02860	E	00936	0936/09/06/06/08	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02870	E	00937	0937/09/06/06/09	Bloco de Investimentos - SUAS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02880	E	01874	1011/09/06/05/19	OUTRO PROGRAMAS SUAS ESTADUAL - PPAS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Geral					65.000,00	65.000,00	5.561,60	59.438,40

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 04/06/2025

Órgão entre: 10 e 10

Unidade entre: 143 e 143

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso entre: 00934 e 02045



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº/2025

DATA DA REALIZAÇÃO:/...../2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Planalto– Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

**EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS
LOCAL OU REGIONALMENTE**

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.460.526/0001-16, através da Secretaria de Administração, sediado à Praça São Francisco de Assis nº 1583 – centro – Planalto - Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Luiz Carlos Boni, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada que disponibilize instrutores e oficineiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

..... de 2025 às 09h00min

UASG: 987775 – MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº.123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 5581 de 26 de dezembro de 2023 e nº 5585 de 09 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis.

São Pregoeiras deste Município, na qualidade de Agentes de Contratação, as servidoras Carla Sabrina Rech Malinski e Fernanda Scherer Marzec, auxiliadas pelos membros da Equipe de Apoio, todos designados pela Portaria nº 022/2025 de 27 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3203 de 28 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.2 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá de 2025 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada que disponibilize instrutores e oficinheiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS.

2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.planalto.pr.gov.br/licitacoes/.

2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** (CATMAT) e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3555-8100/ 35558121 ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br, sendo o atendimento realizado no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, telefone nº (46) 3555 – 8121, sendo o atendimento realizado no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

2.7 Além do órgão gerenciador, não há outros órgãos e entidades participantes deste registro de preços.

2.8 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

3.1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (salvo a hipótese de critério de maior desconto com possibilidade de lances negativo) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(s), serão desclassificadas.

3.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos. O pedido deve ser protocolado no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.1.1 As impugnações ao Edital serão protocoladas em campo específico no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, e deverão ser dirigidas a pregoeira e protocoladas em dias úteis, das 08h00 às 17h00, à Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, Setor de Licitações, Centro, Planalto - PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@planalto.pr.gov.br.

4.1.2 Caberá ao Pregoeiro(a), responder aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo que este poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

4.1.3 O pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo agente de contratação/pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos autos do processo de licitação.

4.1.5 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO e sua divulgação se dará na mesma forma de sua divulgação inicial.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.2.1 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, em campo específico no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, o deverão ser dirigidas a pregoeira e protocoladas em dias úteis, das 08h00 às 17h00, à Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, Setor de Licitações, Centro, Planalto - PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@planalto.pr.gov.br.

4.2.2 O pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.3.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 A presente licitação destina-se, em cumprimento ao que estabelece o inciso I do art. 48 da LC nº 123/2006, EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), para os itens de até R\$ 80.000,00, nos termos do § 3º do art. 48 da mesma Lei Complementar, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014 e pela Lei Municipal nº 2.649, de 08 de março de 2022, que alterou a Lei nº 1.321/2007, sem prejuízo da participação dessas empresas no lote principal, desde que apresentem proposta para cota reservada que atenda integralmente às exigências deste edital, inclusive no que se refere à documentação exigida em seus anexos;

5.1.1 Para os itens abaixo de R\$ 80.000,00, não poderão participar as pessoas jurídicas que não se enquadrem como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), sendo admitida sua participação somente caso não haja participação de empresas enquadradas como ME e EPP para o respectivo item, observando-se o disposto no §2º do artigo 24 da Lei Municipal 1.321 de 21 de dezembro de 2007, podendo a empresa que sagrou-se vencedora do respectivo item na "cota principal" adjudicar o item da "cota exclusiva ME/EPP" pelo mesmo valor, quando houver a necessidade, e, em havendo recusa, será oportunizada às demais empresas a abertura de lances, sendo que o valor final do item deverá, no mínimo, ser idêntico ao da cota principal e, caso o valor da cota exclusiva ME/EPP venha a ser menor, obrigatoriamente deverá ser adjudicado o item da cota principal pelo menor valor, sob pena de não homologação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.1.2 Tratando-se de contratação por Ata de Registro de Preços, conforme prevê o §4º do artigo 24 da Lei Municipal 1.321 de 21 de dezembro de 2007, a aquisição se dará prioritariamente ao item da cota reservada à ME/EPP.

5.1.3 Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 5.1, considera-se:

a) Âmbito Local - Limites geográficos do Município de Planalto-PR;

b) Âmbito Regional - Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Iguaçu, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola D'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel D'Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudades do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, e/ou impossibilitados de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, na forma da legislação vigente, e aquelas declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;
- b) pessoas físicas ou jurídicas que constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item "a", enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- c) que não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- d) as pessoas físicas e jurídicas enquadradas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- f) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NO SISTEMA

7.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2 Os licitantes encaminharão exclusivamente pelo sistema, por meio de chave de acesso e senha, proposta com a descrição do objeto/serviço ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da proposta.

7.2.1 Serão consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

7.3 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

I - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

II - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

III - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

IV - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.5 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.5.3 O licitante organizado em sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 e 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.9 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no edital e seus anexos, descrevendo as características do objeto/serviço cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema e o preço ofertado.

7.10 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.11 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Planalto.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.12 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.13 Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.14 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.15 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

8.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat").

8.3 Cabe a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

8.4 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível as licitantes, os lances continuara o sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.5 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

8.6 O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no "chat", os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.7 A fase de lances deste Pregão será processada pelo modo de disputa “aberto”, conforme procedimento estabelecido no art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e da seguinte forma:

8.7.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.7.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.8 A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, ressalvado o disposto no item 8.9.

8.9 Durante a etapa de envio de lances, tendo por fundamento o disposto nos arts. 5º, 9º e 11 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que possa comprometer a regularidade do certame, a dinâmica da disputa e/ou causar prejuízo a competitividade do processo licitatório, assim compreendidos:

8.9.1 Proposta que apresente objeto em manifesta desconformidade com as características especificadas no edital ou que apresente elemento que possibilite a pronta identificação da licitante;

8.9.2 Proposta com preços manifestamente inconsistentes ou com presunção absoluta de inexequibilidade.

8.10 Será o considerados preços manifestamente inconsistentes quando ofertados valores ou percentuais simbólicos ou irrisórios, claramente incompatíveis com os praticados pelo mercado e estabelecidos no Edital.

8.11 Mediante despacho fundamentado registrado no sistema e acessível a todos, o Pregoeiro apresentará as razões para a previa desclassificação da proposta, esclarecendo os motivos que ensejaram a decisão em vista do disposto no item 8.9.

8.12 Aberta a etapa de lances, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

8.13 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.14 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.15 Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

8.15.1 Não será aplicado o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 na hipótese estabelecida no § 1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

8.16 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.16.1 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

8.17 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inexecuível.

8.17.1 A possibilidade de exclusão de lance inexecuível por parte do Pregoeiro não retira da licitante a responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

8.18 Para a formulação dos lances, a licitante deverá observar o intervalo mínimo de **R\$ 0,01 (um centavo de real)**.

8.19 O critério de julgamento adotado será o de menor preço por **ITEM**.

8.20 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com a licitante mais bem classificada, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

8.20.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.20.2 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

8.21 NÃO SERÃO ADJUDICADOS VALORES ACIMA DOS VALORES DE REFERÊNCIA ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

9 DA CONVOCAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO ÚLTIMO LANCE

9.1 O Pregoeiro solicitará a licitante provisoriamente vencedora o envio da proposta de preços



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

formatada de acordo com o Anexo II do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

9.1.1 Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail licitacao@planalto.pr.gov.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

9.1.2 O prazo para envio da proposta e de, no máximo, 02 (duas) horas úteis a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado por igual período e motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

9.1.3 Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

9.1.4 O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros documentos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas e detalhamentos acerca dos produtos e/ou equipamentos ofertados, antes mesmo da apresentação de eventual amostra.

9.1.5 A apresentação dos materiais e documentos a que se referem o subitem 9.1.4 não desonera a licitante da obrigação de apresentar amostras que venham a ser solicitadas.

9.1.6 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á as sanções previstas neste edital.

9.1.7 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

9.2 A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA DEVERÁ SER APRESENTADA contendo, preferencialmente: Razão social ou denominação social, número do CNPJ, endereço completo, com CEP e os números de veículos de comunicação à distância (telefone, e-mail) da empresa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração) e conter a descrição completa dos itens/lotos vencidos, marca,/modelo (quando for o caso), quantidade estimada, preço ofertado, prazo de validade da proposta, e conter a declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo de proposta, ANEXO II deste edital.

9.3 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.4 A proposta será desclassificada quando:

a) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

b) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;

c) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e

d) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.4.1 O Pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto na alínea “c” acima.

9.5 O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto a compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto aos preços unitários ofertados, que não poderão ser superiores aos valores estimados constantes na tabela do Anexo I.

9.5.1 O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares a proposta.

9.5.2 Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

10 DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, podendo abranger o Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação especificada neste edital.

10.1.1. Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, em relação a aqueles solicitados pelo Pregoeiro, as licitantes deverão apresentar documentação complementar a fim de suprir tais exigências, observado em relação as empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como “objeto social” no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

10.3. Caso não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, em observância ao disposto no item 7.4 deste edital, no ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá apresentar a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

10.4. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

10.4.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.4.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.4.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.4.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

10.4.2.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.4.2.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

10.4.2.3. O balanço patrimonial exigido será limitado ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.4.2.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.4.2.5. A proponente que é Microempreendedor Individual deverá apresentar a Declaração Anual do Simples Nacional - DASN SIMEI.

10.4.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.4.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

10.4.3.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.4.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.4.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.4.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.4.3.4.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.4.3.4.3. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

10.4.3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.4.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

10.4.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, as empresas nesta condição serão declaradas habilitadas sob condição de regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

10.4.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 90 da Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

10.4.7. Na falta da regularização da documentação, no mesmo prazo previsto, a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

10.4.8. Será considerada microempresa aquela que tiver auferido, no exercício social anterior, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e empresa de pequeno porte aquela que tenha auferido receita bruta superior à R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações. Sendo comprovada através dos balanços patrimoniais exigidos como comprovação de qualificação econômica no item 8.5.3, "a".

10.4.9. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

10.4.9.1. Comprovação de experiência específica na área de no mínimo 06 horas.

10.4.9.2. Comprovação de vínculo de trabalho do preposto designado para a execução dos serviços, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a empresa, mediante apresentação de cópia autenticada da anotação da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do Contrato Social da empresa proponente, ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso do componente ser proprietário ou sócio, mediante apresentação de documento que comprove essa condição.

10.4.10. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

10.4.10.1. Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III);**

10.4.10.2. Alvará de localização e funcionamento vigente na data de abertura desta licitação, fornecido pelo órgão competente local da sede da empresa.

10.5. O CADASTRO no SICAF, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Planalto (DESDE QUE VÁLIDO) poderá substituir os documentos indicados nos subitens 10.5.1 a 10.5.3, para a documentação por ele abrangida.

10.5.1. Caso os documentos válidos não estejam disponíveis para consulta e download, o licitante deverá encaminhá-los no prazo da convocação realizada pela Pregoeira.

10.5.2. O prazo para envio dos documentos de que trata o item 10.5.1 e de 02 (duas) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado por igual período e motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.5.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

10.5.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á as sanções previstas neste edital.

10.6. Será verificado quanto às declarações obrigatórias no momento do cadastramento da proposta se o licitante apresentou via sistema, sob pena de inabilitação:

10.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.7. O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.

10.7.1. Havendo dúvida razoável quanto a autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

10.7.1.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, devera o ser encaminhados a Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto – PR CEP:85.750-000, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

10.8. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligencia, poderá solicitar a licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de “anexos” do sistema.

10.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observados os prazos e procedimentos previstos em edital

10.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

11.1 A confirmação de regularidade perante os órgãos oficiais será realizada junto aos “sites” na INTERNET.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11.2 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

11.3 Para que a licitante seja considerada vencedora, além de ter sua proposta aceita, deverá enviar todos os documentos previstos no edital dentro do prazo estipulado.

11.4 Não serão aceitos documentos em forma de FAX ou equivalente e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

11.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

I - Em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.

II - Em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).

III - Em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

11.6 A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

11.7 Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

11.8 A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

11.9 Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.10 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de classificação e habilitação.

11.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

11.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11.13 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.14 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

12 DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1 Diante da desclassificação ou inabilitação da primeira colocada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.2 Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende as exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

13 DOS RECURSOS

13.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.5 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

13.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.planalto.pr.gov.br/>.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.1.2 A adjudicação e a homologação do resultado da licitação são de responsabilidade da autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº. 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

15.1.3 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DO OBJETO E ENTREGA

16.1 O prazo de início da execução dos objetos é de até 15 (quinze) dias consecutivos, após o recebimento da solicitação de contratação emitida pela secretaria municipal requisitante;

16.2 O local, dia e horário para a execução das oficinas serão determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

16.3 Os horários de execução poderão ser nos períodos matutino, vespertino e noturno, a depender da formação de turmas.

16.4 O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos objetos a serem executados;
- c) Quantidade dos objetos;
- d) Local e prazo de execução dos objetos;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

16.5 Estão inclusos no valor da proposta despesas de: deslocamento, alimentação, hospedagem, impostos, taxas e demais tributos;

16.6 Ficará sob responsabilidade da contratada o fornecimento e a montagem dos equipamentos de sonorização e iluminação necessários para a apresentação;

16.7 Os serviços serão realizados no perímetro urbano, rural ou comunitário, o deslocamento de equipe, materiais e quaisquer insumos será de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional para a Administração;

16.8 A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

16.9 A Ata de Registro de Preço/Contrato terá validade de no máximo 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

17 DAS OBRIGAÇÕES

17.1 São Obrigações da CONTRATANTE:

17.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.

17.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

17.1.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

17.1.4 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

17.1.5 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

17.1.6 Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada.

17.2 São Obrigações da CONTRATADA:

17.2.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços;

17.2.2 Prestar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na solicitação emitida pela Secretaria solicitante, acompanhado da respectiva nota fiscal;

17.2.3 A contratada se responsabilizará sobre o deslocamento, alimentação, hospedagem, impostos, taxas e demais tributos;

17.2.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.2.6 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

17.2.7 Apresentar documentos referentes a prestação dos serviços, sempre que solicitado;

17.2.8 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

17.2.9 Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

17.2.10 Os serviços serão realizados no perímetro urbano, rural ou comunitário, o deslocamento de equipe, materiais e quaisquer insumos será de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

18 DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos, emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

18.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

18.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

18.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do objeto, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.5 A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

18.6 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 158.720,00(Cento e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte reais).**

18.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos Livres do Município de Planalto. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02850	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00934
02860	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00936
02870	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00937
02880	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.01874

18.8 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fara desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora será o calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao me s, ou 6% (seis por cento) ao ano.

19 DO REAJUSTE

19.1 O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

19.1.1 Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

19.1.2 Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar superior ao valor de mercado.

19.2 Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no setor de Contratos, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

19.3 A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo o MUNICIPIO a análise e deliberação a respeito do pedido.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

19.4 A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

19.5 Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pelo Município e a Contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

19.6 Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es).

19.7 O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

19.8 A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

19.9 O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

19.10 Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através de juntada de planilha de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

19.11 O reajuste de preço será admitido caso a vigência do contrato ultrapasse o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

19.12 O reajustamento dos preços praticados no contrato utilizará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

20 CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATUAL/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta consta como **Anexo VI** deste Edital.

20.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior, o licitante vencedor será convocado, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após o ato convocatório, para assinatura do Instrumento Contratual.

20.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Instrumento Contratual, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

20.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

20.4 A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar o Instrumento Contratual, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

20.5 Para assinatura do Instrumento Contratual, esta deverá ser realizada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurados), mediante apresentação do contrato social e procuração, na hipótese de nomeação de procurador, e cédula de identidade do representante.

21 DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a Ata no prazo estabelecido no item 20.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitara a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei e no instrumento convocatório.

21.2 As licitantes subsequentes, na hipótese de aceitarem a convocação e, posteriormente, recusarem-se a assinar o contrato ou a Ata, ficara o também sujeitas as sanções referidas no item 21.1.

21.3 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- c) Der causa a inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.4 Serão aplicadas a CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que na o se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

5. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput da Clausula Nona, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput da Clausula Nona, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

7. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput da Clausula Nona, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

21.5 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

21.6 Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

21.7 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.8 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.9 Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE a CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.10 Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

21.11 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e para grafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.12 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.13 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

21.14 A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica previa (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

21.15 O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos as sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

21.16 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

22.1 Fica assegurado ao Município de Planalto o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Planalto - PR.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

24 DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

24.1 O Município de Planalto realizará todas as retenções tributárias a que for legalmente obrigado.

24.2 O Município de Planalto fará as retenções do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

24.2.1 As alíquotas a serem aplicadas são aquelas previstas nos anexos da IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

24.2.2 As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais apresentados pelas empresas contratadas, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

24.2.3 As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

24.3 A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

documentos fiscais.

25 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

25.1 Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.

25.2 A CONTRATADA deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representa -lá sempre que for necessário.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.planalto.pr.gov.br/.

26.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

26.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.

26.5 Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

26.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

26.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

dos documentos solicitados nos prazos previstos.

26.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

26.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Planalto, exceto quando explicitamente disposto em contrário, espeitadas as disposições do art. 183 da Lei nº. 14.133, de 2021.

26.11 Fica assegurado à Município Planalto o direito de revogar a licitação por razões de conveniência e oportunidade, ou anulá-la em virtude de ilegalidade insanável, nos termos do art. 71, da Lei nº. 14.133, de 2021.

26.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no Art. 148, da Lei nº14.133, de 2021.

26.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASGOV através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Planalto.

26.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

26.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

26.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Planalto, quanto do emissor.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

26.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

26.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

26.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

26.21 CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.

26.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Compras.Gov que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

26.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

26.24 EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL COMPRASGOV PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

26.25 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Capanema - PR.

26.26 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

26.27 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Minuta de Ata de Registro de Preços;
ANEXO V	Modelo de Minuta de Contrato.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto – PR, ... de de 2025.

.....
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada que disponibilize instrutores e oficineiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada que disponibilize instrutores e oficineiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS, conforme necessidade, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos. Segue as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo.

3. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Lizandra Cristina Boni.

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) são serviços de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Os programas, projetos e os benefícios socioassistenciais materializam as ações da proteção social básica da Política de Assistência Social de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

4.2. O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar ações nas áreas culturais para o



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

4.3. As oficinas devem ser desenvolvidas em encontros presenciais, em um dado período de tempo, a depender dos critérios estabelecidos pelos técnicos (profissionais de nível superior) e coordenador do CRAS e a partir dos objetivos a serem alcançados, a disponibilidade dos participantes, a necessidade de aprofundamento do tema.

4.4. As oficinas com famílias devem compor o quadro de ações do PAIF de forma regular, semanal, com um tema a ser trabalhado, conforme a demanda do território e o planejamento do serviço. Diferentemente do PAIF, o SCFV se organiza a partir da faixa etária dos usuários. O processo de formação, planejamento e atividades dos grupos deve considerar as especificidades relacionadas aos ciclos de vida dos usuários, bem como às suas experiências de vida. Os grupos apresentam resultados cumulativos, ou seja, as aquisições ocorrem na medida em que há a participação dos usuários nas atividades.

4.5. Vemos assim a necessidade de uma reorganização dos serviços, para um melhor cumprimento da política pública a qual se encontra vinculada, bem como para uma mais adequada prestação de serviços aos cidadãos e atendendo as exigências legais, tendo por base a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conhecida por Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

5. VALOR:

5.1. O valor total estimado é de **R\$ 158.720,00(Cento e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte reais).**

5.2. O valor estimado foi apurado a partir do menor valor de orçamento apresentado, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, Banco de Preços e licitações similares de outros órgãos;

5.3. Ressalte-se que determinados itens não foram localizados nas pesquisas realizadas em outros municípios, uma vez que não foram identificados objetos idênticos ou similares aos que se pretende contratar, em razão da singularidade que caracteriza o objeto em questão;

5.4. Responsável pela conferência dos preços: Simone Raquel Baldissera Dresch.

6. OBJETOS:

ITEM	UN	OBJETO	CATSER	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	HR	Oficina de limpeza: Técnicas de limpeza e organização de ambientes domésticos e comerciais, como limpar de maneira eficaz e segura diferentes superfícies, além de usar produtos de limpeza adequados.	15431	32	R\$360,00	R\$11.520,00
02	HR	Curso de Manicure e Pedicure: Cuidados básicos com unhas e pés, incluindo corte, lixamento, esmaltação, tratamentos estéticos e prevenção de doenças.	15431	32	R\$360,00	R\$11.520,00
03	HR	Maquiagem e Design de Sobrancelhas:	15431	32	R\$350,00	R\$11.200,00

		Técnicas de maquiagem para diferentes ocasiões e design de sobrancelhas (remoção de pelos, design e truques para preenchimento), cuidados com a pele até a aplicação de maquiagem no dia a dia.				
04	HR	Cabeleireiro e Barbearia Básica: Técnicas de corte, coloração e tratamento capilar, além de cuidados básicos para cabelos e barbas.	15431	32	R\$390,00	R\$12.480,00
05	HR	Costura Básica e Customização de Roupas: Aprendizado de costura manual e máquina, além de técnicas para personalizar roupas e acessórios.	15431	32	R\$360,00	R\$11.520,00
06	HR	Panificação e Confeitaria de Bolos: Técnicas de panificação (pães, biscoitos) e confeitaria (bolos decorados, cupcakes).	15431	32	R\$300,00	R\$9.600,00
07	HR	Oficina de Fabricação e Confeitaria de Ovos de Páscoa: Desenvolver técnicas para a confecção de ovos de Páscoa, tendo por principal objetivo ensinar, passo a passo, a produção artesanal de ovos de chocolate, do derretimento.	15431	32	R\$350,00	R\$11.200,00
08	HR	Oficina de Enfeites Natalinos: Técnicas para a criação de enfeites e decorações temáticas de Natal.	15431	32	R\$390,00	R\$12.480,00
09	HR	Jardinagem e Paisagismo: Técnicas de jardinagem e paisagismo para ambientes urbanos e rurais, focando em espaços pequenos.	15431	32	R\$360,00	R\$11.520,00
10	HR	Cuidador Infantil e Recreação para Crianças: Técnicas de cuidado infantil, segurança e atividades recreativas para o desenvolvimento das crianças.	15431	32	R\$395,00	R\$12.640,00
11	HR	Cuidador de Idosos: Técnicas de cuidado, apoio emocional e físico a idosos, além de estratégias para lidar com doenças e limitações típicas dessa faixa etária.	15431	32	R\$395,00	R\$12.640,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12	HR	Oficina de Tricô e Amigurumi: Técnicas de tricô e crochê para criação para a criação de Amigurumi (bonecos de crochê), roupas e acessórios.	15431	32	R\$350,00	R\$11.200,00
13	HR	Artesanato e Produtos Sustentáveis para Venda: Técnicas de artesanato usando materiais recicláveis ou sustentáveis para criar produtos como bolsas, decorações, bijuterias e mais.	15431	32	R\$350,00	R\$11.200,00
14	HR	Oficina de Biscuit: Técnicas para desenvolver artigos manuais, usando da criatividade.	15431	32	R\$250,00	R\$8.000,00
TOTAL: R\$ 158.720,00						

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATSER e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

7. CONDIÇÕES DO LOCAL E DA EXECUÇÃO:

7.1. O prazo de início da execução dos objetos é de até 15 (quinze) dias consecutivos, após o recebimento da solicitação de contratação emitida pela secretaria municipal requisitante;

7.2. O local, dia e horário para a execução das oficinas serão determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

7.3. Os horários de execução poderão ser nos períodos matutino, vespertino e noturno, a depender da formação de turmas.

7.4. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos objetos a serem executados;
- c) Quantidade dos objetos;
- d) Local e prazo de execução dos objetos;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

7.5. Estão inclusos no valor da proposta despesas de: deslocamento, alimentação, hospedagem, impostos, taxas e demais tributos;

7.6. Ficará sob responsabilidade da contratada o fornecimento e a montagem dos equipamentos de sonorização e iluminação necessários para a apresentação;

7.7. Os serviços serão realizados no perímetro urbano, rural ou comunitário, o deslocamento de equipe, materiais e quaisquer insumos será de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional para a Administração;

7.8. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

7.9. A contratação, objeto desta licitação, será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- 8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- 8.5. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- 8.6. Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços;
- 9.2. Prestar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na solicitação emitida pela Secretaria solicitante, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 9.3. A contratada se responsabilizará sobre o deslocamento, alimentação, hospedagem, impostos, taxas e demais tributos;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 9.7. Apresentar documentos referentes a prestação dos serviços, sempre que solicitado;
- 9.8. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 9.9. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 9.10. Os serviços serão realizados no perímetro urbano, rural ou comunitário, o deslocamento de equipe, materiais e quaisquer insumos será de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 10.1. A presente aquisição será dividida em itens, não havendo a necessidade de agrupamento. Justifica-se o PARCELAMENTO, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, além de ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11. MODALIDADE:

11.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

11.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

11.3. Para esta contratação será utilizado a modalidade de licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, com o modo de disputa ABERTO tendo como intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real), conforme já definido no Estudo Técnico Preliminar.

11.4. A presente licitação se dará baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, artigo nº 5 inciso II, em que a concorrência é aberta, todavia dá-se exclusividade para empresas locais e regionais objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social;

11.5. A decisão de restringir a abrangência geográfica fundamenta-se em razões técnicas e operacionais, considerando que o objeto da licitação — execução de oficinas e atividades socioassistenciais no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) — requer presença constante, agilidade na mobilização dos profissionais e conhecimento da realidade social local;

11.6. Além disso, é importante destacar a exclusividade por fornecedores locais e regionais, em conformidade com a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e com o Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), oferece múltiplos benefícios, como o fortalecimento da economia local, a geração de empregos, a promoção da inclusão social, redução de custos com transporte e logística, contribuindo para uma operação mais sustentável e econômica, proporcionando maior agilidade na entrega. A proximidade também facilita a supervisão e o controle da qualidade dos serviços e na resolução de eventuais problemas, assegurando que os padrões de segurança e as especificações contratuais sejam rigorosamente atendidos;

11.7. Diferentemente de fornecimentos pontuais de bens, o presente serviço exige interação contínua com a comunidade atendida, flexibilidade para ajustes metodológicos e capacidade de resposta rápida a situações imprevistas, o que seria comprometido por empresas de regiões distantes, gerando riscos à continuidade das ações socioassistenciais.

11.8. A restrição geográfica contribui ainda para o fortalecimento da economia local, geração de emprego e renda, promoção da inclusão social e redução de custos com deslocamentos, diárias e logística, aspectos diretamente relacionados à eficiência e à economicidade da contratação.

11.9. A centralização da contratação da prestação de serviço por meio desta licitação não apenas fortalece a gestão eficiente dos recursos públicos, como também valoriza a economia local e contribui para o desenvolvimento regional, promovendo uma administração mais sustentável e eficaz;

11.10. Um exemplo concreto de prejuízos administrativos foi verificado no Pregão Eletrônico nº 067/2023, realizado por este Município, em que empresas sediadas em localidades distantes de Planalto/PR não conseguiram cumprir os prazos estabelecidos para coleta e entrega dos objetos contratados, comprometendo a regularidade dos serviços públicos. Esse histórico evidencia os riscos operacionais e logísticos relacionados à contratação de fornecedores de outras regiões, e reforça a necessidade de priorizar empresas que possuam maior proximidade territorial com a administração, como forma de garantir eficiência, agilidade e economicidade.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11.11. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União reconhece a possibilidade de adoção de critérios geográficos em licitações, desde que devidamente fundamentados, como nos casos:

11.12. TCU – Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário: “É admissível a restrição da participação de licitantes em função da localização geográfica, desde que tal medida esteja respaldada em lei local e seja devidamente justificada nos autos do processo, evidenciando-se, por exemplo, que a medida visa garantir a efetividade da contratação, a economicidade, a redução de riscos operacionais ou outros objetivos de interesse público.”

11.13. TCU – Acórdão nº 2.047/2019 – Plenário: “A fixação de cláusulas de edital que favorecem fornecedores locais ou regionais pode ser considerada legítima, desde que fundamentada em razões de interesse público, como a promoção do desenvolvimento regional e a garantia da execução contratual.”

11.14. A medida proposta está em conformidade com a legislação federal, municipal e com a jurisprudência consolidada do TCU, sendo amparada por justificativas técnicas e fáticas robustas, que demonstram a vantajosidade, economicidade e segurança administrativa da restrição à participação exclusiva de empresas locais e regionais.

11.15. Dessa forma, a limitação geográfica não compromete a competitividade do processo, visto que há capacidade de atendimento na região, e sim fortalece o compromisso da Administração Pública com a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

11.16. Desta maneira, restando demonstradas as vantagens operacionais, econômicas e sociais, bem como a legalidade da medida, justifica-se plenamente a realização de pregão eletrônico com exclusividade para empresas locais e regionais, como forma de garantir maior eficiência administrativa, menor custo logístico, qualidade na execução das oficinas do SCFV e fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico local.

11.17. Justificamos ainda que, o Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de serviços licitados em exageros, afim de aferir o quantitativo exato sobre os serviços necessários.

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

12.1. A empresa deverá fornecer além dos documentos exigidos para a habilitação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes documentos:

12.1.1. Comprovação de experiência específica na área de no mínimo 12 meses.

13. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a execução dos objetos, emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal;

13.2. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

13.3. Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02850	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00934



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

02860	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00936
02870	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00937
02880	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.01874

14. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

14.1. Os contratos referentes aos objetos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, serão acompanhados, controlados, fiscalizados e avaliados pela servidora Simone Raquel Baldissera Dresch, que assumirá a função de fiscal dos Contratos, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21.

14.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto PR, 11 de junho de 2025.

Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada que disponibilize instrutores e oficineiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº/2025 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada que disponibilize instrutores e oficineiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca e Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	xx	xx	xx	xx	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

..... de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada que disponibilize instrutores e oficineiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 13º da Lei nº 14.133/21.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N°/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2025.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada que disponibilize instrutores e oficineiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS.

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e quatro o Município de Planalto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, inscrito no CPF sob o nº 747.491.029-20 e abaixo assinado, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº.123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 5581 de 26 de dezembro de 2023 e nº 5585 de 09 de janeiro de 2024 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 2727/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO nº/2025** por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto, em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a contratação de empresa especializada que disponibilize instrutores e oficineiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV),



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

referenciado pelo CRAS., para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do artigo 83 da Lei Federal nº 14.133/21.

1.4. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

1.5. Além do órgão gerenciador, não há outros órgãos e entidades participantes deste registro de preços.

1.6. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, conforme disposto no parágrafo único do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA

3.1. O prazo de início da execução dos objetos é de até 15 (quinze) dias consecutivos, após o recebimento da solicitação de contratação emitida pela secretaria municipal requisitante;

3.2. O local, dia e horário para a execução das oficinas serão determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.3. Os horários de execução poderão ser nos períodos matutino, vespertino e noturno, a depender da formação de turmas.

3.4. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b) Identificação dos objetos a serem executados;
- c) Quantidade dos objetos;
- d) Local e prazo de execução dos objetos;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

3.5. Estão inclusos no valor da proposta despesas de: deslocamento, alimentação, hospedagem, impostos, taxas e demais tributos;

3.6. Ficará sob responsabilidade da contratada o fornecimento e a montagem dos equipamentos de sonorização e iluminação necessários para a apresentação;

3.7. Os serviços serão realizados no perímetro urbano, rural ou comunitário, o deslocamento de equipe, materiais e quaisquer insumos será de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional para a Administração;

3.8. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

3.9. A contratação, objeto desta licitação, será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

4.1.1. Provisoriamente, na apresentação do objeto, acompanhado do romaneio de execução, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos objetos, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

4.1.2. Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade dos serviços e da quantidade dos objetos. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

4.1.3. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.2. Os objetos deste contrato serão dados como executados conforme:

4.2.1. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos serviços executados, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA – DA DETENTORA DA ATA E CONTRATANTE

5.1. Cabe à Detentora da Ata:

5.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços;

5.1.2. Prestar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

constantes na solicitação emitida pela Secretaria solicitante, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.1.3. A contratada se responsabilizará sobre o deslocamento, alimentação, hospedagem, impostos, taxas e demais tributos;

5.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.1.7. Apresentar documentos referentes a prestação dos serviços, sempre que solicitado;

5.1.8. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

5.1.9. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

5.1.10. Os serviços serão realizados no perímetro urbano, rural ou comunitário, o deslocamento de equipe, materiais e quaisquer insumos será de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

5.2. Cabe à Contratante:

5.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.

5.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

5.2.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

5.2.5. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

5.2.6. Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos, emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do objeto, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.5. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

6.6. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

6.6.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: a Prefeitura Municipal de Planalto CNPJ nº 76.460.526/0001-16.

6.6.2. Endereço: Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-PR.

6.6.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

6.6.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

6.6.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

6.6.3.3. Número do item e descrição do produto:

6.6.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

6.6.3.5. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

6.6.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

6.7. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados ao próprio Município, da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02850	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00934
02860	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00936
02870	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00937
02880	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.01874

6.9. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da DETENTORA DA ATA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)*

7.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

7.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

7.2. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por representante da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a execução do objeto.

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

7.4. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.5. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária a servidora Simone Raquel Baldissera Dresch, para junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

7.6. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução.

8.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a entidade gerenciadora convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.2.1. A recusa do fornecedor em reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado importará na liberação dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, fica facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor signatário desta ata de registro de preços;

II - A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor signatário desta ata de registro de preços e da Administração Pública; e

III - Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

8.4. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor signatário da ata de registro de preços, cabendo ao gestor do contrato a análise e deliberação a respeito do pedido.

8.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

8.6. Na hipótese do cancelamento do registro de preços, a administração municipal poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

8.7. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

8.8. Caso o fornecedor não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.9. Liberado o fornecedor, a administração poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

8.10. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

8.11. Não havendo êxito nas negociações, a administração municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLAUSULA NONA - CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

9.1. O registro de preços será cancelado nas seguintes hipóteses:

I - Quando o fornecedor:

- a) for liberado;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, nas hipóteses deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista no inc. III, quando aplicada pelo Município de Pato Branco, ou pelo IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Não aceitar o preço revisado pela Administração;

II - No caso de substancial alteração das condições de mercado.

9.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses:

I - Pelo decurso do prazo de vigência;

II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - Por razões de interesse público devidamente justificadas.

9.3. No caso de inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

9.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa a inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa a inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas a CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
2. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" até "h" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
5. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput da Clausula Nona, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput da Clausula Nona, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.
7. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput da Clausula Nona, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

10.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.7. Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE a CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

10.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e para grafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.12. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica previa (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.13. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos as sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

10.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

11.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

12.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

12.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei nº 14.133/21, combinado com o inciso III do art. 92, do mesmo diploma legal.

12.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº/2025 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº/2025



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Planalto e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Planalto, de de 2025.

.....
Prefeito Municipal
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
Detentora da Ata
(NOME)
Representante Legal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada que disponibilize instrutores e oficineiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS.

ANEXO V

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, inscrito no CPF sob o nº 747.491.029-20 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, neste ato representado pelo(a) Sr.(a), portador do CPF nº, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto do presente termo é a REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa especializada que disponibilize instrutores e oficineiros que executem oficinas a serem desenvolvidas para executar serviços tipificados da assistência social, voltados para idosos, mulheres, jovens crianças, adolescentes e suas famílias, a serem desenvolvidos nos diversos equipamentos da rede de assistência social para atuarem nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), referenciado pelo CRAS.

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital de **Pregão Eletrônico nº/2025**, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico nº/2025**, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$.....(....).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

- 1) Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.
- 2) Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar superior ao valor de mercado.

PARÁGRAFO QUARTO - Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá apresentar no setor de Contratos, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

PARÁGRAFO QUINTO - A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do CONTRATADO, cabendo o MUNICÍPIO a análise e deliberação a respeito do pedido.

PARÁGRAFO SEXTO - A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será INDEFERIDO pelo Município e a Contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

no edital.

PARÁGRAFO OITAVO - Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a CONTRATADA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es).

PARÁGRAFO NONO - O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - O novo preço só terá validade após parecer jurídico e não terá efeito retroativo.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Da mesma forma, para a realização de reequilíbrio econômico do contrato para menos, a Administração deverá comprovar a queda dos preços através de juntada de planilha de composição de custos e/ou cotações de preços de mercado.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O reajuste de preço será admitido caso a vigência do contrato ultrapasse o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - O reajustamento dos preços praticados no contrato utilizará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos, emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO QUARTO – O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento do objeto, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO – A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos de Recursos Livres do Município de Planalto. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02850	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00934
02860	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00936
02870	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00937
02880	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.01874

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO DÉCIMO - Durante a vigência do contrato, os valores registrados não serão reajustados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

protocolados junto ao Setor de Licitação do Município de Planalto.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto nos Art. 134 e 135, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de início da execução dos objetos é de até 15 (quinze) dias consecutivos, após o recebimento da solicitação de contratação emitida pela secretaria municipal requisitante;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O local, dia e horário para a execução das oficinas serão determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os objetos serão recebidos, imediatamente depois de efetuada as entregas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

PARÁGRAFO QUARTO - Os horários de execução poderão ser nos períodos matutino, vespertino e noturno, a depender da formação de turmas;

PARÁGRAFO QUINTO - O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal solicitante;
- b) Identificação dos objetos a serem executados;
- c) Quantidade dos objetos;
- d) Local e prazo de execução dos objetos;
- e) Assinatura do Secretário(a) municipal responsável;

PARÁGRAFO SEXTO - Estão inclusos no valor da proposta despesas de: deslocamento, alimentação, hospedagem, impostos, taxas e demais tributos;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ficar sob responsabilidade da contratada o fornecimento e a montagem dos equipamentos de sonorização e iluminação necessários para a apresentação;

PARÁGRAFO OITAVO - Os serviços serão realizados no perímetro urbano, rural ou comunitário, o deslocamento de equipe, materiais e quaisquer insumos será de responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus adicional para a Administração;

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO QUARTO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUINTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água

PARÁGRAFO SEXTO – Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO OITAVO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO NONO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

a) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

b) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria municipal de Administração;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

execução do objeto;

b. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e validade;

c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

d. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

e. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

h. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

i. Apresentar documentos que comprovem a procedência dos objetos fornecidos, sempre que solicitado;

j. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

k. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações

l. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas ao frete, montagem, entrega dos objetos até o devido atesto da Nota Fiscal;

m. A licitante contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa a inexecução parcial do contrato;

b) Der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa a inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas a CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que na o se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do caput da Clausula Nona, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

5. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput da Clausula Nona, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

6. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput da Clausula Nona, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

7. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput da Clausula Nona, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO - Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO QUINTO - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa da CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEXTO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial, a diferença da multa não descontada das faturas devidas pelo CONTRATANTE a CONTRATADA poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO OITAVO - Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

PARÁGRAFO NONO - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e para grafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes, como o caráter educativo da pena e a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão o



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica previa (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos as sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme Art. 125 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficara prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que devera o CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a não conclusão do contrato referida no Parágrafo anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

- a) Ficara ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá o CONTRATANTE optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotara as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO QUARTO - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO QUINTO - Para a extinção contratual, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PARÁGRAFO SEXTO - Se houver alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa sem restringir sua capacidade de concluir o contrato, deverá ser realizado termo aditivo para formalizar a alteração.

PARÁGRAFO SEXTO - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021), sendo que o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133, de 2021

PARÁGRAFO SÉTIMO - O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

PARÁGRAFO ÚNICO - Incumbira ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

- a) Os contratos referentes aos objetos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, serão acompanhados, controlados, fiscalizados e avaliados pela servidora Simone Raquel Baldissera Dresch, que assumirá a função de fiscal dos Contratos, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº 14.133/21.
- b) A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº 106/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 156 da Lei 14.133/2021.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- e) Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto - PR, de de 2025.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....